

Proc. Administrativo 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/04/2024 às 15:31:14

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 6.087/2024 - DFD - CHAMAMENTO PÚBLICO](#) referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO** referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFB4-1F11-CDAA-7E21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/04/2024 15:31:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AFB4-1F11-CDAA-7E21>

Memorando 6.087/2024

De: Leandro S. - GAB

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 03/04/2024 às 17:13:54

Setores envolvidos:

GAB, SEADM

DFD - CHAMAMENTO PÚBLICO

Prezado,

Segue DFD para chamamento publico para festa de aniversário da cidade.

Atenciosamente,

—

Leandro Antunes Dos Santos

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

DFD_04_CHAMAMENTO.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 04/2024 – GAB

TIPO DA DEMANDA:
(X) Outro: Chamamento Para Festa Aniversário da Cidade 2024
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
<i>Trata-se de chamamento para cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do 32º Aniversário de Cajati 2024</i>
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
A finalidade desta cessão de uso visa melhor atender ao público que estará nas apresentações da festividade da cidade e ainda contribuir com o desenvolvimento econômico do Município, auxiliando os projetos do Fundo Social de Solidariedade.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)
O presente DFD tem como objeto, a cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do 32º Aniversário de Cajati 2024, que será realizada nos dias 17 à 19 de maio de 2024, no centro de eventos Talvani Bernardo, bairro Bico do Pato, Cajati/SP. Ao total são 12 (doze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5 m). Sendo:
a) Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;
b) Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;
c) Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;
d) Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;
e) Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;
f) Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;
g) Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;
h) Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;
i) Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;
j) Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;
k) Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã.
l) Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada.
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
NÃO SE APLICA
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
30 (trinta) dias
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
MÉDIO

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: GABINETE DO PREFEITO

Responsável pela demanda: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS

Secretaria demandante: GABINETE

Email: gabinete@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13)38548700



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFF1-1956-BDAF-5569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 03/04/2024 17:14:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFF1-1956-BDAF-5569>

Memorando 1- 6.087/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Leandro S.

Data: 03/04/2024 às 17:29:19

Prezado,

A presente solicitação está dispensada da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com o Art. 8, inciso I, do Decreto Municipal 1.926 de dezembro de 2022, e considerando também a regulamentação similares nos seguintes dispositivos:

No âmbito do TCESP, o parágrafo único do artigo 16 da Resolução nº 21/2023;

No âmbito da administração pública federal, o Artigo 14 da Instrução Normativa SEGES Nº 58 de agosto de 2022.

Entretanto, solicitamos que o termo de referência seja elaborado em conformidade com todas as alíneas do inciso XXIII do artigo 6º da Lei 14133/2021.

Após a elaboração, dentro do presente memorando, encaminhar o Termo de Referência devidamente assinado ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente.

—

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 2- 6.087/2024

De: Leandro S. - GAB

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 04/04/2024 às 12:21:12

Setores envolvidos:

GAB, SEADM

DFD - CHAMAMENTO PÚBLICO

Prezado,

Conforme solicitado segue em anexo o Termo de Referência.

Atenciosamente,

—
Leandro Antunes Dos Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

TR_Chamamento_Aniversario_de_Cajati_2024.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do 32º Aniversário de Cajati 2024, que será realizada nos dias 17 à 19 de maio de 2024, no centro de eventos Talvani Bernardo, bairro Bico do Pato, Cajati/SP. Ao total são 12 (doze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5 m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

- a) **Culinária Regional** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;
- b) **Massas** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;
- c) **Lanches** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;
- d) **Creps suíço** – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;
- e) **Pizzas** – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;
- f) **Salgados** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;
- g) **Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral** – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;
- h) **Porções** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;
- i) **Comida Japonesa** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;
- j) **Chopp** – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;

k) **Comida mexicana/ árabe/ alemã** – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã.

l) **Batata suíça/ batata recheada** – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada.

2. JUSTIFICATIVA

A finalidade desta cessão de uso visa melhor atender ao público que estará nas apresentações da festividade da cidade e ainda contribuir com o desenvolvimento econômico do Município, auxiliando os projetos do Fundo Social de Solidariedade.

3. DISPOSIÇÕES E IMPEDIMENTOS LEGAIS

3.1 - Poderão participar deste credenciamento as empresas ou microempreendedores **preferencialmente** do município de Cajati, legalmente constituídos, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

3.1.1 – Em caso do não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores da região do Vale do Ribeira;

3.1.2 – Em caso do não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati e região, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores de outras localidades;

3.2 - Não poderão participar deste Credenciamento:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante;
- c) Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Cajati-SP, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

- d) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V da Lei n.º 9.605, de 1998;
- e) Que estejam reunidas em consórcio;
- f) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País;
- h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. FORMA E PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. A constituição da Praça de Alimentação para atender a Festividade de Aniversário de Cajati, será composta por entidades beneficentes sem fins lucrativos e microempreendedores/empresas do município que apresentarem melhor proposta ao Fundo Social de Solidariedade através de chamamento público.

5. OBRIGAÇÃO DO INTERESSADO/CESSIONÁRIO

5.1. A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.

5.2. A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.

5.3. O Interessado deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

5.4. A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados.

5.5. A limpeza do espaço é de responsabilidade do interessado, que deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

5.6. Poderão ser comercializadas bebidas de qualquer gênero em todas categorias, **exceto bebidas destiladas e drinks;**

5.7. Não serão comercializados produtos alcóolicos de qualquer gênero para **menores de 18 anos**, sob pena de multa em caso de descumprimento.

5.8. Os produtos deverão ser comercializados com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços.

5.9. Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados

5.10. Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente.

5.11. Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal.

5.12. Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

5.13. Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;

5.14. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

5.15. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;

5.16. Não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.17. Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. OBRIGAÇÃO DA CESSIONÁRIA

6.1. Interdição de ruas;

6.2. Identificação dos espaços;

6.3. Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;

6.4. Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;

6.6. Disponibilização de recipientes para coleta de lixo;

6.7. Realizar a segurança do local.

7. REQUISITOS PARA CESSÃO DE USO

O presente Chamamento Público será do tipo **MELHOR PROPOSTA**. As propostas deverão ser apresentadas ao Fundo Social de Solidariedade, devendo observar os limites mínimos:

- a) **Culinária Regional** – propostas a partir de R\$ 500,00
- b) **Massas** – propostas a partir de R\$ 800,00
- c) **Lanches** – propostas a partir de R\$ 800,00
- d) **Creps** – Propostas a partir de 500,00
- e) **Pizza** – propostas a partir de R\$ 800,00
- f) **Salgados** – propostas a partir de R\$ 800,00
- g) **Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral** – propostas a partir de R\$ 500,00
- h) **Porções** – propostas a partir de R\$ 800,00
- i) **Comida Japonesa** – propostas a partir de R\$ 800,00
- j) **Chopp** - propostas a partir de R\$ 1.000,00
- k) **Comida mexicana/ árabe/ alemã** – propostas a partir de R\$ 500,00
- l) **Batata suíça/ batata recheada** - propostas a partir de R\$ 500,00

8. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE HIGIENE

8.1. COM OS ALIMENTOS:

8.1.1. Lavar constantemente as mãos utilizando sabão e água em abundância;

8.1.2. Utilizar toalhas de papel para a secagem de mãos, não sendo permitida, em hipótese alguma, a utilização de tecido para esse fim. Os porta-papéis devem ser instalados, com prévia

autorização do gestor designado pela CONCEDENTE, nos diversos setores da cozinha e áreas afins;

8.1.3. Não segurar os alimentos cozidos com as mãos;

8.1.4. Afastar da manipulação dos alimentos os profissionais que apresentem manchas, machucados e alergias ou estejam doentes;

8.1.5. Lavar adequadamente as verduras, legumes e frutas em água corrente, utilizando escovação manual, de forma a retirar todas as impurezas, e, se necessário, colocá-los de molho em solução bactericida para desinfecção;

8.1.6. Manter os alimentos sempre cobertos;

8.1.7. Cozinhar adequadamente os alimentos;

8.1.8 Não falar, tossir ou espirrar sobre os alimentos;

8.1.9. Não utilizar, em hipótese alguma, alimentos com prazo de validade vencido e/ou com partes deterioradas, no caso de hortifrutigranjeiros;

8.1.10. Não permitir o contato entre alimentos crus e cozidos;

8.1.11. Manter afastados os alimentos dos produtos de limpeza;

8.1.12. Utilizar água filtrada para a fabricação de gelo e usar pegadores adequados para servi-lo.

8.1.13. Não permitir a exposição em temperatura ambiente de alimentos cozidos por tempo prolongado.

8.1.14. Para manusear os alimentos os funcionários da CONCESSIONÁRIA deverão utilizar: proteção para cabelos (touca) e máscaras descartáveis; uniforme devidamente limpo e passado, vedado o uso de calça jeans, bermuda, boné, gorro (e similares) como parte da vestimenta; sapatos fechados.

8.2. COM OS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:

8.2.1 Lavar os utensílios que caírem no chão.

8.2.2 Deixar os utensílios limpos sempre protegidos.

8.2.3 Utilizar espátula ou esponja para retirar restos de alimentos dos pratos/recipientes sujos, evitando o contato das mãos nos utensílios onde os alimentos são colocados.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por representantes do Poder Público.

9.2. A referida fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da CESSIONÁRIA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade da CEDENTE ou de seus agentes e prepostos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os espaços serão liberados para instalação a partir das 8 horas do dia 17/05 e a entrega do espaço será até 12 horas do dia 20/05;

9.2. A praça de alimentação atenderá a partir das 18 horas nos dias 17 e 18/05 e a partir das 15 horas no dia 19/05.

9.3. Os espaços serão indicados pela Prefeitura para melhor distribuição e organização da Praça de Alimentação;

9.4. É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos;

9.5. As instalações de equipamentos com GLP deverão seguir a legislação vigente do Corpo de Bombeiros;

9.6. Não serão permitidas alterações nas instalações elétricas cedidas;

9.7. O não atendimento a qualquer cláusula deste termo de referência, implicará em multa de 300 a 500 UFMs.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93E2-AE81-A6E3-2918

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 04/04/2024 12:25:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918>

Memorando 3- 6.087/2024

De: Leandro S. - GAB

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/04/2024 às 12:30:40

Prezados,

Encaminho o Termo de Referência conforme solicitado no despacho-1.

Atenciosamente,

—

Leandro Antunes Dos Santos

Chefe de Gabinete do Prefeito

Proc. Administrativo 1- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/04/2024 às 15:39:58

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

REQUISICAO_4387_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/04/2024 15:41:54	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D322-5946-F0BE-C3BA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/2

Requisição: 4387 Ano: 2024 Data: 04/04/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 49 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 500.0020
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.
Observação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, SOB Nº 002/2024, Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 e artigos 23 a 32 da Lei 13.019/14.
Justificativa: A finalidade desta cessão de uso visa melhor atender ao público que estará nas apresentações da festividade da cidade e ainda contribuir com o desenvolvimento econômico do Município, auxiliando os projetos do Fundo Social de Solidariedade.
Memorando nº 6087/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	44.25435-1	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência Descrição Técnica: Culinária Regional - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;
2	1,000000	SV	44.25435-2	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência Descrição Técnica: Massas - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;
3	1,000000	SV	44.25435-3	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência Descrição Técnica: Lanches - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;
4	1,000000	SV	44.25435-4	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência Descrição Técnica: Creps suíço - comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;
5	1,000000	SV	44.25435-5	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência Descrição Técnica: Pizzas - comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;
6	1,000000	SV	44.25435-6	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência Descrição Técnica: Salgados - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;
7	1,000000	SV	44.25435-7	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência Descrição Técnica: Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral - comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;
8	1,000000	SV	44.25435-8	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência Descrição Técnica: Porções - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 2/2

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
9	1,000000	SV	44.25435-9	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência Descrição Técnica: Comida Japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;
10	1,000000	SV	44.25435-10	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência Descrição Técnica: Chopp - comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;
11	1,000000	SV	44.25435-11	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência Descrição Técnica: Comida mexicana/ árabe/ alemã - Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;
12	1,000000	SV	44.25435-12	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência Descrição Técnica: Batata suíça/ batata recheada - comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;

CAJATI, 4 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D322-5946-F0BE-C3BA> e informe o código D322-5946-F0BE-C3BA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D322-5946-F0BE-C3BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 15:41:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D322-5946-F0BE-C3BA>

Proc. Administrativo 2- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/04/2024 às 16:21:30

Anexo aos autos a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de cessão de uso.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

RESERVA_DOTACAO_CP_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/04/2024 16:22:40	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2FFF-BD21-EC5A-5DC4**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024 1DOC

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 14.133/21. Consoante o referido dispositivo, "*Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*".

Entretanto, a presente chamada pública para Credenciamento não possui previsão de pagamentos pela Municipalidade, sendo na forma de cessão de uso de espaço público com posterior pagamento pelos interessados.

Desta feita, em função das características da chamada pública, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 04 de abril de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FFF-BD21-EC5A-5DC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 16:22:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2FFF-BD21-EC5A-5DC4>

Proc. Administrativo 3- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/04/2024 às 16:33:15

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_CP_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/04/2024 16:43:11	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E3F4-7D7F-C2A3-53E9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 663/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, SOB Nº 002/2024, Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 e artigos 23 a 32 da Lei 13.019/14.

CAJATI, 4 de Abril de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3F4-7D7F-C2A3-53E9> e informe o código E3F4-7D7F-C2A3-53E9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3F4-7D7F-C2A3-53E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 16:43:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3F4-7D7F-C2A3-53E9>

Proc. Administrativo 4- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 04/04/2024 às 16:48:15

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_CP_002_2024_AC.pdf

DECLARACAO_CP_002_2024_AC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	04/04/2024 16:59:10	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B6E5-9617-34F0-DF38**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO**, em conformidade com **Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 e artigos 23 a 32 da Lei 13.019/14**, para **cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, *“quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

Cajati/SP, 04 de abril de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 4387/2024 – Ano: 2024 – Data: 04/04/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 04 de abril de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6E5-9617-34F0-DF38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/04/2024 16:59:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B6E5-9617-34F0-DF38>

Proc. Administrativo 5- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 04/04/2024 às 17:09:55

Boa tarde! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital e do Contrato para Parecer Jurídico do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_JURIDICO_EDITAL_CP_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/04/2024 17:19:25	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BD39-6CEA-00BA-F571**

Cajati/SP, 04 de abril de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DOC - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, SOB Nº 002/2024

OBJETO: Cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital e do Contrato para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD39-6CEA-00BA-F571

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 17:19:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD39-6CEA-00BA-F571>

Proc. Administrativo 6- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 05/04/2024 às 10:30:47

Bom dia! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Comissão de Contratações, em conformidade com o Artigo 8º, §2º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 197/2024 1Doc, Chamada Pública, por meio de sistema Presencial nº 002/2024, que trata do CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO para Cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_PORTARIA_CP_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/04/2024 10:32:48	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8025-14FE-4750-0B4D**

Cajati/SP, 05 de abril de 2024.

Portaria nº	540/2024
--------------------	-----------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de a Agente de Contratações e a equipe de apoio, em conformidade com o Artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 14133/2021, §2º, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 197/2024 1Doc, Chamada Pública, por meio de sistema Presencial nº 002/2024, que trata do CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO visando a Cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, sendo:

Agente de Contratações: Maria Izabel da Costa Rodrigues

Equipe de Apoio:

- Amanda Silva Moreira;
- Vinícius Pinheiro Lopes; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8025-14FE-4750-0B4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/04/2024 10:32:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8025-14FE-4750-0B4D>

Proc. Administrativo 7- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 05/04/2024 às 10:53:04

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação da Comissão de Contratações da licitação, em conformidade com o Artigo 8º, §2º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 197/2024 1Doc, Chamada Pública, por meio de sistema Presencial nº 002/2024, que trata do CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO para Cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_540_2024_AGENTE_CONTRATACOES_CP_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	05/04/2024 10:58:15	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	05/04/2024 11:05:12	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0EBF-031A-1BA3-9DD9**

PORTARIA Nº 540/24

Cajati/SP, 05 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 14133/2021, a Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Chamada Pública, por meio de sistema Presencial nº 002/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 197/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata do CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO visando a Cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, sendo:

Agente de Contratações: Maria Izabel da Costa Rodrigues

Equipe de Apoio:

- Amanda Silva Moreira;
- Vinícius Pinheiro Lopes; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 05 de abril de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EBF-031A-1BA3-9DD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/04/2024 10:58:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 05/04/2024 11:05:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EBF-031A-1BA3-9DD9>

Proc. Administrativo 8- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/04/2024 às 11:24:55

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_PMC_PORTARIA_CP_002_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABFF-9A1E-0324-4489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/04/2024 11:25:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABFF-9A1E-0324-4489>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 2 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

[Voltar](#)

Nº do Processo

197

Objeto

CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO visando a Cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência

Resumo

CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO visando a Cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 9- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/04/2024 às 11:26:58

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Bom dia! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos o Certificado da Agente de Contratações, condutora do certame. A referida servidora é servidora efetiva da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_Maria.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B5C-09BE-202E-5694

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/04/2024 11:27:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B5C-09BE-202E-5694>

Certificado

Conferido a

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Por sua participação e conclusão no

**Curso Formação e Atualização de
Pregoeiro / Agente de Contratação**

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

Proc. Administrativo 10- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 05/04/2024 às 11:39:41

Bom dia! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_CHAMADA_PUBLICA_002_2024_CESSAO_USO_ESPACO_PUBLICICO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/04/2024 11:45:37	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7DF2-47D3-4011-BD90**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DOC**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base no Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021, artigos 23 a 32 da Lei 13.019/14, da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de Chamada Pública para CREDENCIAMENTO de Interessados na **cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP**, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Integram este Edital e são partes inseparáveis, os anexos, a seguir discriminados:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO;**
- ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA;**
- ANEXO IV - MODELO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO;**
- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;**
- ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO;**
- ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a **cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP**. Ao total são 12 (doze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

- a) Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros; propostas a partir de R\$ 500,00.
- b) Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas; propostas a partir de R\$ 800,00.
- c) Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.

- d) Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados; propostas a partir de R\$ 500,00.
- e) Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados; propostas a partir de R\$ 800,00.
- f) Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.
- g) Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados; propostas a partir de R\$ 500,00.
- h) Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.
- i) Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá; propostas a partir de R\$ 800,00;
- j) Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp; propostas a partir de R\$ 1.000,00.
- k) Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã; propostas a partir de R\$ 500,00.
- l) Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada; propostas a partir de R\$ 500,00.

1.3 - A entrega da documentação para o credenciamento dos interessados, deverá ser feita a partir do dia 08 de abril de 2024, no horário de 09:00 horas até 17:00 horas, no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro – Cajati/SP, ficando aberto o ingresso de novos credenciados até o dia **25 de abril de 2024 às 09:00 horas**.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 - O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, o qual compreenderá a prestação de serviço no período a partir da assinatura do contrato, sendo os demais para verificação do cumprimento de todas as obrigações assumidas, incluindo o pagamento;

2.2 – Os espaços serão liberados para instalação a partir das 08 horas do dia 17/05/2024 e a devolução do espaço, devidamente higienizado, deverá ocorrer até as 12 horas do dia 20/05/2024;

2.3 – O pagamento do valor ofertado deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos do encerramento do evento.

2.3.1 – O pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário e/ou PIX na Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6;

2.3.2 – O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br e chefiatributos@cajati.sp.gov.br para fins de baixa em sistema;

2.3.3 – O Contratado que não realizar o pagamento no prazo convencionado terá o débito inscrito em dívida ativa, sem prejuízos das demais sanções cabíveis;

2.3.4 – A minuta do referido Contrato se encontra no ANEXO II.

3. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Poderão participar deste credenciamento as empresas ou microempreendedores interessados, legalmente constituídas, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital, **preferencialmente** do município de Cajati – SP, que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital;

3.1.1. Somente em caso de não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati – SP, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores da região do Vale do Ribeira:

3.1.2. Em caso de não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati – SP e região, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores de outras localidades;

3.2 - Não poderão participar deste Credenciamento:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante;
- c) Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Cajati-SP, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações, e decretos regulamentadores;
- d) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V da Lei nº 9.605, de 1998;
- e) Que estejam reunidas em consórcio;
- f) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País;
- h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º, §1º e 14 da Lei nº 14133/2021.

3.3 - É vedada a apresentação de mais de uma proposta de habilitação neste Credenciamento.

3.4 - Os interessados poderão protocolar inscrição para o Credenciamento, a partir da publicação resumida do presente Edital de Credenciamento, estando o edital completo e seus anexos disponíveis através do site: www.cajati.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail.

3.5 - As licitantes deverão verificar o conteúdo do edital, sendo que decairá do direito de impugnar o Chamamento, o proponente que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes, protocolizando o pedido até o 2º (segundo) dia útil que antecede a data de abertura dos envelopes, no serviço de protocolo da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Prefeitura do Município de Cajati – SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP.

3.6. Não é permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.7. Não é permitida a subcontratação do objeto desta Chamada Pública para Credenciamentos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

4.1 - A proposta para o Credenciamento compreende a entrega da Solicitação de Credenciamento, conforme modelo constante do Anexo III, e da documentação relacionada nos subitens 4.5.1 a 4.6.

4.2 - Os documentos referidos nos subitens 4.5.1 a 4.6 e a proposta conforme Anexo III, devem ser apresentados dentro de ENVELOPE LACRADO, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / SP
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA**

4.3 - TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ ESTAR PREFERENCIALMENTE: FIXADA COM GRAMPO DE TRILHO EM VOLUMES ESPECÍFICOS, EM UMA ÚNICA VIA, COM SUAS FOLHAS RUBRICADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, PRECEDIDA DE ÍNDICE E CONTENDO, AO FINAL, O TERMO DE ENCERRAMENTO, CONSTANDO O NÚMERO DE FOLHAS, ASSINADO POR REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR.

4.4 - As certidões, atestados e outros documentos comprobatórios, exceto declarações, compromissos, e outros de emissão da LICITANTE, devem ser emitidos pelas autoridades e órgãos competentes e estar dentro do prazo de validade até a data prevista para a entrega.

4.5 - Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

4.5.1 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, em conformidade com a lei em vigor;

4.5.2 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, em conformidade com a lei em vigor;

4.5.3 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.5.4 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.5.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do proponente, como segue:

4.5.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4.5.7 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão(ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos mobiliários, expedida(s) pela Secretaria Municipal.

4.5.8 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.5.10 - Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1.470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

4.6 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração pública ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação - Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato de Credenciamento.

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital - Anexo IV;

c) Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, conforme modelo constante no Anexo V;

d) Declaração de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo VI;

e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas - Anexo VII;

4.7 - Os documentos necessários para o Credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou autenticada por membro da Comissão de Contratações, mediante a exibição do original.

4.8 - Ao protocolar seu pedido para o Credenciamento, o Interessado aceita e se obriga a cumprir todos os termos deste Edital.

5. DO JULGAMENTO

5.1. Será levado em consideração para cada categoria o julgamento por maior proposta ofertada. Quando não houver interessados para todas as categorias e desde que conveniente a Administração, poderão ser credenciados interessados de categorias iguais, desde que atendido o valor do primeiro classificado para a categoria.

5.1 - Serão consideradas as propostas de credenciamento, que preencham as condições fixadas neste Chamamento Público.

5.2 - Os pedidos de Credenciamento serão recebidos pela Comissão de Contratações, que verificará se a documentação atende as condições exigidas neste Edital e solicitará saneamento, caso necessário.

5.3 - No julgamento dos documentos, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos neste ato convocatório.

5.4 - Presentes as condições e os documentos exigidos neste Edital, o Interessado será convocado, para assinar o Contrato, no prazo de até 03 (três) dias corridos, a contar da data em que tiver sido notificada a fazê-lo.

5.5 - O Credenciamento será processado e julgado pela Comissão de Contratações que, à vista das disposições deste Edital, deferirá ou indeferirá o pedido;

5.6 - A Comissão poderá, se necessário, promover diligências destinadas ao esclarecimento de dúvidas ou confirmação de informações prestadas;

5.7 - A decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido será comunicada ao Interessado, através de e-mail ou publicação;

5.8 - As decisões da Comissão que negarem o credenciamento serão sempre fundamentadas e delas caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação ou da comunicação da decisão.

6. DO DIREITO DE PETIÇÃO

6.1 - O Interessado poderá interpor recurso das decisões da Comissão que negar o pedido de credenciamento no prazo referido no subitem 5.8 deste Edital;

6.2 - O recurso, devidamente assinado pelo representante legal da interessada ou procurador regularmente constituído, deverá ser dirigido a Administração Municipal, e interposto perante a Comissão de Contratações, devendo ser entregue no endereço constante do subitem 1.3 deste Edital;

6.3 - Recebido o recurso, a Comissão de Contratações poderá reconsiderar sua decisão, ou encaminhá-lo a Administração Municipal, que, após regular instrução, proferirá sua decisão;

6.4 - Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente ou que não atenderem os requisitos indicados neste subitem;

6.5 - Da decisão da Administração Municipal não caberá novo recurso administrativo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) O Cessionário assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do objeto da licitação, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Cessionária, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Cessionária é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

c) A Cessionária obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

d) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

e) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

f) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados ao Município ou terceiros, em razão da execução do contrato;

g) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões no local de cessão, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução do objeto da licitação;

h) A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.

i) A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.

j) A Cessionária deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

k) A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados.

l) A limpeza do espaço é de responsabilidade do Cessionário, o qual deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

m) Os produtos deverão ser comercializados com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços.

n) Poderão ser comercializadas bebidas de qualquer gênero em todas categorias, exceto bebidas destiladas e drinks;

o) Não serão comercializados produtos alcóolicos de qualquer gênero para menores de 18 anos, sob pena de multa em caso de descumprimento;

p) Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados

q) Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente.

- r) Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e/ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal.
- s) Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;
- t) Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;
- u) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- v) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;
- w) Não permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- x) Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- y) Observar as disposições constantes no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público, em especial o item 8 do Termo de Referência do edital;
- z) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da cessão, e observar o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- aa) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a ceder o local para a **CESSIONÁRIA**, dno prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, no edital e no Termo de Referência.

Orientar a **CESSIONÁRIA** acerca da correta execução da cessão do espaço a ser utilizado.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CESSIONÁRIA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Notificar a **CESSIONÁRIA**, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, serviços em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CESSIONÁRIA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CESSIONÁRIA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da realização dos atendimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CESSIONÁRIA**.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CESSIONÁRIA**, de acordo com o contrato e seus anexos;

Entregar e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;

Aplicar ao CESSIONÁRIO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CESSIONÁRIA;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A CESSIONÁRIA é responsável pela:

- A Interdição de ruas;
- Identificação dos espaços;
- Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;
- Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;
- Disponibilização de recipientes para coleta de lixo.
- Realizar a segurança do local;

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento;

9.2 - Após a data e horário de encerramento, estabelecidos no presente Edital não serão aceitos quaisquer documentos;

9.3 - O Município poderá, a qualquer momento, modificar as condições iniciais do presente credenciamento e retomar, sem indenização os serviços desde que executados em desconformidade com os termos deste regulamento e do contrato, bem como aqueles que se revelarem insuficientes para o atendimento dos contribuintes municipais ou no interesse maior da Administração;

9.4 - Caberá aplicação de multa conforme determinado pela Lei 14.133/2021, bem como rescisão contratual por descumprimento de quaisquer das obrigações constantes neste edital, termo de referência e contrato.

Cajati/SP, 05 de abril de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 04/2024 – GAB

TIPO DA DEMANDA:

(X) Outro: Chamamento Para Festa Aniversário da Cidade 2024

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Trata-se de chamamento para cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do 32º Aniversário de Cajati 2024

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A finalidade desta cessão de uso visa melhor atender ao público que estará nas apresentações da festividade da cidade e ainda contribuir com o desenvolvimento econômico do Município, auxiliando os projetos do Fundo Social de Solidariedade.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

O presente DFD tem como objeto, a cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do 32º Aniversário de Cajati 2024, que será realizada nos dias 17 à 19 de maio de 2024, no centro de eventos Talvani Bernardo, bairro Bico do Pato, Cajati/SP. Ao total são 12 (doze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5 m).

Sendo:

- Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;
- Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;
- Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;
- Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;
- Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;
- Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;
- Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;
- Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;
- Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;
- Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;
- Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã.
- Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

NÃO SE APLICA

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

30 (trinta) dias

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

MÉDIO

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF1-1956-BDAF-5669> e informe o código DFF1-1956-BDAF-5669



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DF2-47D3-4011-BD90> e informe o código 7DF2-47D3-4011-BD90



VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: GABINETE DO PREFEITO

Responsável pela demanda: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS

Secretaria demandante: GABINETE

Email: gabinete@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13)38548700

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF1-1956-BDAF-5569> e informe o código DFF1-1956-BDAF-5569





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DFF1-1956-BDAF-5569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 03/04/2024 17:14:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFF1-1956-BDAF-5569>



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do 32º Aniversário de Cajati 2024, que será realizada nos dias 17 à 19 de maio de 2024, no centro de eventos Talvani Bernardo, bairro Bico do Pato, Cajati/SP. Ao total são 12 (doze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5 m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

- a) **Culinária Regional** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;
- b) **Massas** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;
- c) **Lanches** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;
- d) **Creps suíço** – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;
- e) **Pizzas** – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;
- f) **Salgados** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;
- g) **Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral** – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;
- h) **Porções** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;
- i) **Comida Japonesa** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;
- j) **Chopp** – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



k) **Comida mexicana/ árabe/ alemã** – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã.

l) **Batata suíça/ batata recheada** – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada.

2. JUSTIFICATIVA

A finalidade desta cessão de uso visa melhor atender ao público que estará nas apresentações da festividade da cidade e ainda contribuir com o desenvolvimento econômico do Município, auxiliando os projetos do Fundo Social de Solidariedade.

3. DISPOSIÇÕES E IMPEDIMENTOS LEGAIS

3.1 - Poderão participar deste credenciamento as empresas ou microempreendedores **preferencialmente** do município de Cajati, legalmente constituídos, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

3.1.1 – Em caso do não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores da região do Vale do Ribeira;

3.1.2 – Em caso do não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati e região, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores de outras localidades;

3.2 - Não poderão participar deste Credenciamento:

a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante;

c) Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Cajati-SP, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



d) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V da Lei n.º 9.605, de 1998;

e) Que estejam reunidas em consórcio;

f) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

g) Estrangeiras que não funcionem no País;

h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. FORMA E PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. A constituição da Praça de Alimentação para atender a Festividade de Aniversário de Cajati, será composta por entidades beneficentes sem fins lucrativos e microempreendedores/empresas do município que apresentarem melhor proposta ao Fundo Social de Solidariedade através de chamamento público.

5. OBRIGAÇÃO DO INTERESSADO/CESSIONÁRIO

5.1. A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.

5.2. A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.

5.3. O Interessado deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

5.4. A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados.

5.5. A limpeza do espaço é de responsabilidade do interessado, que deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



5.6. Poderão ser comercializadas bebidas de qualquer gênero em todas categorias, **exceto bebidas destiladas e drinks;**

5.7. Não serão comercializados produtos alcóolicos de qualquer gênero para **menores de 18 anos**, sob pena de multa em caso de descumprimento.

5.8. Os produtos deverão ser comercializados com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços.

5.9. Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados

5.10. Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente.

5.11. Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal.

5.12. Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

5.13. Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;

5.14. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

5.15. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;

5.16. Não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.17. Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. OBRIGAÇÃO DA CESSIONÁRIA

6.1. Interdição de ruas;

6.2. Identificação dos espaços;

6.3. Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;

6.4. Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DF2-47D3-4011-BD90> e informe o código 7DF2-47D3-4011-BD90



6.6. Disponibilização de recipientes para coleta de lixo;

6.7. Realizar a segurança do local.

7. REQUISITOS PARA CESSÃO DE USO

O presente Chamamento Público será do tipo **MELHOR PROPOSTA**. As propostas deverão ser apresentadas ao Fundo Social de Solidariedade, devendo observar os limites mínimos:

- a) **Culinária Regional** – propostas a partir de R\$ 500,00
- b) **Massas** – propostas a partir de R\$ 800,00
- c) **Lanches** – propostas a partir de R\$ 800,00
- d) **Creps** – Propostas a partir de 500,00
- e) **Pizza** – propostas a partir de R\$ 800,00
- f) **Salgados** – propostas a partir de R\$ 800,00
- g) **Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral** – propostas a partir de R\$ 500,00
- h) **Porções** – propostas a partir de R\$ 800,00
- i) **Comida Japonesa** – propostas a partir de R\$ 800,00
- j) **Chopp** - propostas a partir de R\$ 1.000,00
- k) **Comida mexicana/ árabe/ alemã** – propostas a partir de R\$ 500,00
- l) **Batata suíça/ batata recheada** - propostas a partir de R\$ 500,00

8. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE HIGIENE

8.1. COM OS ALIMENTOS:

8.1.1. Lavar constantemente as mãos utilizando sabão e água em abundância;

8.1.2. Utilizar toalhas de papel para a secagem de mãos, não sendo permitida, em hipótese alguma, a utilização de tecido para esse fim. Os porta-papéis devem ser instalados, com prévia

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DF2-47D3-4011-BD90> e informe o código 7DF2-47D3-4011-BD90



autorização do gestor designado pela CONCEDENTE, nos diversos setores da cozinha e áreas afins;

8.1.3. Não segurar os alimentos cozidos com as mãos;

8.1.4. Afastar da manipulação dos alimentos os profissionais que apresentem manchas, machucados e alergias ou estejam doentes;

8.1.5. Lavar adequadamente as verduras, legumes e frutas em água corrente, utilizando escovação manual, de forma a retirar todas as impurezas, e, se necessário, colocá-los de molho em solução bactericida para desinfecção;

8.1.6. Manter os alimentos sempre cobertos;

8.1.7. Cozinhar adequadamente os alimentos;

8.1.8 Não falar, tossir ou espirrar sobre os alimentos;

8.1.9. Não utilizar, em hipótese alguma, alimentos com prazo de validade vencido e/ou com partes deterioradas, no caso de hortifrutigranjeiros;

8.1.10. Não permitir o contato entre alimentos crus e cozidos;

8.1.11. Manter afastados os alimentos dos produtos de limpeza;

8.1.12. Utilizar água filtrada para a fabricação de gelo e usar pegadores adequados para servi-lo.

8.1.13. Não permitir a exposição em temperatura ambiente de alimentos cozidos por tempo prolongado.

8.1.14. Para manusear os alimentos os funcionários da CONCESSIONÁRIA deverão utilizar: proteção para cabelos (touca) e máscaras descartáveis; uniforme devidamente limpo e passado, vedado o uso de calça jeans, bermuda, boné, gorro (e similares) como parte da vestimenta; sapatos fechados.

8.2. COM OS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:

8.2.1 Lavar os utensílios que caírem no chão.

8.2.2 Deixar os utensílios limpos sempre protegidos.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



8.2.3 Utilizar espátula ou esponja para retirar restos de alimentos dos pratos/recipientes sujos, evitando o contato das mãos nos utensílios onde os alimentos são colocados.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por representantes do Poder Público.

9.2. A referida fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da CESSIONÁRIA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade da CEDENTE ou de seus agentes e prepostos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os espaços serão liberados para instalação a partir das 8 horas do dia 17/05 e a entrega do espaço será até 12 horas do dia 20/05;

9.2. A praça de alimentação atenderá a partir das 18 horas nos dias 17 e 18/05 e a partir das 15 horas no dia 19/05.

9.3. Os espaços serão indicados pela Prefeitura para melhor distribuição e organização da Praça de Alimentação;

9.4. É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos;

9.5. As instalações de equipamentos com GLP deverão seguir a legislação vigente do Corpo de Bombeiros;

9.6. Não serão permitidas alterações nas instalações elétricas cedidas;

9.7. O não atendimento a qualquer cláusula deste termo de referência, implicará em multa de 300 a 500 UFMs.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 93E2-AE81-A6E3-2918

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 04/04/2024 12:25:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918>



A N E X O II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na Chamada Pública para Credenciamento nº 002/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 197/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, artigos 23 a 32 da Lei 13.019/14, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto da contratação é a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, correspondente a melhor proposta apresentada para utilização do espaço cedido para os itens "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k" e "l" do item 1.2 do edital.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A cessão de espaço público será em 12 (doze) espaços, na Praça de Alimentação do Centro de Eventos Talvani Bernardo, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Terceira - Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Não é permitida a subcontratação do objeto desta Chamada Pública.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ (.....), correspondente a melhor proposta apresentada para utilização do espaço cedido para os itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 1.2 do edital.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, se refere ao pagamento da cessão de uso do espaço “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 1.2 do edital.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O referido valor deverá ser pago através de transferência bancária e/ou PIX para Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6 em até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do evento.

Após o pagamento o Cessionário deverá encaminhar cópia do comprovante de pagamento para o e-mail: compras@cajati.sp.gov.br e chefiatributos@cajati.sp.gov.br, para fins de baixa no sistema. Inexistindo pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REACTUAÇÃO

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis por se tratar de cessão de uso de espaço público.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há recurso financeiro aportado para atendimento ao objeto da presente licitação.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratante conforme cláusula Sexta do edital.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) O Cessionário assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do objeto da licitação, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Cessionária, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Cessionária é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

c) A Cessionária obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

bb) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

cc) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

dd) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados ao Município ou terceiros, em razão da execução do contrato;

ee) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões no local de cessão, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução do objeto da licitação;

ff) A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.

gg) A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.

hh) A Cessionária deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

ii) A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados.

jj) A limpeza do espaço é de responsabilidade do Cessionário, o qual deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

kk) Os produtos deverão ser comercializados com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços.

ll) Poderão ser comercializadas bebidas de qualquer gênero em todas categorias, exceto bebidas destiladas e drinks;

mm) Não serão comercializados produtos alcóolicos de qualquer gênero para menores de 18 anos, sob pena de multa em caso de descumprimento;

nn) Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados

oo) Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente.

pp) Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e/ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal.

qq) Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

- rr)** Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;
- ss)** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- tt)** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;
- uu)** Não permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- vv)** Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ww)** Observar as disposições constantes no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público, em especial o item 8 do Termo de Referência do edital;
- xx)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da cessão, e observar o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- yy)** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a ceder o local para a **CESSIONÁRIA**, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, no edital e no Termo de Referência.

Orientar a **CESSIONÁRIA** acerca da correta execução da cessão do espaço a ser utilizado.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CESSIONÁRIA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Notificar a **CESSIONÁRIA**, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, serviços em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CESSIONÁRIA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CESSIONÁRIA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da realização dos atendimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CESSIONÁRIA**.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CESSIONÁRIA**, de acordo com o contrato e seus anexos;

Entregar e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;

Aplicar ao **CESSIONÁRIO** as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CESSIONÁRIA**;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A CESSIONÁRIA é responsável pela:

- A Interdição de ruas;
- Identificação dos espaços;
- Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;
- Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;
- Disponibilização de recipientes para coleta de lixo.
- Realizar a segurança do local;

Cláusula Décima Segunda – DO RECEBIMENTO DOS ESPAÇOS:

Após a realização do evento, a mesma será recebida:

II – **Definitivamente:** pelo Fundo Social de Solidariedade, mediante termo assinado pelas partes em 20/05/2024, desde que comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CESSIONÁRIA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios porventura existentes que lavre o termo de recebimento sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente a utilização dos espaços cedidos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A CESSIONÁRIA sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da CESSIONÁRIA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela CESSIONÁRIA, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Fundo Social de Solidariedade, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não há garantia de execução para a presente Contratação.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/agente de contratações/a durante o certame;

- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.
- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
 - c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - b) as peculiaridades do caso concreto
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati - SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem

a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da CESSIONÁRIA:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da CESSIONÁRIA as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, de _____ de 2024.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA



CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor Total Ofertado
A	Culinária Regional - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	
B	Massas - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	
C	Lanches - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	
D	Creps suíço - comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	
E	Pizzas - comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	
F	Salgados - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral - comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	
H	Porções - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	
I	Comida Japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	
J	Chopp - comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	
K	Comida mexicana/ árabe/ alemã - Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	
L	Batata suíça/ batata recheada - comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 002/2024.

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar o Contrato:

Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IV - "MODELO" SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel timbrado da empresa.

CREDCIAMENTO Nº. 002/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., sediada à, bairro, município de, por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

_____, de _____ de 2024.

Nome e assinatura do representante
RG nº



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, e inscrição estadual XXXXXXXX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG n.º XXXXXXXX, do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do representante
RG n.º

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG nº _____, do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento nº 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Atenciosamente,

Nome e assinatura do representante
RG nº.....

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR E EM
TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, e inscrição estadual XXXXXXXX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG n.º XXXXXXXX, do CPF n.º XXXXXXXX, interessada em participar do Credenciamento n.º 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, **DECLARA:**

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

XXXXXXXX, XX de XXXXXX de 2024.

Nome e assinatura do representante
RG n.º.....

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DF2-47D3-4011-BD90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/04/2024 11:45:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DF2-47D3-4011-BD90>

Proc. Administrativo 11- 197/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 05/04/2024 às 14:12:51

Prezado,

Segue Parecer,

–

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_197_2024_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_CHAMAMENTO_PUBLICO

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	05/04/2024 14:13:54	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7946-E1D3-01D8-05C3**

PARECER JURÍDICO

Processo nº 197/2024
Chamamento Público nº 002/2024

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA. REGULARIDADE DA MINUTA.

Trata-se de Edital de Chamada Pública para cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati, encaminhado a Procuradoria para análise jurídica nos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

É o relatório.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a participação de particulares interessados, em igualdade de condições, resultando em preços/propostas mais atraentes ao Poder Público.

Nota-se que os autos da Chamada Pública nº 002/2024 há requerimento feito com base no Memorando nº 6.087/2024 encaminhado pelo Chefe de Gabinete, que **veio acompanhado do DFD, e do Termo de Referência.**

Outrossim, o processo está autuado, numerado e protocolado sob nº 197/2024, o Edital e seus anexos encontram-se no Despacho 10 e o Termo de Referência no Despacho-2 do Memorando 6.087/2024.

Consta nos autos a designação do agente de contratação e da equipe de apoio (Despacho 7). Outrossim, há autorização para licitar e declaração de compatibilidade com o plano plurianual – embora a contratação não ocasione despesas aos cofres públicos (Despacho. 04).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 11.947/2009 e 14.133/2021.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um análise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório é possível verificar o atendimento da legislação.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021, sou pela **aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato** e regular prosseguimento do feito.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 05 de abril de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7946-E1D3-01D8-05C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 05/04/2024 14:13:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7946-E1D3-01D8-05C3>

Proc. Administrativo 12- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/04/2024 às 08:06:25

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_PORTARIA_CP_002_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 640D-C59A-E54A-BDF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 08:07:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/640D-C59A-E54A-BDF7>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato	2
Ratificação	4

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo	6
--	---

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão	7
Notificação	9

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital	19
--------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 540/24

Cajati/SP, 05 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 14133/2021, a Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Chamada Pública, por meio de sistema Presencial nº 002/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 197/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata do CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO visando a Cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, sendo:

Agente de Contratações: Maria Izabel da Costa Rodrigues

Equipe de Apoio:

- Amanda Silva Moreira;
- Vinícius Pinheiro Lopes; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 05 de abril de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EBF-031A-1BA3-9DD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/04/2024 10:58:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 05/04/2024 11:05:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EBF-031A-1BA3-9DD9>

Proc. Administrativo 13- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 08/04/2024 às 09:11:44

Bom dia! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_CHAMADA_PUBLICA_002_2024_CESSAO_USO_ESPACO_PUBLICICO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	08/04/2024 09:21:03	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/04/2024 09:25:27	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thais Novaes Ribeiro	08/04/2024 09:26:00	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Gabriel Orbeli França	08/04/2024 10:58:11	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D769-5C6E-FE74-B390**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DOC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base no Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021, artigos 23 a 32 da Lei 13.019/14, da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de Chamada Pública para CREDENCIAMENTO de Interessados na **cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP**, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Integram este Edital e são partes inseparáveis, os anexos, a seguir discriminados:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO;
- ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO IV - MODELO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO;
- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;
- ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO;
- ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a **cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP**. Ao total são 12 (doze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

- a) Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros; propostas a partir de R\$ 500,00.
- b) Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas; propostas a partir de R\$ 800,00.
- c) Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.

- d) Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados; propostas a partir de R\$ 500,00.
- e) Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados; propostas a partir de R\$ 800,00.
- f) Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.
- g) Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados; propostas a partir de R\$ 500,00.
- h) Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.
- i) Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá; propostas a partir de R\$ 800,00;
- j) Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp; propostas a partir de R\$ 1.000,00.
- k) Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã; propostas a partir de R\$ 500,00.
- l) Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada; propostas a partir de R\$ 500,00.

1.3 - A entrega da documentação para o credenciamento dos interessados, deverá ser feita a partir do dia 09 de abril de 2024, no horário de 09:00 horas até 17:00 horas, no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro – Cajati/SP, ficando aberto o ingresso de novos credenciados até o dia **25 de abril de 2024 às 09:00 horas**.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 - O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, o qual compreenderá a prestação de serviço no período a partir da assinatura do contrato, sendo os demais para verificação do cumprimento de todas as obrigações assumidas, incluindo o pagamento;

2.2 - Os espaços serão liberados para instalação a partir das 08 horas do dia 17/05/2024 e a devolução do espaço, devidamente higienizado, deverá ocorrer até as 12 horas do dia 20/05/2024;

2.3 - O pagamento do valor ofertado deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos do encerramento do evento.

2.3.1 - O pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário e/ou PIX na Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6;

2.3.2 - O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br e chefiatributos@cajati.sp.gov.br para fins de baixa em sistema;

2.3.3 - O Contratado que não realizar o pagamento no prazo convencionado terá o débito inscrito em dívida ativa, sem prejuízos das demais sanções cabíveis;

2.3.4 - A minuta do referido Contrato se encontra no ANEXO II.

3. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Poderão participar deste credenciamento as empresas ou microempreendedores interessados, legalmente constituídas, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital, **preferencialmente** do município de Cajati – SP, que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital;

3.1.1. Somente em caso de não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati – SP, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores da região do Vale do Ribeira:

3.1.2. Em caso de não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati – SP e região, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores de outras localidades;

3.2 - Não poderão participar deste Credenciamento:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante;
- c) Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Cajati-SP, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações, e decretos regulamentadores;
- d) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V da Lei nº 9.605, de 1998;
- e) Que estejam reunidas em consórcio;
- f) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País;
- h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º, §1º e 14 da Lei nº 14133/2021.

3.3 - É vedada a apresentação de mais de uma proposta de habilitação neste Credenciamento.

3.4 - Os interessados poderão protocolar inscrição para o Credenciamento, a partir da publicação resumida do presente Edital de Credenciamento, estando o edital completo e seus anexos disponíveis através do site: www.cajati.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail.

3.5 - As licitantes deverão verificar o conteúdo do edital, sendo que decairá do direito de impugnar o Chamamento, o proponente que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes, protocolizando o pedido até o 2º (segundo) dia útil que antecede a data de abertura dos envelopes, no serviço de protocolo da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Prefeitura do Município de Cajati – SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP.

3.6. Não é permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.7. Não é permitida a subcontratação do objeto desta Chamada Pública para Credenciamentos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

4.1 - A proposta para o Credenciamento compreende a entrega da Solicitação de Credenciamento, conforme modelo constante do Anexo III, e da documentação relacionada nos subitens 4.5.1 a 4.6.

4.2 - Os documentos referidos nos subitens 4.5.1 a 4.6 e a proposta conforme Anexo III, devem ser apresentados dentro de ENVELOPE LACRADO, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / SP
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA**

4.3 - TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ ESTAR PREFERENCIALMENTE: FIXADA COM GRAMPO DE TRILHO EM VOLUMES ESPECÍFICOS, EM UMA ÚNICA VIA, COM SUAS FOLHAS RUBRICADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, PRECEDIDA DE ÍNDICE E CONTENDO, AO FINAL, O TERMO DE ENCERRAMENTO, CONSTANDO O NÚMERO DE FOLHAS, ASSINADO POR REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR.

4.4 - As certidões, atestados e outros documentos comprobatórios, exceto declarações, compromissos, e outros de emissão da LICITANTE, devem ser emitidos pelas autoridades e órgãos competentes e estar dentro do prazo de validade até a data prevista para a entrega.

4.5 - Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

4.5.1 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, em conformidade com a lei em vigor;

4.5.2 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, em conformidade com a lei em vigor;

4.5.3 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.5.4 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.5.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do proponente, como segue:

4.5.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4.5.7 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão(ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos mobiliários, expedida(s) pela Secretaria Municipal.

4.5.8 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.5.10 - Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1.470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

4.6 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração pública ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação - Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato de Credenciamento.

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital - Anexo IV;

c) Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, conforme modelo constante no Anexo V;

d) Declaração de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo VI;

e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas - Anexo VII;

4.7 - Os documentos necessários para o Credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou autenticada por membro da Comissão de Contratações, mediante a exibição do original.

4.8 - Ao protocolar seu pedido para o Credenciamento, o Interessado aceita e se obriga a cumprir todos os termos deste Edital.

5. DO JULGAMENTO

5.1. Será levado em consideração para cada categoria o julgamento por maior proposta ofertada. Quando não houver interessados para todas as categorias e desde que conveniente a Administração, poderão ser credenciados interessados de categorias iguais, desde que atendido o valor do primeiro classificado para a categoria.

5.1 - Serão consideradas as propostas de credenciamento, que preencham as condições fixadas neste Chamamento Público.

5.2 - Os pedidos de Credenciamento serão recebidos pela Comissão de Contratações, que verificará se a documentação atende as condições exigidas neste Edital e solicitará saneamento, caso necessário.

5.3 - No julgamento dos documentos, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos neste ato convocatório.

5.4 - Presentes as condições e os documentos exigidos neste Edital, o Interessado será convocado, para assinar o Contrato, no prazo de até 03 (três) dias corridos, a contar da data em que tiver sido notificada a fazê-lo.

5.5 - O Credenciamento será processado e julgado pela Comissão de Contratações que, à vista das disposições deste Edital, deferirá ou indeferirá o pedido;

5.6 - A Comissão poderá, se necessário, promover diligências destinadas ao esclarecimento de dúvidas ou confirmação de informações prestadas;

5.7 - A decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido será comunicada ao Interessado, através de e-mail ou publicação;

5.8 - As decisões da Comissão que negarem o credenciamento serão sempre fundamentadas e delas caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação ou da comunicação da decisão.

6. DO DIREITO DE PETIÇÃO

6.1 - O Interessado poderá interpor recurso das decisões da Comissão que negar o pedido de credenciamento no prazo referido no subitem 5.8 deste Edital;

6.2 - O recurso, devidamente assinado pelo representante legal da interessada ou procurador regularmente constituído, deverá ser dirigido a Administração Municipal, e interposto perante a Comissão de Contratações, devendo ser entregue no endereço constante do subitem 1.3 deste Edital;

6.3 - Recebido o recurso, a Comissão de Contratações poderá reconsiderar sua decisão, ou encaminhá-lo a Administração Municipal, que, após regular instrução, proferirá sua decisão;

6.4 - Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente ou que não atenderem os requisitos indicados neste subitem;

6.5 - Da decisão da Administração Municipal não caberá novo recurso administrativo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) O Cessionário assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do objeto da licitação, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Cessionária, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Cessionária é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

c) A Cessionária obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

d) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

e) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

f) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados ao Município ou terceiros, em razão da execução do contrato;

g) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões no local de cessão, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução do objeto da licitação;

h) A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.

i) A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.

j) A Cessionária deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

k) A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados.

l) A limpeza do espaço é de responsabilidade do Cessionário, o qual deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

m) Os produtos deverão ser comercializados com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços.

n) Poderão ser comercializadas bebidas de qualquer gênero em todas categorias, exceto bebidas destiladas e drinks;

o) Não serão comercializados produtos alcoólicos de qualquer gênero para menores de 18 anos, sob pena de multa em caso de descumprimento;

p) Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados

q) Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente.

- r) Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e/ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal.
- s) Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;
- t) Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;
- u) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- v) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;
- w) Não permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- x) Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- y) Observar as disposições constantes no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público, em especial o item 8 do Termo de Referência do edital;
- z) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da cessão, e observar o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- aa) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a ceder o local para a **CESSIONÁRIA**, dno prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, no edital e no Termo de Referência.

Orientar a **CESSIONÁRIA** acerca da correta execução da cessão do espaço a ser utilizado.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CESSIONÁRIA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Notificar a **CESSIONÁRIA**, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, serviços em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CESSIONÁRIA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CESSIONÁRIA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da realização dos atendimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CESSIONÁRIA**.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CESSIONÁRIA**, de acordo com o contrato e seus anexos;

Entregar e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;

Aplicar ao CESSIONÁRIO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CESSIONÁRIA;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A CESSIONÁRIA é responsável pela:

- A Interdição de ruas;
- Identificação dos espaços;
- Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;
- Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;
- Disponibilização de recipientes para coleta de lixo.
- Realizar a segurança do local;

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento;

9.2 - Após a data e horário de encerramento, estabelecidos no presente Edital não serão aceitos quaisquer documentos;

9.3 - O Município poderá, a qualquer momento, modificar as condições iniciais do presente credenciamento e retomar, sem indenização os serviços desde que executados em desconformidade com os termos deste regulamento e do contrato, bem como aqueles que se revelarem insuficientes para o atendimento dos contribuintes municipais ou no interesse maior da Administração;

9.4 - Caberá aplicação de multa conforme determinado pela Lei 14.133/2021, bem como rescisão contratual por descumprimento de quaisquer das obrigações constantes neste edital, termo de referência e contrato.

Cajati/SP, 08 de abril de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 04/2024 – GAB

TIPO DA DEMANDA:

(X) Outro: Chamamento Para Festa Aniversário da Cidade 2024

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Trata-se de chamamento para cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do 32º Aniversário de Cajati 2024

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A finalidade desta cessão de uso visa melhor atender ao público que estará nas apresentações da festividade da cidade e ainda contribuir com o desenvolvimento econômico do Município, auxiliando os projetos do Fundo Social de Solidariedade.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

O presente DFD tem como objeto, a cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do 32º Aniversário de Cajati 2024, que será realizada nos dias 17 à 19 de maio de 2024, no centro de eventos Talvani Bernardo, bairro Bico do Pato, Cajati/SP. Ao total são 12 (doze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5 m).

Sendo:

- Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;
- Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;
- Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;
- Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;
- Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;
- Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;
- Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;
- Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;
- Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;
- Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;
- Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã.
- Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

NÃO SE APLICA

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

30 (trinta) dias

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

MÉDIO

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF1-1956-BDAF-5669> e informe o código DFF1-1956-BDAF-5669



Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D769-5C6E-FE74-B390> e informe o código D769-5C6E-FE74-B390



VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: GABINETE DO PREFEITO

Responsável pela demanda: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS

Secretaria demandante: GABINETE

Email: gabinete@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13)38548700

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF1-1956-BDAF-5569> e informe o código DFF1-1956-BDAF-5569





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DFF1-1956-BDAF-5569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 03/04/2024 17:14:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFF1-1956-BDAF-5569>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do 32º Aniversário de Cajati 2024, que será realizada nos dias 17 à 19 de maio de 2024, no centro de eventos Talvani Bernardo, bairro Bico do Pato, Cajati/SP. Ao total são 12 (doze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5 m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

- a) **Culinária Regional** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;
- b) **Massas** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;
- c) **Lanches** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;
- d) **Creps suíço** – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;
- e) **Pizzas** – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;
- f) **Salgados** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;
- g) **Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral** – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;
- h) **Porções** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;
- i) **Comida Japonesa** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;
- j) **Chopp** – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



k) **Comida mexicana/ árabe/ alemã** – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã.

l) **Batata suíça/ batata recheada** – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada.

2. JUSTIFICATIVA

A finalidade desta cessão de uso visa melhor atender ao público que estará nas apresentações da festividade da cidade e ainda contribuir com o desenvolvimento econômico do Município, auxiliando os projetos do Fundo Social de Solidariedade.

3. DISPOSIÇÕES E IMPEDIMENTOS LEGAIS

3.1 - Poderão participar deste credenciamento as empresas ou microempreendedores **preferencialmente** do município de Cajati, legalmente constituídos, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

3.1.1 – Em caso do não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores da região do Vale do Ribeira;

3.1.2 – Em caso do não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati e região, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores de outras localidades;

3.2 - Não poderão participar deste Credenciamento:

a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante;

c) Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Cajati-SP, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



d) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V da Lei n.º 9.605, de 1998;

e) Que estejam reunidas em consórcio;

f) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

g) Estrangeiras que não funcionem no País;

h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. FORMA E PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. A constituição da Praça de Alimentação para atender a Festividade de Aniversário de Cajati, será composta por entidades beneficentes sem fins lucrativos e microempreendedores/empresas do município que apresentarem melhor proposta ao Fundo Social de Solidariedade através de chamamento público.

5. OBRIGAÇÃO DO INTERESSADO/CESSIONÁRIO

5.1. A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.

5.2. A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.

5.3. O Interessado deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

5.4. A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados.

5.5. A limpeza do espaço é de responsabilidade do interessado, que deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



5.6. Poderão ser comercializadas bebidas de qualquer gênero em todas categorias, **exceto bebidas destiladas e drinks;**

5.7. Não serão comercializados produtos alcóolicos de qualquer gênero para **menores de 18 anos**, sob pena de multa em caso de descumprimento.

5.8. Os produtos deverão ser comercializados com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços.

5.9. Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados

5.10. Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente.

5.11. Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal.

5.12. Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

5.13. Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;

5.14. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

5.15. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;

5.16. Não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.17. Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. OBRIGAÇÃO DA CESSIONÁRIA

6.1. Interdição de ruas;

6.2. Identificação dos espaços;

6.3. Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;

6.4. Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



6.6. Disponibilização de recipientes para coleta de lixo;

6.7. Realizar a segurança do local.

7. REQUISITOS PARA CESSÃO DE USO

O presente Chamamento Público será do tipo **MELHOR PROPOSTA**. As propostas deverão ser apresentadas ao Fundo Social de Solidariedade, devendo observar os limites mínimos:

- a) **Culinária Regional** – propostas a partir de R\$ 500,00
- b) **Massas** – propostas a partir de R\$ 800,00
- c) **Lanches** – propostas a partir de R\$ 800,00
- d) **Creps** – Propostas a partir de 500,00
- e) **Pizza** – propostas a partir de R\$ 800,00
- f) **Salgados** – propostas a partir de R\$ 800,00
- g) **Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral** – propostas a partir de R\$ 500,00
- h) **Porções** – propostas a partir de R\$ 800,00
- i) **Comida Japonesa** – propostas a partir de R\$ 800,00
- j) **Chopp** - propostas a partir de R\$ 1.000,00
- k) **Comida mexicana/ árabe/ alemã** – propostas a partir de R\$ 500,00
- l) **Batata suíça/ batata recheada** - propostas a partir de R\$ 500,00

8. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE HIGIENE

8.1. COM OS ALIMENTOS:

8.1.1. Lavar constantemente as mãos utilizando sabão e água em abundância;

8.1.2. Utilizar toalhas de papel para a secagem de mãos, não sendo permitida, em hipótese alguma, a utilização de tecido para esse fim. Os porta-papéis devem ser instalados, com prévia

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D769-5C6E-FE74-B390> e informe o código D769-5C6E-FE74-B390



autorização do gestor designado pela CONCEDENTE, nos diversos setores da cozinha e áreas afins;

8.1.3. Não segurar os alimentos cozidos com as mãos;

8.1.4. Afastar da manipulação dos alimentos os profissionais que apresentem manchas, machucados e alergias ou estejam doentes;

8.1.5. Lavar adequadamente as verduras, legumes e frutas em água corrente, utilizando escovação manual, de forma a retirar todas as impurezas, e, se necessário, colocá-los de molho em solução bactericida para desinfecção;

8.1.6. Manter os alimentos sempre cobertos;

8.1.7. Cozinhar adequadamente os alimentos;

8.1.8 Não falar, tossir ou espirrar sobre os alimentos;

8.1.9. Não utilizar, em hipótese alguma, alimentos com prazo de validade vencido e/ou com partes deterioradas, no caso de hortifrutigranjeiros;

8.1.10. Não permitir o contato entre alimentos crus e cozidos;

8.1.11. Manter afastados os alimentos dos produtos de limpeza;

8.1.12. Utilizar água filtrada para a fabricação de gelo e usar pegadores adequados para servi-lo.

8.1.13. Não permitir a exposição em temperatura ambiente de alimentos cozidos por tempo prolongado.

8.1.14. Para manusear os alimentos os funcionários da CONCESSIONÁRIA deverão utilizar: proteção para cabelos (touca) e máscaras descartáveis; uniforme devidamente limpo e passado, vedado o uso de calça jeans, bermuda, boné, gorro (e similares) como parte da vestimenta; sapatos fechados.

8.2. COM OS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:

8.2.1 Lavar os utensílios que caírem no chão.

8.2.2 Deixar os utensílios limpos sempre protegidos.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



8.2.3 Utilizar espátula ou esponja para retirar restos de alimentos dos pratos/recipientes

sujuos, evitando o contato das mãos nos utensílios onde os alimentos são colocados.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por representantes do Poder Público.

9.2. A referida fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da CESSIONÁRIA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade da CEDENTE ou de seus agentes e prepostos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os espaços serão liberados para instalação a partir das 8 horas do dia 17/05 e a entrega do espaço será até 12 horas do dia 20/05;

9.2. A praça de alimentação atenderá a partir das 18 horas nos dias 17 e 18/05 e a partir das 15 horas no dia 19/05.

9.3. Os espaços serão indicados pela Prefeitura para melhor distribuição e organização da Praça de Alimentação;

9.4. É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos;

9.5. As instalações de equipamentos com GLP deverão seguir a legislação vigente do Corpo de Bombeiros;

9.6. Não serão permitidas alterações nas instalações elétricas cedidas;

9.7. O não atendimento a qualquer cláusula deste termo de referência, implicará em multa de 300 a 500 UFMs.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 93E2-AE81-A6E3-2918

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 04/04/2024 12:25:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918>



A N E X O II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na Chamada Pública para Credenciamento nº 002/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 197/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, artigos 23 a 32 da Lei 13.019/14, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto da contratação é a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, correspondente a melhor proposta apresentada para utilização do espaço cedido para os itens "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k" e "l" do item 1.2 do edital.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A cessão de espaço público será em 12 (doze) espaços, na Praça de Alimentação do Centro de Eventos Talvani Bernardo, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Terceira - Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Não é permitida a subcontratação do objeto desta Chamada Pública.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ (.....), correspondente a melhor proposta apresentada para utilização do espaço cedido para os itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 1.2 do edital.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, se refere ao pagamento da cessão de uso do espaço “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 1.2 do edital.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O referido valor deverá ser pago através de transferência bancária e/ou PIX para Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6 em até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do evento.

Após o pagamento o Cessionário deverá encaminhar cópia do comprovante de pagamento para o e-mail: compras@cajati.sp.gov.br e chefiatributos@cajati.sp.gov.br, para fins de baixa no sistema. Inexistindo pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REACTUAÇÃO

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis por se tratar de cessão de uso de espaço público.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há recurso financeiro aportado para atendimento ao objeto da presente licitação.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratante conforme cláusula Sexta do edital.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) O Cessionário assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do objeto da licitação, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Cessionária, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Cessionária é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

c) A Cessionária obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

bb) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

cc) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

dd) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados ao Município ou terceiros, em razão da execução do contrato;

ee) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões no local de cessão, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução do objeto da licitação;

ff) A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.

gg) A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.

hh) A Cessionária deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

ii) A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados.

jj) A limpeza do espaço é de responsabilidade do Cessionário, o qual deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

kk) Os produtos deverão ser comercializados com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços.

ll) Poderão ser comercializadas bebidas de qualquer gênero em todas categorias, exceto bebidas destiladas e drinks;

mm) Não serão comercializados produtos alcóolicos de qualquer gênero para menores de 18 anos, sob pena de multa em caso de descumprimento;

nn) Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados

oo) Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente.

pp) Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e/ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal.

qq) Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

- rr)** Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;
- ss)** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- tt)** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;
- uu)** Não permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- vv)** Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ww)** Observar as disposições constantes no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público, em especial o item 8 do Termo de Referência do edital;
- xx)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da cessão, e observar o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- yy)** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a ceder o local para a **CESSIONÁRIA**, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, no edital e no Termo de Referência.

Orientar a **CESSIONÁRIA** acerca da correta execução da cessão do espaço a ser utilizado.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CESSIONÁRIA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Notificar a **CESSIONÁRIA**, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, serviços em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CESSIONÁRIA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CESSIONÁRIA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da realização dos atendimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CESSIONÁRIA**.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CESSIONÁRIA**, de acordo com o contrato e seus anexos;

Entregar e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;

Aplicar ao **CESSIONÁRIO** as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CESSIONÁRIA**;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A CESSIONÁRIA é responsável pela:

- A Interdição de ruas;
- Identificação dos espaços;
- Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;
- Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;
- Disponibilização de recipientes para coleta de lixo.
- Realizar a segurança do local;

Cláusula Décima Segunda – DO RECEBIMENTO DOS ESPAÇOS:

Após a realização do evento, a mesma será recebida:

II – **Definitivamente:** pelo Fundo Social de Solidariedade, mediante termo assinado pelas partes em 20/05/2024, desde que comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CESSIONÁRIA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios porventura existentes que lavre o termo de recebimento sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente a utilização dos espaços cedidos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A CESSIONÁRIA sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da CESSIONÁRIA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela CESSIONÁRIA, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Fundo Social de Solidariedade, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não há garantia de execução para a presente Contratação.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/agente de contratações/a durante o certame;

- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.
- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
 - c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - b) as peculiaridades do caso concreto
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati - SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem

a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da CESSIONÁRIA:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da CESSIONÁRIA as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, de _____ de 2024.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA



CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor Total Ofertado
A	Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	
B	Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	
D	Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	
E	Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	
F	Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	
H	Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	
I	Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	
J	Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	
K	Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	
L	Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 002/2024.

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar o Contrato:

Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IV - "MODELO" SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel timbrado da empresa.

CREDCIAMENTO Nº. 002/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., sediada à, bairro, município de, por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

_____, de _____ de 2024.

Nome e assinatura do representante
RG nº





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, e inscrição estadual XXXXXXXX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG n.º XXXXXXXX, do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do representante
RG n.º



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG nº _____, do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento nº 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Atenciosamente,

Nome e assinatura do representante
RG nº.....

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR E EM
TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, e inscrição estadual XXXXXXXX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG n.º XXXXXXXX, do CPF n.º XXXXXXXX, interessada em participar do Credenciamento n.º 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, **DECLARA:**

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

XXXXXXXX, XX de XXXXXX de 2024.

Nome e assinatura do representante
RG n.º.....

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D769-5C6E-FE74-B390

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/04/2024 09:21:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/04/2024 09:25:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 08/04/2024 09:25:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 08/04/2024 10:58:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D769-5C6E-FE74-B390>

Proc. Administrativo 14- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 08/04/2024 às 12:23:15

Boa tarde! em atendimento ao Artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021 segue lauda para divulgação externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

LAUDA_CP_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	08/04/2024 14:13:29	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **864A-30F2-BB19-BBA6**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DOC

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência

Recebimento da Documentação e Propostas: de 09/04/2024 à 25/04/2024 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 08 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/864A-30F2-BB19-BBA6> e informe o código 864A-30F2-BB19-BBA6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 864A-30F2-BB19-BBA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/04/2024 14:13:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/864A-30F2-BB19-BBA6>

Proc. Administrativo 15- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 08/04/2024 às 14:37:04

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, com a data corrigida, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa. A data foi corrigida pois o julgamento será por maior lance e conforme Artigo 55, inciso III o prazo deverá ser de 15 (quinze) dias úteis.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_CHAMADA_PUBLICA_002_2024_CESSAO_USO_ESPACO_PUBLICICO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	08/04/2024 14:37:39	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/04/2024 14:38:37	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Luiz Henrique Koga	08/04/2024 14:41:01	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	08/04/2024 14:46:26	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **292B-6A49-EDCD-4AD2**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DOC**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base no Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021, artigos 23 a 32 da Lei 13.019/14, da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de Chamada Pública para CREDENCIAMENTO de Interessados na **cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP**, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Integram este Edital e são partes inseparáveis, os anexos, a seguir discriminados:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO;**
- ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA;**
- ANEXO IV - MODELO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO;**
- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;**
- ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO;**
- ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a **cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP**. Ao total são 12 (doze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

- a) Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros; propostas a partir de R\$ 500,00.
- b) Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas; propostas a partir de R\$ 800,00.
- c) Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.

- d) Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados; propostas a partir de R\$ 500,00.
- e) Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados; propostas a partir de R\$ 800,00.
- f) Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.
- g) Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados; propostas a partir de R\$ 500,00.
- h) Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.
- i) Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá; propostas a partir de R\$ 800,00;
- j) Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp; propostas a partir de R\$ 1.000,00.
- k) Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã; propostas a partir de R\$ 500,00.
- l) Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada; propostas a partir de R\$ 500,00.

1.3 - A entrega da documentação para o credenciamento dos interessados, deverá ser feita a partir do dia 09 de abril de 2024, no horário de 09:00 horas até 17:00 horas, no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro – Cajati/SP, ficando aberto o ingresso de novos credenciados até o dia **30 de abril de 2024 às 09:00 horas**.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 - O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, o qual compreenderá a prestação de serviço no período a partir da assinatura do contrato, sendo os demais para verificação do cumprimento de todas as obrigações assumidas, incluindo o pagamento;

2.2 - Os espaços serão liberados para instalação a partir das 08 horas do dia 17/05/2024 e a devolução do espaço, devidamente higienizado, deverá ocorrer até as 12 horas do dia 20/05/2024;

2.3 - O pagamento do valor ofertado deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos do encerramento do evento.

2.3.1 - O pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário e/ou PIX na Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6;

2.3.2 - O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br e chefiatributos@cajati.sp.gov.br para fins de baixa em sistema;

2.3.3 - O Contratado que não realizar o pagamento no prazo convencionado terá o débito inscrito em dívida ativa, sem prejuízos das demais sanções cabíveis;

2.3.4 - A minuta do referido Contrato se encontra no ANEXO II.

3. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Poderão participar deste credenciamento as empresas ou microempreendedores interessados, legalmente constituídas, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital, **preferencialmente** do município de Cajati – SP, que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital;

3.1.1. Somente em caso de não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati – SP, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores da região do Vale do Ribeira:

3.1.2. Em caso de não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati – SP e região, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores de outras localidades;

3.2 - Não poderão participar deste Credenciamento:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante;
- c) Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Cajati-SP, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações, e decretos regulamentadores;
- d) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V da Lei nº 9.605, de 1998;
- e) Que estejam reunidas em consórcio;
- f) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País;
- h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º, §1º e 14 da Lei nº 14133/2021.

3.3 - É vedada a apresentação de mais de uma proposta de habilitação neste Credenciamento.

3.4 - Os interessados poderão protocolar inscrição para o Credenciamento, a partir da publicação resumida do presente Edital de Credenciamento, estando o edital completo e seus anexos disponíveis através do site: www.cajati.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail.

3.5 - As licitantes deverão verificar o conteúdo do edital, sendo que decairá do direito de impugnar o Chamamento, o proponente que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes, protocolizando o pedido até o 2º (segundo) dia útil que antecede a data de abertura dos envelopes, no serviço de protocolo da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Prefeitura do Município de Cajati – SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP.

3.6. Não é permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.7. Não é permitida a subcontratação do objeto desta Chamada Pública para Credenciamentos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

4.1 - A proposta para o Credenciamento compreende a entrega da Solicitação de Credenciamento, conforme modelo constante do Anexo III, e da documentação relacionada nos subitens 4.5.1 a 4.6.

4.2 - Os documentos referidos nos subitens 4.5.1 a 4.6 e a proposta conforme Anexo III, devem ser apresentados dentro de ENVELOPE LACRADO, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / SP
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA**

4.3 - TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ ESTAR PREFERENCIALMENTE: FIXADA COM GRAMPO DE TRILHO EM VOLUMES ESPECÍFICOS, EM UMA ÚNICA VIA, COM SUAS FOLHAS RUBRICADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, PRECEDIDA DE ÍNDICE E CONTENDO, AO FINAL, O TERMO DE ENCERRAMENTO, CONSTANDO O NÚMERO DE FOLHAS, ASSINADO POR REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR.

4.4 - As certidões, atestados e outros documentos comprobatórios, exceto declarações, compromissos, e outros de emissão da LICITANTE, devem ser emitidos pelas autoridades e órgãos competentes e estar dentro do prazo de validade até a data prevista para a entrega.

4.5 - Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

4.5.1 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, em conformidade com a lei em vigor;

4.5.2 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, em conformidade com a lei em vigor;

4.5.3 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.5.4 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.5.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do proponente, como segue:

4.5.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4.5.7 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão(ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos mobiliários, expedida(s) pela Secretaria Municipal.

4.5.8 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.5.10 - Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1.470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

4.6 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração pública ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação - Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato de Credenciamento.

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital - Anexo IV;

c) Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, conforme modelo constante no Anexo V;

d) Declaração de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo VI;

e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas - Anexo VII;

4.7 - Os documentos necessários para o Credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou autenticada por membro da Comissão de Contratações, mediante a exibição do original.

4.8 - Ao protocolar seu pedido para o Credenciamento, o Interessado aceita e se obriga a cumprir todos os termos deste Edital.

5. DO JULGAMENTO

5.1. Será levado em consideração para cada categoria o julgamento por maior proposta ofertada. Quando não houver interessados para todas as categorias e desde que conveniente a Administração, poderão ser credenciados interessados de categorias iguais, desde que atendido o valor do primeiro classificado para a categoria.

5.1 - Serão consideradas as propostas de credenciamento, que preencham as condições fixadas neste Chamamento Público.

5.2 - Os pedidos de Credenciamento serão recebidos pela Comissão de Contratações, que verificará se a documentação atende as condições exigidas neste Edital e solicitará saneamento, caso necessário.

5.3 - No julgamento dos documentos, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos neste ato convocatório.

5.4 - Presentes as condições e os documentos exigidos neste Edital, o Interessado será convocado, para assinar o Contrato, no prazo de até 03 (três) dias corridos, a contar da data em que tiver sido notificada a fazê-lo.

5.5 - O Credenciamento será processado e julgado pela Comissão de Contratações que, à vista das disposições deste Edital, deferirá ou indeferirá o pedido;

5.6 - A Comissão poderá, se necessário, promover diligências destinadas ao esclarecimento de dúvidas ou confirmação de informações prestadas;

5.7 - A decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido será comunicada ao Interessado, através de e-mail ou publicação;

5.8 - As decisões da Comissão que negarem o credenciamento serão sempre fundamentadas e delas caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação ou da comunicação da decisão.

6. DO DIREITO DE PETIÇÃO

6.1 - O Interessado poderá interpor recurso das decisões da Comissão que negar o pedido de credenciamento no prazo referido no subitem 5.8 deste Edital;

6.2 - O recurso, devidamente assinado pelo representante legal da interessada ou procurador regularmente constituído, deverá ser dirigido a Administração Municipal, e interposto perante a Comissão de Contratações, devendo ser entregue no endereço constante do subitem 1.3 deste Edital;

6.3 - Recebido o recurso, a Comissão de Contratações poderá reconsiderar sua decisão, ou encaminhá-lo a Administração Municipal, que, após regular instrução, proferirá sua decisão;

6.4 - Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente ou que não atenderem os requisitos indicados neste subitem;

6.5 - Da decisão da Administração Municipal não caberá novo recurso administrativo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) O Cessionário assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do objeto da licitação, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Cessionária, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Cessionária é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

c) A Cessionária obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

d) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

e) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

f) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados ao Município ou terceiros, em razão da execução do contrato;

g) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões no local de cessão, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução do objeto da licitação;

h) A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.

i) A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.

j) A Cessionária deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

k) A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados.

l) A limpeza do espaço é de responsabilidade do Cessionário, o qual deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

m) Os produtos deverão ser comercializados com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços.

n) Poderão ser comercializadas bebidas de qualquer gênero em todas categorias, exceto bebidas destiladas e drinks;

o) Não serão comercializados produtos alcoólicos de qualquer gênero para menores de 18 anos, sob pena de multa em caso de descumprimento;

p) Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados

q) Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente.

- r) Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e/ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal.
- s) Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;
- t) Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;
- u) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- v) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;
- w) Não permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- x) Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- y) Observar as disposições constantes no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público, em especial o item 8 do Termo de Referência do edital;
- z) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da cessão, e observar o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- aa) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a ceder o local para a **CESSIONÁRIA**, dno prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, no edital e no Termo de Referência.

Orientar a **CESSIONÁRIA** acerca da correta execução da cessão do espaço a ser utilizado.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CESSIONÁRIA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Notificar a **CESSIONÁRIA**, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, serviços em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CESSIONÁRIA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CESSIONÁRIA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da realização dos atendimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CESSIONÁRIA**.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CESSIONÁRIA**, de acordo com o contrato e seus anexos;

Entregar e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;

Aplicar ao CESSIONÁRIO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CESSIONÁRIA;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A CESSIONÁRIA é responsável pela:

- A Interdição de ruas;
- Identificação dos espaços;
- Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;
- Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;
- Disponibilização de recipientes para coleta de lixo.
- Realizar a segurança do local;

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento;

9.2 - Após a data e horário de encerramento, estabelecidos no presente Edital não serão aceitos quaisquer documentos;

9.3 - O Município poderá, a qualquer momento, modificar as condições iniciais do presente credenciamento e retomar, sem indenização os serviços desde que executados em desconformidade com os termos deste regulamento e do contrato, bem como aqueles que se revelarem insuficientes para o atendimento dos contribuintes municipais ou no interesse maior da Administração;

9.4 - Caberá aplicação de multa conforme determinado pela Lei 14.133/2021, bem como rescisão contratual por descumprimento de quaisquer das obrigações constantes neste edital, termo de referência e contrato.

Cajati/SP, 08 de abril de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 04/2024 – GAB

TIPO DA DEMANDA:

(X) Outro: Chamamento Para Festa Aniversário da Cidade 2024

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Trata-se de chamamento para cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do 32º Aniversário de Cajati 2024

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A finalidade desta cessão de uso visa melhor atender ao público que estará nas apresentações da festividade da cidade e ainda contribuir com o desenvolvimento econômico do Município, auxiliando os projetos do Fundo Social de Solidariedade.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

O presente DFD tem como objeto, a cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do 32º Aniversário de Cajati 2024, que será realizada nos dias 17 à 19 de maio de 2024, no centro de eventos Talvani Bernardo, bairro Bico do Pato, Cajati/SP. Ao total são 12 (doze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5 m).

Sendo:

- Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;
- Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;
- Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;
- Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;
- Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;
- Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;
- Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;
- Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;
- Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;
- Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;
- Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã.
- Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

NÃO SE APLICA

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

30 (trinta) dias

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

MÉDIO

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF1-1956-BDAF-5569> e informe o código DFF1-1956-BDAF-5569



Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/292B-6A49-EDCD-4AD2> e informe o código 292B-6A49-EDCD-4AD2



VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: GABINETE DO PREFEITO

Responsável pela demanda: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS

Secretaria demandante: GABINETE

Email: gabinete@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13)38548700

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF1-1956-BDAF-5569> e informe o código DFF1-1956-BDAF-5569



Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/292B-6A49-EDCD-4AD2> e informe o código 292B-6A49-EDCD-4AD2





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DFF1-1956-BDAF-5569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 03/04/2024 17:14:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFF1-1956-BDAF-5569>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do 32º Aniversário de Cajati 2024, que será realizada nos dias 17 à 19 de maio de 2024, no centro de eventos Talvani Bernardo, bairro Bico do Pato, Cajati/SP. Ao total são 12 (doze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5 m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

- a) **Culinária Regional** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;
- b) **Massas** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;
- c) **Lanches** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;
- d) **Creps suíço** – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;
- e) **Pizzas** – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;
- f) **Salgados** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;
- g) **Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral** – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;
- h) **Porções** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;
- i) **Comida Japonesa** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;
- j) **Chopp** – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/292B-6A49-EDCD-4AD2> e informe o código 292B-6A49-EDCD-4AD2



k) **Comida mexicana/ árabe/ alemã** – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã.

l) **Batata suíça/ batata recheada** – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada.

2. JUSTIFICATIVA

A finalidade desta cessão de uso visa melhor atender ao público que estará nas apresentações da festividade da cidade e ainda contribuir com o desenvolvimento econômico do Município, auxiliando os projetos do Fundo Social de Solidariedade.

3. DISPOSIÇÕES E IMPEDIMENTOS LEGAIS

3.1 - Poderão participar deste credenciamento as empresas ou microempreendedores **preferencialmente** do município de Cajati, legalmente constituídos, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

3.1.1 – Em caso do não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores da região do Vale do Ribeira;

3.1.2 – Em caso do não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati e região, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores de outras localidades;

3.2 - Não poderão participar deste Credenciamento:

a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante;

c) Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Cajati-SP, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



d) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V da Lei n.º 9.605, de 1998;

e) Que estejam reunidas em consórcio;

f) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

g) Estrangeiras que não funcionem no País;

h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. FORMA E PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. A constituição da Praça de Alimentação para atender a Festividade de Aniversário de Cajati, será composta por entidades beneficentes sem fins lucrativos e microempreendedores/empresas do município que apresentarem melhor proposta ao Fundo Social de Solidariedade através de chamamento público.

5. OBRIGAÇÃO DO INTERESSADO/CESSIONÁRIO

5.1. A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.

5.2. A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.

5.3. O Interessado deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

5.4. A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados.

5.5. A limpeza do espaço é de responsabilidade do interessado, que deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



5.6. Poderão ser comercializadas bebidas de qualquer gênero em todas categorias, **exceto bebidas destiladas e drinks;**

5.7. Não serão comercializados produtos alcóolicos de qualquer gênero para **menores de 18 anos**, sob pena de multa em caso de descumprimento.

5.8. Os produtos deverão ser comercializados com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços.

5.9. Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados

5.10. Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente.

5.11. Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal.

5.12. Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

5.13. Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;

5.14. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

5.15. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;

5.16. Não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.17. Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. OBRIGAÇÃO DA CESSIONÁRIA

6.1. Interdição de ruas;

6.2. Identificação dos espaços;

6.3. Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;

6.4. Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



6.6. Disponibilização de recipientes para coleta de lixo;

6.7. Realizar a segurança do local.

7. REQUISITOS PARA CESSÃO DE USO

O presente Chamamento Público será do tipo **MELHOR PROPOSTA**. As propostas deverão ser apresentadas ao Fundo Social de Solidariedade, devendo observar os limites mínimos:

- a) **Culinária Regional** – propostas a partir de R\$ 500,00
- b) **Massas** – propostas a partir de R\$ 800,00
- c) **Lanches** – propostas a partir de R\$ 800,00
- d) **Creps** – Propostas a partir de 500,00
- e) **Pizza** – propostas a partir de R\$ 800,00
- f) **Salgados** – propostas a partir de R\$ 800,00
- g) **Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral** – propostas a partir de R\$ 500,00
- h) **Porções** – propostas a partir de R\$ 800,00
- i) **Comida Japonesa** – propostas a partir de R\$ 800,00
- j) **Chopp** - propostas a partir de R\$ 1.000,00
- k) **Comida mexicana/ árabe/ alemã** – propostas a partir de R\$ 500,00
- l) **Batata suíça/ batata recheada** - propostas a partir de R\$ 500,00

8. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE HIGIENE

8.1. COM OS ALIMENTOS:

8.1.1. Lavar constantemente as mãos utilizando sabão e água em abundância;

8.1.2. Utilizar toalhas de papel para a secagem de mãos, não sendo permitida, em hipótese alguma, a utilização de tecido para esse fim. Os porta-papéis devem ser instalados, com prévia

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/292B-6A49-EDCD-4AD2> e informe o código 292B-6A49-EDCD-4AD2



autorização do gestor designado pela CONCEDENTE, nos diversos setores da cozinha e áreas afins;

8.1.3. Não segurar os alimentos cozidos com as mãos;

8.1.4. Afastar da manipulação dos alimentos os profissionais que apresentem manchas, machucados e alergias ou estejam doentes;

8.1.5. Lavar adequadamente as verduras, legumes e frutas em água corrente, utilizando escovação manual, de forma a retirar todas as impurezas, e, se necessário, colocá-los de molho em solução bactericida para desinfecção;

8.1.6. Manter os alimentos sempre cobertos;

8.1.7. Cozinhar adequadamente os alimentos;

8.1.8 Não falar, tossir ou espirrar sobre os alimentos;

8.1.9. Não utilizar, em hipótese alguma, alimentos com prazo de validade vencido e/ou com partes deterioradas, no caso de hortifrutigranjeiros;

8.1.10. Não permitir o contato entre alimentos crus e cozidos;

8.1.11. Manter afastados os alimentos dos produtos de limpeza;

8.1.12. Utilizar água filtrada para a fabricação de gelo e usar pegadores adequados para serviço.

8.1.13. Não permitir a exposição em temperatura ambiente de alimentos cozidos por tempo prolongado.

8.1.14. Para manusear os alimentos os funcionários da CONCESSIONÁRIA deverão utilizar: proteção para cabelos (touca) e máscaras descartáveis; uniforme devidamente limpo e passado, vedado o uso de calça jeans, bermuda, boné, gorro (e similares) como parte da vestimenta; sapatos fechados.

8.2. COM OS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:

8.2.1 Lavar os utensílios que caírem no chão.

8.2.2 Deixar os utensílios limpos sempre protegidos.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918



8.2.3 Utilizar espátula ou esponja para retirar restos de alimentos dos pratos/recipientes

sujeitos, evitando o contato das mãos nos utensílios onde os alimentos são colocados.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por representantes do Poder Público.

9.2. A referida fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da CESSIONÁRIA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade da CEDENTE ou de seus agentes e prepostos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os espaços serão liberados para instalação a partir das 8 horas do dia 17/05 e a entrega do espaço será até 12 horas do dia 20/05;

9.2. A praça de alimentação atenderá a partir das 18 horas nos dias 17 e 18/05 e a partir das 15 horas no dia 19/05.

9.3. Os espaços serão indicados pela Prefeitura para melhor distribuição e organização da Praça de Alimentação;

9.4. É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos;

9.5. As instalações de equipamentos com GLP deverão seguir a legislação vigente do Corpo de Bombeiros;

9.6. Não serão permitidas alterações nas instalações elétricas cedidas;

9.7. O não atendimento a qualquer cláusula deste termo de referência, implicará em multa de 300 a 500 UFMs.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de 7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918> e informe o código 93E2-AE81-A6E3-2918





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93E2-AE81-A6E3-2918

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 04/04/2024 12:25:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E2-AE81-A6E3-2918>

A N E X O II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na Chamada Pública para Credenciamento nº 002/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 197/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, artigos 23 a 32 da Lei 13.019/14, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto da contratação é a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, correspondente a melhor proposta apresentada para utilização do espaço cedido para os itens "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k" e "l" do item 1.2 do edital.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A cessão de espaço público será em 12 (doze) espaços, na Praça de Alimentação do Centro de Eventos Talvani Bernardo, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Terceira - Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Não é permitida a subcontratação do objeto desta Chamada Pública.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ (.....), correspondente a melhor proposta apresentada para utilização do espaço cedido para os itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 1.2 do edital.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, se refere ao pagamento da cessão de uso do espaço “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 1.2 do edital.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O referido valor deverá ser pago através de transferência bancária e/ou PIX para Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6 em até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do evento.

Após o pagamento o Cessionário deverá encaminhar cópia do comprovante de pagamento para o e-mail: compras@cajati.sp.gov.br e chefiatributos@cajati.sp.gov.br, para fins de baixa no sistema. Inexistindo pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis por se tratar de cessão de uso de espaço público.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há recurso financeiro aportado para atendimento ao objeto da presente licitação.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratante conforme cláusula Sexta do edital.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) O Cessionário assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do objeto da licitação, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Cessionária, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Cessionária é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

c) A Cessionária obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

bb) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

cc) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

dd) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados ao Município ou terceiros, em razão da execução do contrato;

ee) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões no local de cessão, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução do objeto da licitação;

ff) A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.

gg) A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.

hh) A Cessionária deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

ii) A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados.

jj) A limpeza do espaço é de responsabilidade do Cessionário, o qual deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

kk) Os produtos deverão ser comercializados com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços.

ll) Poderão ser comercializadas bebidas de qualquer gênero em todas categorias, exceto bebidas destiladas e drinks;

mm) Não serão comercializados produtos alcoólicos de qualquer gênero para menores de 18 anos, sob pena de multa em caso de descumprimento;

nn) Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados

oo) Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente.

pp) Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e/ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal.

qq) Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

- rr)** Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;
- ss)** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- tt)** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;
- uu)** Não permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- vv)** Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ww)** Observar as disposições constantes no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público, em especial o item 8 do Termo de Referência do edital;
- xx)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da cessão, e observar o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- yy)** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Cláusula Décima Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a ceder o local para a **CESSIONÁRIA**, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, no edital e no Termo de Referência.

Orientar a **CESSIONÁRIA** acerca da correta execução da cessão do espaço a ser utilizado.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CESSIONÁRIA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Notificar a **CESSIONÁRIA**, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, serviços em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CESSIONÁRIA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CESSIONÁRIA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da realização dos atendimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CESSIONÁRIA**.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CESSIONÁRIA**, de acordo com o contrato e seus anexos;

Entregar e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;

Aplicar ao **CESSIONÁRIO** as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CESSIONÁRIA**;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A CESSIONÁRIA é responsável pela:

- A Interdição de ruas;
- Identificação dos espaços;
- Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;
- Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;
- Disponibilização de recipientes para coleta de lixo.
- Realizar a segurança do local;

Cláusula Décima Segunda – DO RECEBIMENTO DOS ESPAÇOS:

Após a realização do evento, a mesma será recebida:

II – **Definitivamente:** pelo Fundo Social de Solidariedade, mediante termo assinado pelas partes em 20/05/2024, desde que comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CESSIONÁRIA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios porventura existentes que lavre o termo de recebimento sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente a utilização dos espaços cedidos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A CESSIONÁRIA sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da CESSIONÁRIA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela CESSIONÁRIA, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Fundo Social de Solidariedade, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não há garantia de execução para a presente Contratação.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/agente de contratações/a durante o certame;

- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.
- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
 - c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - b) as peculiaridades do caso concreto
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati - SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem

a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da CESSIONÁRIA:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da CESSIONÁRIA as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, de _____ de 2024.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA



CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor Total Ofertado
A	Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	
B	Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	
D	Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	
E	Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	
F	Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	
H	Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	
I	Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	
J	Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	
K	Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	
L	Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 002/2024.

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar o Contrato:

Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IV - "MODELO" SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel timbrado da empresa.

CREDCIAMENTO Nº. 002/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., sediada à, bairro, município de, por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

_____, de _____ de 2024.

Nome e assinatura do representante
RG nº



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, e inscrição estadual XXXXXXXX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG n.º XXXXXXXX, do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do representante
RG n.º

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG nº _____, do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento nº 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Atenciosamente,

Nome e assinatura do representante

RG nº

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR E EM
TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, e inscrição estadual XXXXXXXX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG n.º XXXXXXXX, do CPF n.º XXXXXXXX, interessada em participar do Credenciamento n.º 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, **DECLARA:**

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

XXXXXXXX, XX de XXXXXX de 2024.

Nome e assinatura do representante
RG n.º.....

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 292B-6A49-EDCD-4AD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 08/04/2024 14:37:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/04/2024 14:38:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/04/2024 14:40:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 08/04/2024 14:46:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/292B-6A49-EDCD-4AD2>

Proc. Administrativo 16- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 08/04/2024 às 14:50:42

Boa tarde! em atendimento ao Artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021 segue lauda para divulgação externa do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

LAUDA_CP_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	08/04/2024 15:01:21	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DFB7-28FA-0283-F0C5**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DOC

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência

Recebimento da Documentação e Propostas: de 09/04/2024 à 30/04/2024 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 08 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFB7-28FA-0283-F0C5> e informe o código DFB7-28FA-0283-F0C5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFB7-28FA-0283-F0C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/04/2024 15:01:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFB7-28FA-0283-F0C5>

Proc. Administrativo 17- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/04/2024 às 15:44:20

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Chamadas Públicas e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_CP_002_2024.pdf

SITE_PMC_ABERTURA_CP_002_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55BE-5DF1-F4D2-5BF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 15:44:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55BE-5DF1-F4D2-5BF6>

Edital de Chamamento Público nº 15/2024

Última atualização 08/04/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 14.2024 - GABINETE DO PREFEITO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 11.947/2009, Art. 21 **Tipo:** Edital de Chamamento Público **Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 09/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000038/2024 **Fonte:** JL Alves Gestão

Objeto:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

Informação complementar:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, SOB Nº 002/2024, Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 e artigos 23 a 32 da Lei 13.019/14.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 8.300,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

1	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência - Culinária Regional - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
2	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência - Massas - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
3	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência - Lanches - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
4	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência - Creps suíço - comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
5	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência - Pizzas - comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	

Exibir: 1-5 de 12 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 2 - Ano: 2024 - Modalidade: Chamada Pública

[Voltar](#)

Nº do Processo

197

Data de Acolhimento/Horario: 09/04/2024 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 25/04/2024 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 25/04/2024 | 09:00:00

Objeto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência

Resumo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 18- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/04/2024 às 15:46:48

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura da Chamada Pública no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

LAUDA_MURAL_CP_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/04/2024 16:03:46	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D11E-832C-6125-A883**

Cajati/SP, 08 de abril de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024** referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO** referente a **cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.**

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.3 - A entrega da documentação para o credenciamento dos interessados, deverá ser feita a partir do dia 09 de abril de 2024, no horário de 09:00 horas até 17:00 horas, no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro – Cajati/SP, ficando aberto o ingresso de novos credenciados até o dia **30 de abril de 2024 às 09:00 horas.**

DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

a) Dia: **09/04/2024 às 09h00min**

b) Local: Sala de Licitações do Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Telefone: (13) 3854-8700

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a **cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP.** Ao total são 12 (doze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

- Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros; propostas a partir de R\$ 500,00.
- Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas; propostas a partir de R\$ 800,00.
- Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.
- Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados; propostas a partir de R\$ 500,00.

- e) Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados; propostas a partir de R\$ 800,00.
- f) Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.
- g) Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados; propostas a partir de R\$ 500,00.
- h) Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.
- i) Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá; propostas a partir de R\$ 800,00;
- j) Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp; propostas a partir de R\$ 1.000,00.
- k) Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã; propostas a partir de R\$ 500,00.
- l) Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada; propostas a partir de R\$ 500,00.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/__/2024

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D11E-832C-6125-A883

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/04/2024 16:03:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D11E-832C-6125-A883>

Proc. Administrativo 19- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/04/2024 às 15:47:53

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação da Agente de Contratações e Equipe de Apoio do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CONVOCAÇÃO_CP_002_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	08/04/2024 15:48:05	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Maria Izabel da Costa Rodr...	08/04/2024 15:51:33	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/04/2024 16:03:22	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Vinicius Pinheiro Lopes	08/04/2024 16:44:47	1Doc	VINICIUS PINHEIRO LOPES CPF 456.XXX.XXX-35
Amanda Silva Moreira	09/04/2024 08:37:55	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4618-OCEA-2345-C0AD**

Cajati/SP, 08 de abril de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Contratações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Chamada Pública nº 002/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 197/2024 1DOC**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

1. Maria Izabel da Costa Rodrigues – Agente de Contratações;
2. Amanda Silva Moreira – Equipe de Apoio;
3. Vinícius Pinheiro Lopes – Equipe de Apoio;
4. Jailton Pereira dos Santos – Equipe de Apoio.

Designados conforme portaria 540/2024 de 05/04/2024.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 30/04/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Maria I. C. Rodrigues
Agente de Contratações

Amanda S. Moreira
Equipe de Apoio

Vinícius P. Lopes
Equipe de Apoio

Jailton P. Santos
Equipe de Apoio

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4618-0CEA-2345-C0AD> e informe o código 4618-0CEA-2345-C0AD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4618-0CEA-2345-C0AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 15:48:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 08/04/2024 15:51:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/04/2024 16:03:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 08/04/2024 16:44:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 09/04/2024 08:37:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4618-0CEA-2345-C0AD>

Proc. Administrativo 20- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/04/2024 às 17:24:04

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001332.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	08/04/2024 17:24:31	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	08/04/2024 17:39:05	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E938-3225-BBCD-DDEE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 08 de abril de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024** referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO** referente a **cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo** para os dias **17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.**

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.3 - A entrega da documentação para o credenciamento dos interessados, deverá ser feita a partir do dia 09 de abril de 2024, no horário de 09:00 horas até 17:00 horas, no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro – Cajati/SP, ficando aberto o ingresso de novos credenciados até o dia 30 de abril de 2024 às 09:00 horas.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

a) Dia: **09/04/2024 às 09h00min**

b) Local: Sala de Licitações do Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati

**Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.
Telefone: (13) 3854-8700**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a **cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP.** Ao total são 12 (doze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

- Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros; propostas a partir de R\$ 500,00.
- Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas; propostas a partir de R\$ 800,00.
- Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.
- Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados; propostas a partir de R\$ 500,00.

- e) Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados; propostas a partir de R\$ 800,00.
- f) Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.
- g) Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados; propostas a partir de R\$ 500,00.
- h) Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros; propostas a partir de R\$ 800,00.
- i) Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá; propostas a partir de R\$ 800,00;
- j) Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp; propostas a partir de R\$ 1.000,00.
- k) Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã; propostas a partir de R\$ 500,00.
- l) Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada; propostas a partir de R\$ 500,00.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 08/04/2024



Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D11E-832C-6125-A883

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/04/2024 16:03:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D11E-832C-6125-A883>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E938-3225-BBCD-DDEE> e informe o código E938-3225-BBCD-DDEE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E938-3225-BBCD-DDEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 17:24:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 08/04/2024 17:39:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E938-3225-BBCD-DDEE>

Proc. Administrativo 21- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/04/2024 às 09:26:17

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA-DFTC-ADM, SEAJ-PGM-PROC3

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_CP_002_2024.pdf

DOM_CP_002_2024.pdf

GAZETA_SP_CP_002_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C17A-BC1B-851D-1451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/04/2024 09:26:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C17A-BC1B-851D-1451>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4

Extrato 8

Homologação 14

Ratificação 18

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação 22

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DOC
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência

Recebimento da Documentação e Propostas: de 09/04/2024 à 30/04/2024 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 08 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/DFB7-28FA-0283-F0C5> e informe o código DFB7-28FA-0283-F0C5

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFB7-28FA-0283-F0C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/04/2024 15:01:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFB7-28FA-0283-F0C5>

Proc. Administrativo 22- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 13:29:04

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA-DFTC-ADM, SEAJ-PGM-PROC3

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Anexo aos autos a documentação apresentada pela credenciada RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

RESTAURANTE_LANCHONETE_CORDEIRO.pdf

RESTAURANTE_LANCHONETE_CORDEIRO_ENV.pdf



Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda

CNPJ 23.841.195/0001-06 – I.E. 740.021.566.119

Av. Eng. Paulo Abib Andery, 870, Vila Adriana, Cajati/SP – Cep 11950-000

E-mail: restaurante.cordeiro@hotmail.com - Fone: 13 3854-2498

Índice

Documentação e Proposta comercial

Índice	Descrição	Folhas
1	Contrato Social consolidado apresentado como "Certidão de Inteiro Teor", devidamente autenticada pela junta comercial	02 à 18
2	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	19
3	Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual	20
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Municipal	21
5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	22
6	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão(ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos mobiliários, expedida(s) pela Secretaria Municipal	23
7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	24
8	Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1.470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho	25
9	Indicação do representante legal da proponente - Autorização	26
10	Credenciamento	27
11	Declaração de Pleno Atendimento	28
12	Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame	29
13	Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa	30
14	Declaração de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	31
15	Declaração da Condição de Empresa de Pequeno Porte	32
16	Declaração de Responsabilidade	33
17	Declaração de Reserva de Cargo para Pessoas Deficiente	34
18	Proposta Comercial	35 à 36
19	Termo de Encerramento	37

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE 35232818273	CNPJ 23.841.195/0001-06	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35232818273	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/10/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:17:48	CÓDIGO DE CONTROLE 202783471

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/04/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.051.126/21-5



AAA



CAPA DO REQUERIMENTO



CONTROLE INTERNET
030065297-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituido por Transformao de Empresio em Sociedade LTDA;			
NOME EMPRESARIAL RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA			PORTE EPP
LOGRADOURO AV. ENGº PAULO ABIB ANDERY	NÚMERO 870	COMPLEMENTO	CEP 11950-000
MUNICÍPIO Cajati	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 23.841.195/0001-06	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: FELIPE ALVES CORDEIRO (Sócio)		DARE: R\$ 165,81	1/3
ASSINATURA: <i>Felipe Alves Cordeiro</i>		DATA: 19/10/2021	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão
OBSERVAÇÕES: 		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

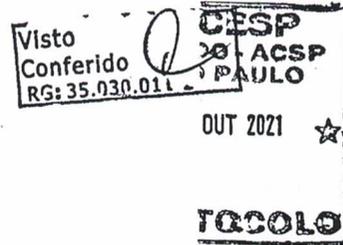
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35232818273 em 25/10/2021 da empresa RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA, protocolado sob o nº 2051126215. Esta informação foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 202783471. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado por VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E



JUCESP
25 10 21
12



**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ 23.841.195/0001-06**

Felipe Alves Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, nascido em 24/01/1993, no município de Registro, estado do São Paulo, portador da cédula de identidade RG 48.852.569 SSP/SP, CPF 417.510.238-85, residente na Rua Felício Camargo, 420, Parafuso, no município de Cajati, estado de São Paulo, CEP 11950-000, na condição de titular da firma individual, sob o nome empresarial de Felipe Alves Cordeiro, com sede na Av. Engº Paulo Abib Andery, 870, Vila Adriana, no município de Cajati, estado de São Paulo, CEP 11950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº NIRE 35130571180, inscrita no CNPJ sob nº 23.841.195/0001-06, resolve transformar o empresário individual em Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª

Fica transformada o Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, passando o nome empresarial a ser **Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª

A partir da presente data os objetos sociais da empresa passam a ser:

- a) CNAE 4712-1/00 – Restaurante;
- b) CNAE 5611-2/03 – Lanchonete;
- c) CNAE 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- d) CNAE 4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- e) CNAE 5611-2/04 – Bar com serviço completo;

1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35232818273 em 25/10/2021 da empresa RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA, protocolado sob o nº 2051126215. Esta certidão foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 202783471. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E



JUCESP
25 10 21

Visto
Conferido
RG: 35.030.01

Cláusula 3ª

O acervo do Empresário Individual, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), um aumento de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente deste país, pelo sócio Felipe Alves Cordeiro, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Em razão do aumento, o capital social passa a ser redistribuído da seguinte forma:

Felipe Alves Cordeiro, 80.000 quotas, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

TOTALIZANDO, 80.000 quotas, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

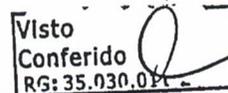
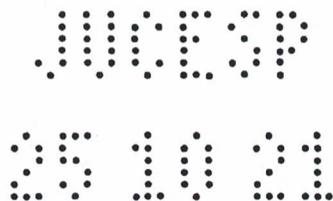
Cláusula 4ª

A partir da presente data, nos termos do artigo 1.060 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) a sociedade será administrada e representada judicial e extrajudicialmente, pelo administrador sócio Felipe Alves Cordeiro, qualificado no preâmbulo do presente contrato social, que na qualidade de sócio administrador pratica isoladamente todos os atos inerentes à administração e representação da sociedade sempre no interesse do objetivo social.

§ 1º - São expressamente vedados, segundo disposto do artigo 1.064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio(s), sócio(s) administrador(es) ou não, procurador(es) ou preposto(s) fazer uso da denominação social, em atividades ou quaisquer negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, salvo quando aprovado(s) pela maioria representativa do capital social em reunião de quotistas.

§ 2º - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O(s) sócio(s) e/ou sócio(s) administrador(res) poderá(ão) fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor correspondente a no mínimo um salário mínimo vigente na região, ou outro parâmetro estabelecido pelo Governo Federal, em substituição a este;

§ 3º - Em caso de apuração de prejuízo contábil o(s) sócio(s) e/ou sócio(s) administrador(es) poderá(rão) fazer(em) jus a uma retirada a título de pró-labore, no valor



diferente do previsto no parágrafo 2º deste artigo e de acordo com o determinar na assembleia ou reunião dos sócios quotistas, os quais serão levados a debito da conta de resultado da empresa;

§ 4º - Nos termos do artigo 1.060 ao artigo 1.062 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) a administração da sociedade poderá ser exercida por administrador(es) não-sócio(s), designado(s) no contrato social ou em ato separado.

Cláusula 5ª

Em razão da transformação, firmam o presente em ato contínuo, o "Contrato Social", os quais se obrigam mutuamente na condição de sócios, conforme segue:

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda

Felipe Alves Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, nascido em 24/01/1993, no município de Registro, estado do São Paulo, portador da cédula de identidade RG 48.852.569 SSP/SP, CPF 417.510.238-85, residente na Rua Felício Camargo, 420, Parafuso, no município de Cajati, estado de São Paulo, CEP 11950-000;

CAPITULO I: NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL, INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

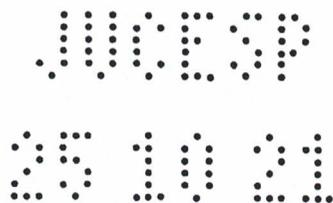
Clausula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda** e terá sua sede na Av. Engº Paulo Abib Andery, 870, Vila Adriana, no município de Cajati, estado de São Paulo, CEP 11950-000;

3



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35232818273 em 25/10/2021 da empresa RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA, protocolado sob o nº 2051126213. Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 202783471. A JUCESP garante a autenticidade do registro. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E





Clausula 2ª – O objeto social será:

- a) CNAE 4712-1/00 – Restaurante;
- b) CNAE 5611-2/03 – Lanchonete;
- c) CNAE 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- d) CNAE 4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- e) CNAE 5611-2/04 – Bar com serviço completo;

§ 1ª - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objetivo social ficará a cargo de técnicos legalmente habilitados pelos órgãos competentes, sócios quotistas ou não.

§ 2ª - A Sociedade iniciará suas atividades a partir da data de seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

§ 3ª – A sociedade, a critério de sua administração, poderá abrir e fechar filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do território nacional.

§ 4ª - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPITULO II: CAPITAL SOCIAL

Clausula 3ª - O Capital Social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Felipe Alves Cordeiro	80.000 quotas,	No valor de R\$80.000,00	100%
Totalizando	80.000 quotas,	No valor de R\$80.000,00	100%

§ único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4



Visto
Conferido
RG: 35.030.014

Cláusula 4ª - Pode a sociedade reduzir o capital, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

§ Único – De acordo com o disposto no art. 70 e 71 da Lei Complementar 123/2006, em caso de redução do capital as micros e pequena empresas, ficam dispensadas das formalidades do art. 1.084 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) para registro do ato na correspondente Junta Comercial.

Clausula 5ª – Pode a sociedade aumentar o capital social quantas vezes se fizer necessário, pela criação de partes novas, representadas em moeda corrente do País, créditos em conta corrente, bens devidamente avaliados, reservas ou lucros acumulados, mediante a deliberação dos sócios.

Clausula 6ª - As quotas de capital ou direito de preferência para aumento de capital não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios.

§ 1º - Os sócios na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas do sócio cedente, devendo este através da administração da sociedade, fazer a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - Na comunicação de que trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.

§ 3º - Se nenhum dos sócios, usar do direito de preferência que lhes é assegurado no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da data da notificação, as quotas poderão ser livremente cedidas ao promitente cessionário, nas condições apresentadas na notificação aos quotistas remanescentes, salvo se houver oposição de, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social.

5

Assinaturas manuscritas em azul.

JUCESP
25 10 21

Visto
Conferido
RG: 35.030.011

§ 4º - Será ineficaz, em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas com infração a estas regras.

§ 5º - Decorrido o prazo de preferência de cessão ou transferência, serão praticados os atos necessários para sua formalização.

§ 6º - A quota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que na hipótese de existência de eventuais co-proprietários, de quotas indivisas, estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

Clausula 7ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CAPÍTULO III: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Clausula 8ª - Nos termos do artigo 1.060 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) a sociedade será administrada e representada judicial e extrajudicialmente, pelo administrador sócio Felipe Alves Cordeiro, qualificado no preâmbulo do presente contrato social, que na qualidade de sócios administradores praticam isoladamente todos os atos inerentes à administração e representação da sociedade sempre no interesse do objetivo social.

§ 1º - São expressamente vedados, segundo disposto do artigo 1.064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio(s), sócio(s) administrador(es) ou não, procurador(es) ou preposto(s) fazer uso da denominação social, em atividades ou quaisquer negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, salvo quando aprovado(s) pela maioria representativa do capital social em reunião de quotistas.

6

JUCESP
25 10 21

Visto
Conferido
RG: 35.030.011

§ 2º - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O(s) sócio(s) e/ou sócio(s) administrador(es) poderá(ao) fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor correspondente a no mínimo um salário mínimo vigente na região, ou outro parâmetro estabelecido pelo Governo Federal, em substituição a este;

§ 3º - Em caso de apuração de prejuízo contábil o(s) sócio(s) e/ou sócio(s) administrador(es) poderá(rão) fazer(em) jus a uma retirada a título de pró-labore, no valor diferente do previsto no parágrafo 2º deste artigo e de acordo com o determinar na assembleia ou reunião dos sócios quotistas, os quais serão levados a débito da conta de resultado da empresa;

§ 4º - Nos termos do artigo 1.060 ao artigo 1.062 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) a administração da sociedade poderá ser exercida por administrador(es) não-sócio(s), designado(s) no contrato social ou em ato separado.

Clausula 9ª – Todas deliberações sociais serão tomadas em reunião de quotistas, ficando estabelecido que dependerão da aprovação de três quartos do capital social, inclusive aquelas que impliquem na mudança do contrato social e nas hipóteses dispostas nos incisos II e III do Artigo 1.076, do Código Civil Brasileiro.

§ Único – Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação.

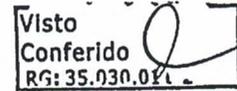
CAPÍTULO IV: DA DISSOLUÇÃO, DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Clausula 10ª - A Sociedade somente se dissolverá:

- Por determinação legal ou ato do governo;
- Pela incorporação, fusão ou cisão com versão de todo o patrimônio em outra sociedade;
- Por determinação de seus sócios, em conjunto, poderá a Sociedade a qualquer tempo ser dissolvida ou ser transformada em outro tipo de sociedade;

7

JUCESP
25 10 21



d. Nos termos do artigo 1.033, IV e parágrafo único da Lei 10.406/02 (Código Civil), a falta de pluralidade de sócios, não constituída no prazo de cento e oitenta dias, sob pena de dissolução. Não se aplica o disposto do inciso IV da Lei 10.406/2002 (Código Civil) caso o sócio remanescente requeira no Registro Público de Empresas Mercantis a transformação do registro da sociedade para empresário individual ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

§ 1º - A morte, impedimento legal, insolvência, falência liquidação, exclusão ou retirada de um sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, mediante o reembolso ao retirante excluído, ou a quem de direito, uma quantia correspondente ao valor de suas quotas.

§ 2º - No caso de falecimento do sócio fica assegurado aos seus herdeiros o direito de substituí-lo na sociedade com participação na forma determinada em sentença de partilha ou por outra forma legal admitida.

§ 3º - Os haveres do sócio retirante, extinto ou morto, excluído ou falido, serão calculados com base em Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim e serão pagos no prazo de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, no para prazo de 12(doze) meses contados do evento.

§ 4º - Nos termos do Artigo 1.036, da Lei 10.406/02 (Código Civil) e parágrafo único, ocorrida a dissolução, cumpre aos administradores providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

§ 5º - Dissolvida de pleno direito a sociedade, pode o sócio requerer, desde logo, a liquidação judicial.

Clausula 11ª - Em caso de liquidação da sociedade, o procedimento legal será adotado e observado com a nomeação dos diretores, de um ou mais liquidantes para operarem a sociedade durante a liquidação.

JUCESP
25 10 21

Visto
Conferido
RG: 35.030.011

Cláusula 12ª - Três quartos do capital social poderão excluir, por justa causa, mediante alteração do contrato social, o(s) sócio(s) por abandono e desinteresse, e que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade ou concorrência desleal, conforme disposição do artigo 1.085 da Lei Nº.10.406/2.002 (Código Civil).

§ 1º - A exclusão de que trata esta cláusula, será determinada em reunião ou assembleia convocada especialmente para este fim, devendo o acusado ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o(s) mesmo(s) possa(m) comparecer à reunião e exercer(em) o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

§ 2º - O valor da(s) quota(s) do(s) sócio(s) porventura excluído(s), considerada(s) pelo montante efetivamente realizado, será(ão) paga(s) ao(s) mesmo(s) em dinheiro, dentro de 05 (Cinco) anos, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da referida reunião.

§ 3º - O(s) sócio(s) remanescente(s) poderá(ão) optar pelo suprimento da(s) quota(s) do(s) excluído(s) ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria, na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Clausula 13ª – Nos termos do artigo 1.058, da Lei 10.406/02 (Código Civil), não integralizada a quota de sócio remisso, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único, da referida Lei, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas.

§ Único - Os sócios poderão de comum acordo, através da representatividade de três quartos do capital social, optar pela redução das quotas não integralizadas do sócio remisso ao montante que foi integralizado, e que é seu por direito, ficando

9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCESP
25 10 21

Visto
Conferido
RG: 35.030.011

consequentemente o restante do capital social subscrito do sócio remisso, a ser integralizado pelos demais sócios na forma que melhor lhes convier ou de acordo com disposto no § 1º, artigo 1.031, da Lei 10.406/02 (Código Civil), o capital social sofrerá a correspondente redução.

CAPÍTULO V: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Clausula 14ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Clausula 15ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para o balanço geral.

§ Único – A sociedade poderá, por deliberação de três quartos do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim.

Clausula 16ª - Depois de feitas as deduções legais, o resultado, lucro ou prejuízo verificado em cada exercício, terá a aplicação que lhes for dada pelos sócios, podendo os lucros ser distribuído na proporção por eles acordada ou ficar em reserva na sociedade.

§ 1º – Não havendo consenso na proporção para distribuição dos lucros entre os sócios, distribui-se proporcionalmente à suas quotas de acordo com o que dispões a clausula 5ª deste contrato social.

§ 2º - Os lucros acumulados de períodos anteriores ou lucros do período poderão ser distribuídos aos sócios, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente.

CAPÍTULO VI: DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

10



JUCESP
25 10 21

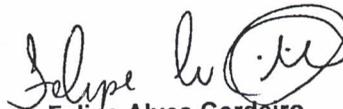
Visto
Conferido
RG: 35.030.011

Clausula 18ª – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), os casos omissos deste contrato social e do Dispositivo Legal acima citado serão regidos supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76 e suas alterações (Lei da Sociedade por Ações).

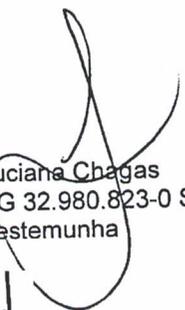
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias originais de igual teor e forma.

Cajati, 18 de outubro de 2021


Felipe Alves Cordeiro
CPF 417.510.238-85


Maratton da Silva
RG 26.754.697-X SSP/SP
Testemunha


Luciana Chagas
RG 32.980.823-0 SSP/SP
Testemunha



JUCESP

11



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME FELIPE ALVES CORDEIRO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Parda	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 417.510.238-85	RG/RNE 48832569	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2021	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) RUA FELICIO CAMARGO						NUMERO 420	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO PARAFUSO				CEP 11950-000	
MUNICIPIO Cajati						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	Cajati - SP	DATA	19/10/2021
NOME	FELIPE ALVES CORDEIRO (Administrador)	ASSINATURA	



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E





Declaração



Eu, FELIPE ALVES CORDEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 48852569, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 417.510.238-85, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AV. ENGº PAULO ABIB ANDERY, 870, VILA ADRIANA, SP, Cajati, CEP 11950-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FELIPE ALVES CORDEIRO

RG: 48852569

RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA



Assinado por 4 pessoas: VINÍCIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 030065297-6		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA			
NOME DO INTEGRANTE FELIPE ALVES CORDEIRO						IDENTIFICAÇÃO 417.510.238-85	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 48852569	DIGITO	DATA DE EMISSÃO 01/03/2021	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Parda							
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FELICIO CAMARGO						NÚMERO 420	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO PARAFUSO				CEP 11950-000	
MUNICÍPIO Cajati					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 80.000,00 - OITENTA MIL REAIS							
CARGOS							
Sócio (entrada)				Início do Mandato:		Termo do Mandato:	
Administrador (entrada)				Início do Mandato:		Termo do Mandato:	
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35232818273 em 25/10/2021 da empresa RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA, protocolado sob o nº 2051126215. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 202783471. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da cópia de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROCOLO REDESIM
SPP2131694967

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.841.195/0001-06
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao) 225 Alteracao da natureza juridica 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias) 222 Alteracao do Porte da Empresa 247 Alteracao de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA</p> <p style="text-align: right;">Número de Controle: SP01380744 - 23841195000106</p>
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FELIPE ALVES CORDEIRO	CPF 417.510.238-85
LOCAL	DATA 19/10/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 23.841.195/0001-06

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Visto Conferido
RG: 35.030.011

Assinaturas manuscritas em azul



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35232818273 em 25/10/2021 da empresa RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA, protocolado sob o nº 2051126215. Para cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 202783471. A JUCESP garante a autenticidade do registro de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.841.195/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2015	
NOME EMPRESARIAL RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LANCHONETE E RESTAURANTE CORDEIRO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ENG. PAULO ABIB ANDERY	NÚMERO 870	COMPLEMENTO *****	
CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ADRIANA	MUNICÍPIO CAJATI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RESTAURANTE.CORDEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (13) 3854-2498		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2024** às **11:57:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA
CNPJ: 23.841.195/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:44 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **4C9C.CB62.AF0D.2780**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m
Q
Am
P

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1421/2024

DÉBITOS - ISS

Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA.**, cadastrado sob n. 40864, inscrito(a) no CPF/CNPJ : 23.841.195/0001-06, localizado(a) na Avenida/Rua: Engenheiro Paulo Abib Andery, número 870, , estando em atividades desde 2016-01-07T00:00:00-02:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

24/4/2024 15:06:06

ODXEOO-001421/2024

Cajati/SP, 2024-04-24T12:07:36.757-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.841.195/0001-06
Razão Social: FELIPE ALVES CORDEIRO ME
Endereço: AV ENG PAULO ADIB ANDERY 870 / VILA ADRIANA / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040505220582211280

Informação obtida em 24/04/2024 11:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.841.195/0001-06
Certidão n°: 28532341/2024
Expedição: 24/04/2024, às 11:33:19
Validade: 21/10/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.841.195/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4fd7d471-911e-406e-a290-1d0df330f3f3

Estabelecimento	
IE: 740.021.566.119	
CNPJ: 23.841.195/0001-06	
Nome Empresarial: RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA	
Nome Fantasia: LANCHONETE E RESTAURANTE CORDEIRO	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA ENG. PAULO ABIB ANDERY	
Nº: 870	Complemento:
CEP: 11.950-000	Bairro: VILA ADRIANA
Município: CAJATI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 15/12/2015
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	
Restaurantes e similares Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/01/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.0





Prefeitura Municipal de Cajati

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

JLSOFT

FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2024

Registro Cadastral											
Nº DO CADASTRO 40864		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40864		PROCESSO 43.618		DATA ABERTURA 07/01/2016		ENCERRAMENTO		DT.ENCERRAMENTO / /	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Horário Especial				CAD. IPTU		CPF/CNPJ 23.841.195/0001-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 740.021.566.119		ÁREA OCUPADA 205.00	
RENAVAN 0	CHASSI		PLACA	ANO FAB. 0	ANO MOD. 0	COR		MARCA 0	CÓDIGO COBRANÇA Sem Isenção		
ATIVIDADE DESCRITIVA RESTAURANTES E SIMILARES											
REGIME DE TRIBUTAÇÃO 4 - SIMPLES NACIONAL											
Localização da Unidade Mobiliária											
LOGRADOURO 439 Avenida Engenheiro Paulo Abib Andery				CEP 11950-000		NÚMERO 870		BAIRRO 21 Vila Adriana			
Razão Social											
TIPO PESSOA Jurídica		Razão Social RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA.									
Endereço de Entrega											
ENDEREÇO Avenida Engenheiro Paulo Abib Andery, 870						BAIRRO Vila Adriana					
CIDADE Cajati			CEP 11950-000		ANDAR		APARTAMENTO		COMPLEMENTO		
TELEFONE		FAX		E-MAIL restaurante.cordeiro@hotmail.com							
Contador											
CONTADOR 42 - MAC - MARCILON ASSESSORIA & CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 35.768.058/0001-64											
Sócios											
60955 - CPF: 417.510.238-85 FELIPE ALVES CORDEIRO - RG: 48.852.569-X											
Atividades											
(*) 99 - COMÉRCIO											
Taxas											
			ISS Fixo				ISS Variável				
TAXA DE LICENÇA E FU		1206,52				0,00					
TAXA DE LICENÇA ESPE		723,91				0,00					
ALVARÁ SANITÁRIO		110,35				0,00					
TOTAL:		2040,78		TOTAL:		0,00		TOTAL:			
Benefícios em Vigor											
										Período Validade	
Assumo Inteira Responsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas											
DATA CAJATI, 24 de Abril de 2024.					NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL FELIPE ALVES CORDEIRO						
ASSINATURA					CPF/CNPJ 417.510.238-85			RG 48.852.569-X			

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JALTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E





AUTORIZAÇÃO

A empresa Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda, inscrita no CNPJ 23.841.195/0001-06, sediada à Av. Engº Paulo Abib Andery, 870, Vila Adriana, no município de Cajati, estado de São Paulo, Cep 11950-000, interessada em participar do **Credenciamento n.º 002/2024**, CREDENCIA seu sócio Sr. Felipe Alves Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 48.852.569 SSP/SP, CPF 417.510.238-85, residente neste município, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do procedimento licitatório supramencionado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**.

Cajati, 29 de abril de 2024

Felipe Alves Cordeiro
RG 48.852.569 SSP/SP
CPF 417.510.238-85



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda, inscrita no CNPJ 23.841.195/0001-06, sediada à Av. Engº Paulo Abib Andery, 870, Vila Adriana, no município de Cajati, estado de São Paulo, Cep 11950-000, neste ato representada por sócio administrador, Sr. Felipe Alves Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 48.852.569 SSP/SP, CPF 417.510.238-85, residente neste município, **DECLARA** sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.

Cajati, 29 de abril de 2024

Felipe Alves Cordeiro
RG 48.852.569 SSP/SP
CPF 417.510.238-85



DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitações - CPL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
Chamada Pública nº 002/2024

Vimos pelo presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Cajati, 29 de abril de 2024

Felipe Alves Cordeiro
RG 48.852.569 SSP/SP
CPF 417.510.238-85



TERMO DE ENCERRAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 197/2024 1DOC

EDITAL DECHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Encerra-se nesta página a documentação referente ao Envelope Único, que abrange os documentos relacionados à PROPOSTA, conforme exigido no EDITAL, contemplando um total de 37 folhas.

Cajati, 29 de abril de 2024

Felipe Alves Cordeiro
RG 48.852.569 SSP/SP
CPF 417.510.238-85





DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

A empresa Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda, inscrita no CNPJ 23.841.195/0001-06, sediada à Av. Engº Paulo Abib Andery, 870, Vila Adriana, no município de Cajati, estado de São Paulo, Cep 11950-000, Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cajati, 29 de abril de 2024

Felipe Alves Cordeiro
RG 48.852.569 SSP/SP
CPF 417.510.238-85



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda, inscrita no CNPJ 23.841.195/0001-06, sediada à Av. Engº Paulo Abib Andery, 870, Vila Adriana, no município de Cajati, estado de São Paulo, Cep 11950-000, neste ato representada por sócio administrador, Sr. Felipe Alves Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 48.852.569 SSP/SP, CPF 417.510.238-85, residente neste município, interessada em participar do Credenciamento n.º 003/2023, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, **DECLARA** para fins de atendimento ao que consta do edital da **Chamada Pública nº 02/2024** da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati, 29 de abril de 2024



Felipe Alves Cordeiro
RG 48.852.569 SSP/SP
CPF 417.510.238-85





Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda, inscrita no CNPJ 23.841.195/0001-06, sediada à Av. Engº Paulo Abib Andery, 870, Vila Adriana, no município de Cajati, estado de São Paulo, Cep 11950-000, neste ato representada por sócio administrador, Sr. Felipe Alves Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 48.852.569 SSP/SP, CPF 417.510.238-85, residente neste município, interessada em participar do **Credenciamento n.º 002/2024**, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, **DECLARA** que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati, 29 de abril de 2024

Felipe Alves Cordeiro
RG 48.852.569 SSP/SP
CPF 417.510.238-85





DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A empresa Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda, inscrita no CNPJ 23.841.195/0001-06, sediada à Av. Engº Paulo Abib Andery, 870, Vila Adriana, no município de Cajati, estado de São Paulo, Cep 11950-000, neste ato representada por sócio administrador, Sr. Felipe Alves Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 48.852.569 SSP/SP, CPF 417.510.238-85, residente neste município, interessada em participar do **Credenciamento n.º 002/2024**, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.

Cajati, 29 de abril de 2024

Felipe Alves Cordeiro
RG 48.852.569 SSP/SP
CPF 417.510.238-85

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E





DECLARAÇÃO

A empresa Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda, inscrita no CNPJ 23.841.195/0001-06, sediada à Av. Engº Paulo Abib Andery, 870, Vila Adriana, no município de Cajati, estado de São Paulo, Cep 11950-000, neste ato representada por sócio administrador, Sr. Felipe Alves Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 48.852.569 SSP/SP, CPF 417.510.238-85, residente neste município, **DECLARA** sob as penas da lei, para efeito de participação no **Credenciamento nº 002/2024**, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.

Cajati, 29 de abril de 2024

Felipe Alves Cordeiro
RG 48.852.569 SSP/SP
CPF 417.510.238-85



CREDECIMENTO N°. 002/2024

A empresa Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda, inscrita no CNPJ 23.841.195/0001-06, sediada à Av. Engº Paulo Abib Andery, 870, Vila Adriana, no município de Cajati, estado de São Paulo, Cep 11950-000, por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati – SP.

Cajati, 29 de abril de 2024

Felipe Alves Cordeiro
RG 48.852.569 SSP/SP
CPF 417.510.238-85





Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda

CNPJ 23.841.195/0001-06 – I.E. 740.021.566.119

Av. Eng. Paulo Abib Andery, 870, Vila Adriana, Cajati/SP – Cep 11950-000
E-mail: restaurante.cordeiro@hotmail.com - Fone: 13 3854-2498

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da empresa : Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda
CNPJ : 23.841.195/0001-06
I.E. : 740.021.566.119
Representante : Felipe Alves Cordeiro
Carteira Identidade : 48.852.569-X SSP/SP
CPF : 417.510.238-85
Banco : Sicredi - Agência: 0730 - Conta: 03364-7

Chamada Pública nº 002/2024

<u>Lote</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Total Ofertado</u>
A	Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	Sem lance
B	Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	Sem lance
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	R\$ 4.000,00
D	Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	R\$ 3.000,00
E	Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	Sem lance
F	Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	Sem lance
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	R\$ 3.000,00
H	Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	R\$ 4.000,00
I	Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	Sem lance

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E





Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda

CNPJ 23.841.195/0001-06 – I.E. 740.021.566.119

Av. Eng. Paulo Abib Andery, 870, Vila Adriana, Cajati/SP – Cep 11950-000
E-mail: restaurante.cordeiro@hotmail.com - Fone: 13 3854-2498

J	Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	Sem lance
K	Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	Sem lance
L	Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	Sem lance

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 002/2024.

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

OBSERVAÇÃO: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati, 29 de abril de 2024

Felipe Alves Cordeiro
RG 48.852.569 SSP/SP
CPF 417.510.238-85

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E> e informe o código A5EC-787F-7FC4-779E





Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda

CNPJ 23.841.195/0001-06 – I.E. 740.021.566.119

Av. Eng. Paulo Abib Andery, 870, Vila Adriana, Cajati/SP – Cep 11950-000
E-mail: restaurante.cordeiro@hotmail.com - Fone: 13 3854-2498

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / SP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024
Restaurante e Lanchonete Cordeiro Ltda
CNPJ 23.841.195/0001-06

“DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA”

Alice

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI	
PROTOCOLO GERAL N.º 15h22m	
EM	29 / 04 / 2024
RESPONSÁVEL	

Elizancelo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5EC-787F-7FC4-779E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 02/05/2024 14:11:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/05/2024 14:24:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:41:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/05/2024 09:41:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5EC-787F-7FC4-779E>

Proc. Administrativo 23- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 13:31:54

Anexo aos autos a documentação apresentada pela credenciada 49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

GABRIEL_DIAS_GUEDES_2_.pdf

GABRIEL_DIAS_GUEDES_ENV_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Pinheiro Lopes	02/05/2024 14:14:32	1Doc	VINICIUS PINHEIRO LOPES CPF 456.XXX.XXX-35
Maria Izabel da Costa Rodr...	02/05/2024 14:28:30	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	03/05/2024 08:42:04	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Amanda Silva Moreira	03/05/2024 09:40:23	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3FB2-8611-13B9-5352**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.810.273/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2023	
NOME EMPRESARIAL 49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES			
TÍTULO DO ESTABLIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R ARACAJU	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****	
CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJATI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.D.GUEDES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9654-4781	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2024** às **10:45:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FB2-8611-13B9-5352> e informe o código 3FB2-8611-13B9-5352



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

GABRIEL DIAS GUEDES

CPF

417.751.828-00

CNPJ

49.810.273/0001-90

Data de Abertura

04/03/2023

Nome Empresarial

49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

04/03/2023

Endereço Comercial

CEP

11950-000

Logradouro

10A RUA ARACAJU

Número

163

Bairro

CENTRO

Município

CAJATI

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

04/03/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Televenda, Internet

Ocupação Principal

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Atividade Principal (CNAE)

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Atividades Secundárias (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FB2-8611-13B9-5352> e informe o código 3FB2-8611-13B9-5352



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FB2-8611-13B9-5352> e informe o código 3FB2-8611-13B9-5352





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES
CNPJ: 49.810.273/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:37 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **B965.D4F5.F1CA.B2B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FB2-8611-13B9-5352> e informe o código 3FB2-8611-13B9-5352



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.810.273/0001-90 ✓
Razão Social: GABRIEL DIAS GUEDES
Endereço: R EVARISTO DA VEIGA 1409 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81670-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2024 a 18/05/2024 ✓

Certificação Número: 2024041919584665207760

Informação obtida em 29/04/2024 10:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/3FB2-8611-13B9-5352> e informe o código 3FB2-8611-13B9-5352





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.810.273/0001-90 ✓

Certidão nº: 29507247/2024

Expedição: 29/04/2024, às 10:50:32

Validade: 26/10/2024 > 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.810.273/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, em disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

49.810.273 Gabriel dias guedes, inscrita no CNPJ sob o n.º49.810.273\0001-90 , com sede à rua Aracaju, Nº163 ,centro- Cajati-SP Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cajati, 30 de abril 2024


Gabriel Dias Guedes

Rg 40978378



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.810.273\0001-90, com sede à rua aracaju, n163 centro – Cajati-Sp, neste ato representada por Gabriel Dias Guedes, profissão, portador do RG n.º 40978378, do CPF n.º 41775182800, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Atenciosamente,



Nome e assinatura do representante

RG n.º 40 978 378

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FB2-8611-13B9-5352> e informe o código 3FB2-8611-13B9-5352



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

49.810.273 Gabriel dias guedes, inscrita no CNPJ sob o nº 49.810.273\0001-90, com sede à rua aracaju, Nº163 - Cajati-SP, neste ato representada por Gabriel Dias Guedes, profissão, portador do RG nº 40978378, do CPF nº 41775182800, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento nº 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista
Atenciosamente,



Nome e assinatura do representante

RG nº 40978378



CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: *99.310.233 G.O.G* CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: *49.810.233/0001-90*
 REPRESENTANTE e CARGO: *Gabriel J. Guedes* CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: *RG: 40.999.378 / CPF: 417.10280*
 ENDEREÇO e TELEFONE: *Rua Anacleto N° 163 - Centro - Cajati - SP* AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: *Caixa Econômica - Agência 1222 - Conta 35430*

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor Ofertado
A	Culinária Regional - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	
B	Massas - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	
C	Lanches - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	
D	Creps suíço - comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	
E	Pizzas - comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	
F	Salgados - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral - comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	
H	Porções - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	
I	Comida Japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	
J	Chopp - comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	<i>1700</i>
K	Comida mexicana/ árabe/ alemã - Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	
L	Batata suíça/ batata recheada - comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 002/2024.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati-106c.com.br/verificacao/3FB2-8611-13B9-5352> e informe o código 3FB2-8611-13B9-5352. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati-106c.com.br/verificacao/3FB2-8611-13B9-5352> e informe o código 3FB2-8611-13B9-5352.

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar o Contrato:

Nome: *GABRIEL DIAS GUEDES*

Endereço: *RUA ARACAJU, 163 CENTRO*

Carteira de Identidade: *40.978.518*

Estado Civil: *SOLTEIRO*

CNPJ: *41.775.182/000*

Nacionalidade: *BRASILEIRA* Cargo: *PROCURADOR*



ANEXO IV - "MODELO" SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel timbrado da empresa.

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

A empresa 49.810.273 GABRIEL DAS GUEDES, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.810.273/0001-90
sedlada à RUA ALACASU, 163, bairro CENTRO, município de CAJATI
por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

Cajati, 30 de abril de 2024.

Gabriel D. Guedes
Nome e assinatura do representante
RG nº

12

[Handwritten scribbles]

01/05/2024
70 04 2024
OK

[Handwritten mark]

Elizângela

Cace

[Handwritten signature]

Proprietaria Municipal de Copta / SP

Comissão de Controle

Chamamento Público N° 000/2024

49.810.273 Gabriel Dias Guedes

49.810.273/0001-90

[Handwritten signature]





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FB2-8611-13B9-5352

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 02/05/2024 14:14:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/05/2024 14:28:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:41:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/05/2024 09:40:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FB2-8611-13B9-5352>

Proc. Administrativo 24- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 13:33:49

Anexo aos autos a documentação apresentada pela credenciada KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

KASSIELE_FERNANDA_ALVES_RIBEIRO_43130421807.pdf
KASSIELE_FERNANDA_ALVES_RIBEIRO_43130421807_ENV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Pinheiro Lopes	02/05/2024 14:18:30	1Doc	VINICIUS PINHEIRO LOPES CPF 456.XXX.XXX-35
Maria Izabel da Costa Rodr...	02/05/2024 14:30:14	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	03/05/2024 08:42:59	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Amanda Silva Moreira	03/05/2024 09:39:46	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **71A3-1D8F-E4DA-5AA8**



Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP – Cep 11950-000 – Cel 13 99643-2469

INDÍCE

1 Proposta Comercial.....	1- 2
2 Contrato social/Termo de desenquadramento.....	3-6
3 CNPJ.....	7
4 Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual.....	8
5 Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal.....	9
6 Certidão Federal.....	10
7 Certidão Municipal.....	11
8 Certidão do FGTS.....	12
9 Certidão Débitos Trabalhistas.....	13
10 Certidão Estadual.....	14
11 Documento sócio.....	15
12 Declaração Credenciamento.....	16
13 Declaração Inexistencia Fato Impeditivo.....	17
14 Declaração não possuir em seu quadro societário servidor público.....	18
15 Declaração relativa à proibição do trabalho do menor.....	19
16 Declaração reserva de cargo para pessoas com deficiência.....	20
17 Termo de Encerramento.....	21

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.440.162/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA: 17/06/2020
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUEEN BURGER	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DOUTOR FERNANDO COSTA	NÚMERO 618	COMPLEMENTO CASA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJATI	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KASSIELEFERNANDAALVES@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9643-2469 -
---	-------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 14:43:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8





KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807

CNPJ 37.440.162/0001-50

L.E. 740.033.796.113

Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP – Cep 11950-000 – Cel 13 99643-2469

TERMO DE ENCERRAMENTO

Procedendo ao encerramento da parte documental da chamada pública para credenciamento nº 002/2024, cujo objeto é a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, declaramos que:

O presente volume é composto por folhas sequencialmente numeradas, iniciando em 01 e terminando em 21, sendo esta última, o próprio Termo de Encerramento.

Cajati, 23 de abril de 2024.


KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO
Sócia e Administradora
RG 49.582.558-X SSP/SP
CPF 431.304.218-07




Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8





KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807

CNPJ 37.440.162/0001-50

I.E. 740.033.796.113

Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP – Cep 11950-000 – Cel 13 99643-2469

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

A empresa KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807, inscrita no CNPJ nº 37.440.162/0001-50, sediada a Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP, por seu representante legal, Declara para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cajati, 23 de Abril de 2024.

KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO

Titular

RG 49.582.558-X SSP/SP

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8





KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807

CNPJ 37.440.162/0001-50

I.E. 740.033.796.113

Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP – Cep 11950-000 – Cel 13 99643-2469

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

A empresa KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807, inscrita no CNPJ sob o nº 37.440.162/0001-50, e inscrição Estadual nº 740.033.796.113, com sede na Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP, neste ato representada por KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO, empresária, portadora do RG nº 49.582.558-X e do CPF 431.304.218-07, interessada em participar do Credenciamento nº 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, DECLARA:

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Cajati, 23 de abril de 2024.

KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO

Titular

RG 49.582.558-X SSP/SP

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8





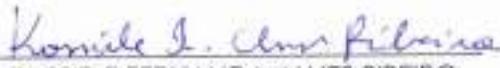
KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807
CNPJ 37.440.162/0001-50
I.E. 740.033.796.113

Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP – Cep 11950-000 – Cel 13 99643-2469

DECLARAÇÃO

A empresa KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807, inscrita no CNPJ sob o nº 37.440.162/0001-50, e inscrição Estadual nº 740.033.796.113, com sede na Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP, neste ato representada por KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO, empresária, portadora do RG nº 49.582.558-X e do CPF 431.304.218-07, declara sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento n.º 002/2024, que a empresa acima identificada não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Cajati, 23 de abril de 2024.


KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO
Titular
RG 49.582.558-X SSP/SP



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8





KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807

CNPJ 37.440.162/0001-50

I.E. 740.033.796.113

Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP – Cep 11950-000 – Cel 13 99643-2469

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

CREDECIMENTO Nº. 002/2024

A empresa KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807, inscrita no CNPJ sob o nº 37.440.162/0001-50, e inscrição Estadual nº 740.033.796.113, com sede a Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP, neste ato representada por KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO, empresária, portadora do RG nº 49.582.558-X e do CPF 431.304.218-07, declara sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati, 23 de abril de 2024.



KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO

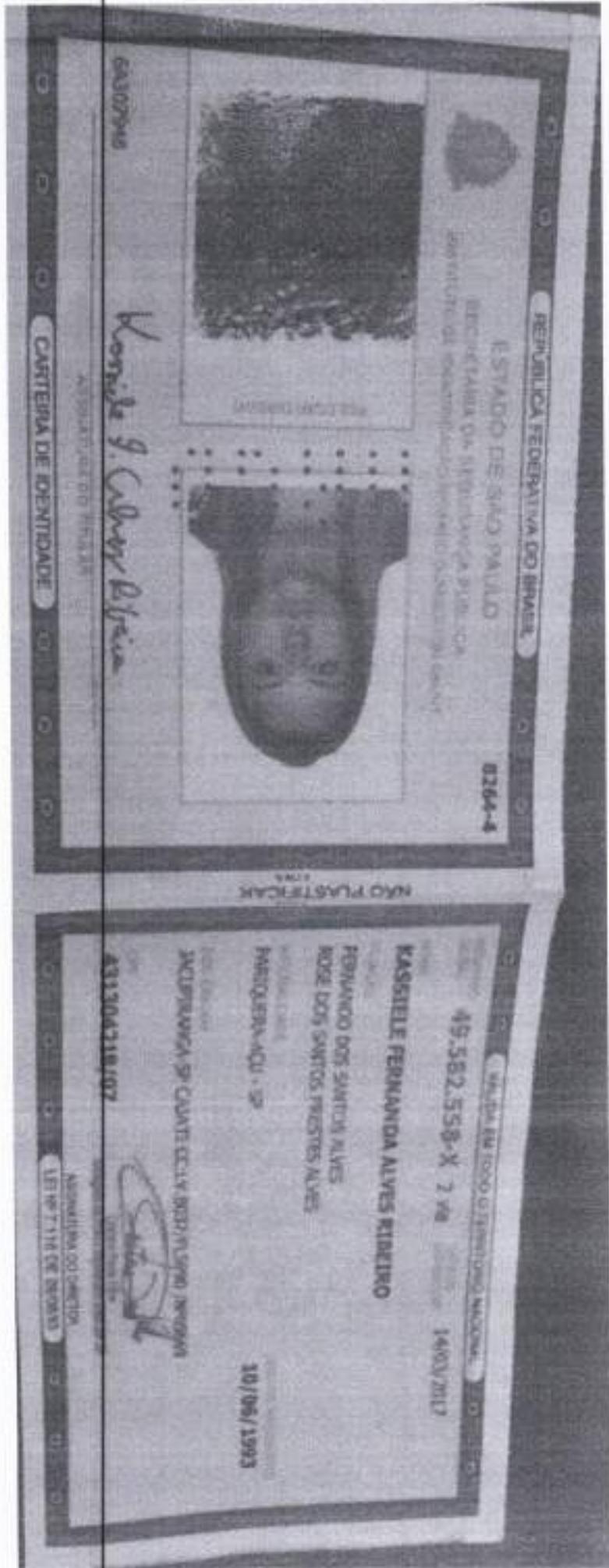
Titular

RG 49.582.558-X SSP/SP



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8





Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.440.162/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120132153-91
Data e hora da emissão 05/12/2023 11:36:54
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.440.162/0001-50
Certidão n°: 69363311/2023
Expedição: 05/12/2023, às 11:34:16
Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.440.162/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cntrtstst.jus.br

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.440.162/0001-50
Razão Social: KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421
Endereço: AV DOUTOR FERNANDO COSTA 619 CASA 02 / CENTRO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040704124993388204

Informação obtida em 23/04/2024 14:52:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1393/2024

DÉBITOS - ISS

Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807**, cadastrado sob n. 800015644, inscrito(a) no CPF/CNPJ : 37.440.162/0001-50, localizado(a) na Avenida/Rua: AVENIDA DOUTOR FERNANDO COSTA, número 619, CASA 02, estando em atividades desde 2023-12-05T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

23/4/2024 17:49:07 ✓

PDWKPP-001393/2024

Cajati/SP, 2024-04-23T14:50:39.223-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807**
CNPJ: **37.440.162/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:22 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **5ABF.BA8F.F7C1.1A95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8





Prefeitura Municipal de Cajati

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

800015644

SITUAÇÃO

ATIVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

--

RAZÃO SOCIAL

KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807

CNPJ/CPF

37.440.162/0001-50

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDARIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DA EMPRESA

Empresa/Contribuinte

LOGRADOURO

AVENIDA DOUTOR FERNANDO COSTA

NÚMERO

619

COMPLEMENTO

CASA 02

CEP

11950000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CAJATI

UF

SP

REGIME

SIMPLES NACIONAL

DATA DA ABERTURA

Não informada

Emitido no dia 23/04/2024 às 14:04:44 (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 74A3-1D8F-E4DA-5AA8





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: be53b159-6c0f-4619-891a-3fb9ce91dfb8

Estabelecimento	
IE: 740.033.796.113	
CNPJ: 37.440.152/0001-50	
Nome Empresarial: KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807	
Nome Fantasia: QUEEN BURGER	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DOUTOR FERNANDO COSTA	Complemento: CASA 02
Nº: 619	Bairro: CENTRO
CEP: 11.950-000	UF: SP
Município: CAJATI	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa	Data da Situação Cadastral: 17/06/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Comércio varejista de bebidas	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/02/2021	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/05/2021	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.0.1

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807

Nome do Empresário

KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO

Nome Fantasia

QUEEN BURGER

Capital Social

4.900,00

Número Identidade

49582558X

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

431.304.218-07

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/06/2020

Número de Registro

CNPJ

37.440.162/0001-50

Endereço Comercial

CEP

11950-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA DOUTOR FERNANDO COSTA

Município

CAJATI

Número

619

UF

SP

Complemento

CASA 02

Atividades

Data de Início de Atividades

17/06/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. Sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempresariador.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual ou municipal (quando convenientes do cadastro), acesse o site do CNPJ: <http://www.cnpj.gov.br/>.

Assinado por 4 pessoas: VINÍCIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8



DESENQUADRAMENTO

Eu, KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO, brasileira, natural de Parquera-Açu, nascida em 10/06/1993, casada, empresária, portadora do documento de identidade RG nº 49.582.558-X SSP/SP e CPF nº 431.304.218-07, residente à Avenida Fernando Costa, nº 619, sala 02, Bairro Centro, CEP 11.950-000, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, na condição de titular, venho por meio deste requerer o **DESENQUADRAMENTO** do Microempreendedor Individual – MEI, NIRE 35845993231, efetuado no Portal do Empreendedor e não transmitido para o banco de dados da Jucesp, nos termos do Ofício Circular nº 43/2015/DREI/SRS/SMPE-PR do Departamento de Registro Empresarial e Integração/DREI, apresentando para tanto os documentos abaixo:

- **Comprovante de desenquadramento emitido no Portal do Empreendedor.**

Firmo a presente declaração sob as penas da lei (art. 1º. Da lei 7.115 de 29/08/1983), para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-ei, na qualidade de declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável. E será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integre esta declaração, sem prejuízo das sanções a que estiver sujeito.

Cajati, 14 de outubro de 2021.

Kassiele F. Ribeiro

KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO
CPF 431.304.218-07



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.440.162/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
17/06/2020	31/08/2021	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35845993231		17/06/2020	17/06/2020				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
37.440.162/0001-50		AVENIDA DOUTOR FERNANDO COSTA			619	CASA 02	
BARRIO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO		CAJATI	SP	11950-000	R\$	4.900,00	

OBJETO SOCIAL
LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

NOME							
KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
PAULO ROBERTO VIDAL				1	L 2 Q 10		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP		
PAULO ROBERTO VIDAL		PARIQUERA-AÇU		SP	88132-599		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
431.304.218-07							

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
18/10/2021	458.052/21-8	
DESENQUADRADO DA SITUAÇÃO MEI - 31/08/2021.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35845993231	
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/04/2024	



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREDI, Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado eletronicamente no site www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236726406, terça-feira, 23 de abril de 2024 às 14:52.





KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807

CNPJ 37.440.162/0001-50

I.E. 740.033.796.113

Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP – Cep 11950-000 – Cel 13 99643-2469

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDECIMENTO Nº. 002/2024

A empresa KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807, inscrita no CNPJ nº 37.440.162/0001-50, sediada a Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP, por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati – SP.

Cajati, 23 de Abril de 2024.



KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO

Titular

RG 49.582.558-X SSP/SP



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8





KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807

CNPJ 37.440.162/0001-50

I.E. 740.033.796.113

Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP – Cep 11950-000 – Cel 13 99643-2469

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social : KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807
Endereço : Av. Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP
CEP : 11.950-000 **Fone:** 13 99643-2469
CNPJ (MF) : 37.440.162/0001-50 **I.E.:** 740.033.796.113
E-mail : KASSIELEFERNANDAALVES@GMAIL.COM
Representante : KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO
Documento : RG 49.582.558-X SSP/SP- CPF 431.304.218-07 **Cargo:** Sócia adm.
D. Bancários : Banco PagSeguro - Agência 0001, C/C 42976623-1, Cajati/SP

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
A	Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	
B	Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	R\$ 1.600,00
D	Creps – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	
E	Pizza – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	
F	Salgados - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	
H	Porções – comercializar no mínimo 03 (três) porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	
I	Comida Japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida Japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	
J	Chopp – comercializar no mínimo 02 (sabores) de chopp;	
K	Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	
L	Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8





KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807

CNPJ 37.440.162/0001-50

I.E. 740.033.796.113

Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP – Cep 11950-000 – Cel 13 99643-2469

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 002/2024.

Local e prazo de cessão : De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da proposta comercial: No Mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da chamada pública.

Condições de pagamento: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati, 23 de Abril de 2024.

Kassiele F. Alves Ribeiro

KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO

Sócia e Administradora

RG 49.582.558-X SSP/SP

CPF 431.304.218-07

KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807

Endereço : Av. Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP

CEP : 11.950-000 **Fone:** 13 99643-2469

CNPJ (MF) : 37.440.162/0001-50 **I.E.:** 740.033.796.113

E-mail : KASSIELEFERNANDAALVES@GMAIL.COM

D. Bancários : Banco PagSeguro - Agência 0001, C/C 42976623-1, Cajati/SP

Dados do Preposto Autorizado a Firmar o Contrato:

Representante : KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO

Endereço : Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP

Documento : RG 49.582.558-X SSP/SP- CPF 431.304.218-07 – **Estado Civil:** Casada -

Nacionalidade: Brasileira - **Cargo:** Sócia Adm.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8





KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807

CNPJ 37.440.162/0001-50

I.E. 740.033.796.113

Avenida Dr. Fernando Costa, 619, Casa 02, Centro, Cajati/SP – Cep 11950-000 – Cel 13 99643-2469

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES – CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024
KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807
CNPJ 37.440.162/0001-50
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	
PROV. MUNIC. Nº 14h 5 min	
DATA: 25/04/2024	
RESPONSÁVEL:	

Anna

Elizabeth

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8> e informe o código 71A3-1D8F-E4DA-5AA8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71A3-1D8F-E4DA-5AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 02/05/2024 14:18:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/05/2024 14:30:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:42:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/05/2024 09:39:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-1D8F-E4DA-5AA8>

Proc. Administrativo 25- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 13:39:28

Anexo aos autos a documentação apresentada pela credenciada MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

MINIMERCADO_E_ADEGA_GALERA.pdf

MINIMERCADO_E_ADEGA_GALERA_ENV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Pinheiro Lopes	02/05/2024 14:17:21	1Doc	VINICIUS PINHEIRO LOPES CPF 456.XXX.XXX-35
Maria Izabel da Costa Rodr...	02/05/2024 14:31:16	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	03/05/2024 08:44:17	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Amanda Silva Moreira	03/05/2024 09:36:27	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **01A1-75AA-94AA-3BBB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.087.624/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2021	
NOME EMPRESARIAL MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINIMERCADO E ADEGA GALERA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIZ DE LIMA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO ANEXO 01 CASA POUSADA	
CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJATI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAC.ASSESSORIAECONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (13) 9628-9157	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 09:20:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35237242353	CNPJ 42.087.624/0001-38	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.095.063/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:21:50	CÓDIGO DE CONTROLE 208058895
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Maria Cristina Frei

Assinado por 4 pessoas: VINÍCIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A1-75AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A1-75AA-94AA-3BBB

Requerimento Capa

REQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330519642



DADOS CADASTRAIS

ATO(S): Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL: MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.		PORTE: ME
LOGRADOURO: AVENIDA LUIZ DE LIMA		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: ANEXO 01 CASA POUÇADA	BARRIO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 11950000
MUNICÍPIO: CAJATI		UF: SP
E-MAIL: MARCILONCAJATI@GMAIL.COM		TELEFONE:
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE: 42087624000138	NIRE - SEDE: 35237242353
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA: NOME: MARCILON DA SILVA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS: DARE: R\$ 195,28 DAIF: Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

NUMERO PROTOCOLO	ASSINATURAS
------------------	-------------

DECLARACION DE VERIDICACION DE LOS DATOS DE IDENTIFICACION DE LA EMPRESA Y SU REPRESENTANTE - ART. 37, 38, 39 Y 40 DE LA LEY

25/05/2024

Página 1 de 1



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Certifico o registro sob o nº 1.095.063/23-6 em 05/05/2024 da empresa MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA., NIRE nº 35237242353, protocolado sob o nº SPP2330519642. Para validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 05/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 208009825. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br/.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL

MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA

AIMEE VIVIANI ZANELLA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23/02/1990, no município de Parquera-açu, estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG 46.342.580-7 SSP/SP, CPF 382.016.848-69, residente e domiciliada na Rua Bico do Pato, 823, Bico do Pato, no município de Cajati, estado de São Paulo, CEP 11950-000, única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA**, com sede na Rua Joaquim Marques Alves, 35, Centro, no município de Registro, estado de São Paulo, CEP 11900-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº NIRE 35237242353, em sessão de 26/05/2021, inscrita no CNPJ sob nº 42.087.624/0001-38, resolve alterar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL

A partir da presente data, o objeto social passa a ser:

- a) Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento;
- b) Comércio varejista de bebidas;
- c) Hotéis;
- d) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- e) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB



Certifico o registro sob o nº 1.095.08323-6 em 05/06/2023 da empresa MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA, NIRE nº 35237242353, protocolado sob o nº 8PP2330618642, em 05/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 208068865. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado eletronicamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br com o número do mesmo. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 208068865. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado eletronicamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br



CLÁUSULA 2ª – DO ENDEREÇO DA SEDE

A partir da presente data, a empresa passa a ter sua sede na Avenida Luiz de Lima, SN, Anexo 01, Casa Pousada, Centro, no município de Cajati, estado de São Paulo, CEP 11.950-000;

CLÁUSULA 3ª – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em razão da alteração contratual, resolve consolidar o Contrato Social, conforme segue:

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA

AIMEE VIVIANI ZANELLA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23/02/1990, no município de Pariqueira-açu, estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG 46.342.580-7 SSP/SP, CPF 382.016.848-69, residente e domiciliada na Rua Bico do Pato, 823, Bico do Pato, no município de Cajati, estado de São Paulo, CEP 11950-000, resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, a qual se regerá, doravante, pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPITULO I: NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL, INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

Clausula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA e terá sua sede na Avenida Luiz de Lima, SN, Anexo 01, Casa Pousada, Centro, no município de Cajati, estado de São Paulo, CEP 11.950-000;

2

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB



Clausula 2ª – O objeto social será:

- a) Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento;
- b) Comércio varejista de bebidas;
- c) Hotéis;
- d) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- e) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

§ 1º - a responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objetivo social ficará a cargo de técnicos legalmente habilitados pelos órgãos competentes, sócios quotistas ou não.

Clausula 3ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 26/05/2021.

Clausula 4ª – A sociedade, a critério de sua administração, poderá abrir e fechar filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Clausula 5ª - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPITULO II: CAPITAL SOCIAL

Clausula 6ª - O Capital Social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Aimee Viviani Zanella	80.000	R\$ 80.000,00	100%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100%

3



Certifico o registro sob o nº 1.095.06323-6 em 05/06/2023 da empresa MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA, NIRE nº 35237242353, protocolado sob o nº SPP3330519642. Para validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 208268895. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB



Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª - Pode a sociedade reduzir o capital, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no art. 70 e 71 da Lei Complementar 123/2006, em caso de redução do capital as micro e pequenas empresas, ficam dispensadas das formalidades do art. 1.084 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) para registro do ato na correspondente Junta Comercial.

Clausula 8ª - Pode a sociedade aumentar o capital social quantas vezes se fizer necessário, pela criação de partes novas, representadas em moeda corrente do País, créditos em conta corrente, bens devidamente avaliados, reservas ou lucros acumulados, mediante a deliberação dos sócios.

Clausula 9ª - As quotas de capital ou direito de preferência para aumento de capital não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios.

§ 1º - Os sócios na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas do sócio cedente, devendo este através da administração da sociedade, fazer a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - Na comunicação de que trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.

§ 3º - Se nenhum dos sócios, usar do direito de preferência que lhes é assegurado no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da data da notificação, as quotas poderão ser livremente cedidas ao promitente cessionário, nas condições

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB



apresentadas na notificação aos quotistas remanescentes, salvo se houver oposição de, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social.

§ 4º - Será ineficaz, em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas com infração a estas regras.

§ 5º - Decorrido o prazo de preferência de cessão ou transferência, serão praticados os atos necessários para sua formalização.

§ 6º - A quota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que na hipótese de existência de eventuais co-proprietários, de quotas indivisas, estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

Clausula 10ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CAPÍTULO III: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Clausula 11ª - Nos termos do artigo 1.060 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) a sociedade será administrada e representada judicial e extrajudicialmente, pela sócia administradora AIMEE VIVIANI ZANELLA, qualificada no preambulo do presente contrato social, que na qualidade de sócia administradora pratica isoladamente todos os atos inerentes à administração e representará a sociedade sempre no interesse do objetivo social.

§ 1º - São expressamente vedados, segundo disposto do artigo 1.064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio(s), sócio(s) administrador(es) ou não, procurador(es) ou preposto(s) fazer uso da denominação social, em atividades ou quaisquer negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, salvo

5



quando aprovado(s) pela maioria representativa do capital social em reunião de quotistas.

§ 2º - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O(s) sócio(s) e/ou sócio(s) administrador(es) poderá(ão) fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor correspondente a no mínimo um salário mínimo vigente na região, ou outro parâmetro estabelecido pelo Governo Federal, em substituição a este;

§ 3º - Em caso de apuração de prejuízo contábil o(s) sócio(s) e/ou sócio(s) administrador(es) poderá(rão) fazer jus a uma retirada a título de pró-labore, no valor diferente do previsto no parágrafo 2º deste artigo e de acordo com o determinar na assembleia ou reunião dos sócios quotistas, os quais serão levados a débito da conta de resultado da empresa;

§ 4º - Nos termos do artigo 1.060 ao artigo 1.062 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) a administração da sociedade poderá ser exercida por administrador (es) não-sócio (s), designado (s) no contrato social ou em ato separado.

Clausula 12ª – Todas deliberações sociais serão tomadas em reunião de quotistas, ficando estabelecido que dependerão da aprovação de três quartos do capital social, inclusive aquelas que impliquem na mudança do contrato social e nas hipóteses dispostas nos incisos II e III do Artigo 1.076, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único – Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação.

CAPÍTULO IV: DA DISSOLUÇÃO, DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Clausula 13ª - A Sociedade somente se dissolverá:

- a. Por determinação legal ou ato do governo;

6

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB



- b. Pela incorporação, fusão ou cisão com versão de todo o patrimônio em outra sociedade;
- c. Por determinação de seus sócios, em conjunto, poderá a Sociedade a qualquer tempo ser dissolvida ou ser transformada em outro tipo de sociedade;

§ 1º - A morte, impedimento legal, insolvência, falência liquidação, exclusão ou retirada de um sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, mediante o reembolso ao retirante excluído, ou a quem de direito, uma quantia correspondente ao valor de suas quotas.

§ 2º - No caso de falecimento do sócio fica assegurado aos seus herdeiros o direito de substituí-lo na sociedade com participação na forma determinada em sentença de partilha ou por outra forma legal admitida.

§ 3º - Os haveres do sócio retirante, extinto ou morto, excluído ou falido, serão calculados com base em Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim e serão pagos no prazo de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, no para prazo de 12(doze) meses contados do evento.

§ 4º - Nos termos do Artigo 1.036, da Lei 10.406/02 (Código Civil) e parágrafo único, ocorrida a dissolução, cumpre aos administradores providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

§ 5º - Dissolvida de pleno direito a sociedade, pode o sócio requerer, desde logo, a liquidação judicial.

Clausula 14ª - Em caso de liquidação da sociedade, o procedimento legal será adotado e observado com a nomeação dos diretores, de um ou mais liquidantes para operarem a sociedade durante a liquidação.

Cláusula 15ª - Três quartos do capital social poderão excluir, por justa causa, mediante alteração do contrato social, o(s) sócio(s) por abandono e desinteresse, e que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de

7

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB



inegável gravidade ou concorrência desleal, conforme disposição do artigo 1.085 da Lei Nº.10.406/2.002 (Código Civil).

§ 1º - A exclusão de que trata esta cláusula, será determinada em reunião ou assembleia convocada especialmente para este fim, devendo o acusado ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o(s) mesmo(s) possa(m) comparecer à reunião e exercer(em) o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

§ 2º - O valor da (s) quota (s) do (s) sócio (s) porventura excluído (s), considerada (s) pelo montante efetivamente realizado, será (ão) paga (s) ao (s) mesmo (s) em dinheiro, dentro de 05 (Cinco) anos, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da referida reunião.

§ 3º - O(s) sócio(s) remanescente(s) poderá(ão) optar pelo suprimento da(s) quota(s) do(s) excluído(s) ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria, na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Cláusula 16ª – Nos termos do artigo 1.058, da Lei 10.406/02 (Código Civil), não integralizada a quota de sócio remisso, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único, da referida Lei, torná-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas.

Parágrafo Único - Os sócios poderão de comum acordo, através da representatividade de três quartos do capital social, optar pela redução das quotas não integralizadas do sócio remisso ao montante que foi integralizado, e que é seu por direito, ficando conseqüentemente o restante do capital social subscrito do sócio remisso, a ser integralizado pelos demais sócios na forma que melhor lhes convir ou

B



de acordo com disposto no § 1º, artigo 1.031, da Lei 10.406/02 (Código Civil), o capital social sofrerá a correspondente redução.

CAPÍTULO V: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Clausula 17ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Clausula 18ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para o balanço geral.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação de três quartos do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim.

Clausula 19ª - Depois de feitas as deduções legais, o resultado, lucro ou prejuízo verificado em cada exercício, terá a aplicação que lhes for dada pelos sócios, podendo os lucros ser distribuído na proporção por eles acordada ou ficar em reserva na sociedade.

§ 1º – Não havendo consenso na proporção para distribuição dos lucros entre os sócios, distribui-se proporcionalmente à suas quotas de acordo com o que dispõe a clausula 5ª deste contrato social.

§ 2º - Os lucros acumulados de períodos anteriores ou lucros do período poderão ser distribuídos aos sócios, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente.

CAPÍTULO VI: DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula 20ª - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

9



Certifico o registro sob o nº 1.096.063/23-6 em 05/06/2023 da empresa MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA., NIRE nº 35237242353, protocolado sob o nº SPP2330519542. Para validar a autenticidade do registro em <http://www.juceesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 05/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 208008095. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.juceesp-online.sp.gov.br/.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB

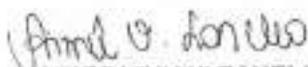


Clausula 21ª – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), os casos omissos deste contrato social e do Dispositivo Legal acima citado serão regidos supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76 e suas alterações (Lei da Sociedade por Ações).

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Cajati, 29 de maio de 2023


AIMEE VIVIANI ZANELLA
CPF 382.016.848-69

10



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A1-75AA-94AA-3BBB



DECLARAÇÃO

Eu, AIMEE VIVIANI ZANELLA, portador do Documento de Identificação nº 05513462133, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 38201684869, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA LUIZ DE LIMA, 5/N ANEXO 01 CASA POUSADA - Bairro: CENTRO, Cajati - SP CEP 11950000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

AIMEE VIVIANI ZANELLA (Sócio-Administrador)
05513462133

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARCILON DA SILVA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP261817**, expedida em **30/03/2009**, inscrito no CPF nº **25747370839**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

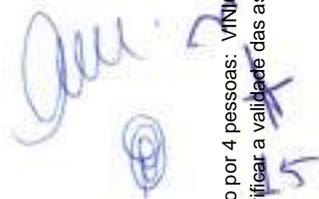
Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 01/06/2023..

MARCILON DA SILVA



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330519642** de Inclusão/Alteração de Integrantes, Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Endereço da empresa **MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e 4 parte integrante sob o protocolo nº SPP2330519642.

05/06/2023 Página 1 de 1

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.** de **NIRE 35237242353**, protocolizado sob o número **SPP2330519642** em **05/06/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1095063236**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Davinoni, 1.594 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP
Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A1-75AA-94AA-3BBB



Certifico o registro sob o nº 1.095.06323-6 em 05/06/2023 da empresa MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA, NIRE nº 35237242353, protocolado sob o nº SPP2330519642. Para validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 05/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 203058895. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 26/05/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
MARCILON DA SILVA	25747370839	01/06/23 10:15	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
Minimercado Galera - Documentos Pessoais (1) (1) (1).pdf			
MARCILON DA SILVA	25747370839	01/06/23 10:15	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.5
Minimercado Galera - Documentos de Alteração_organized (1) (1).pdf			
MARCILON DA SILVA	25747370839	01/06/23 10:15	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330519642

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A1-75AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A1-75AA-94AA-3BBB





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 33136b0d-3f17-49ae-9479-e6c61eadecb0

Estabelecimento	
IE: 740.045.826.114	
CNPJ: 42.087.624/0001-38	
Nome Empresarial: MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.	
Nome Fantasia: MINIMERCADO E ADEGA GALERA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA LUIZ DE LIMA	Complemento: ANEXO 01 CASA POUSSADA
Nº: S/N	Bairro: CENTRO
CEP: 11.950-000	UF: SP
Município: CAJATI	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 26/05/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de bebidas Hotéis Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/05/2021	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 26/05/2021	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: VINÍCIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB





Prefeitura Municipal de Cajati

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2024

JLSoft

Registro Cadastral										
Nº DO CADASTRO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		PROCESSO		DATA ABERTURA		ENCERRAMENTO		DT.ENCERRAMENTO
41205		41205		2352/2023		05/06/2023				/ /
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO				CAD. IPTU		CPF/CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG		ÁREA OCUPADA
Domingos e Feriados (Horário Especial)						42.087.624/0001-38		740.045.828.114		86,00
RENAVAN	CHASSI		PLACA	ANO FAB.	ANO MOD.	COR		MARCA	CÓDIGO COBRANÇA	
0				0	0			0	Sem Isenção	
ATIVIDADE DESCRITIVA										
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios										
REGIME DE TRIBUTAÇÃO										
4 - SIMPLES NACIONAL										
Localização da Unidade Móvel										
LOGRADOURO				CEP		NÚMERO		BAIRRO		
452 Avenida Luiz de Lima				11950-000		s/n		3 Centro		
Razão Social										
TIPO PESSOA		Razão Social								
Jurídica		MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.								
Endereço de Entrega										
ENDEREÇO						BAIRRO				
Avenida Luiz de Lima, s/n						Centro				
CIDADE			CEP		ANDAR		APARTAMENTO		COMPLEMENTO	
Cajati			11950-000							
TELEFONE		FAX		E-MAIL						
				MAC.ASSESSORIAECONTABILIDADE@GMAIL.COM						
Contador										
CONTADOR										
42 - MAC - MARCILON ASSESSORIA & CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 35.768.058/0001-64										
Sócios										
71706 - CPF: 382.016.848-69 - AIMEE VIVIANE ZANELLA - RG: 46.342.580-7										
TAXAS			ISS Fixo				ISS Variável			
TAXA DE LICENÇA E FU			506,15				0,00			
TAXA DE LICENÇA ESPE			153,84				0,00			
ALVARÁ SANITÁRIO			110,35				0,00			
TOTAL:			768,34				TOTAL: 0,00			
Benefício em Vigor						Período Validade				
Assumo inteira Responsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas										
DATA						NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL				
CAJATI 25 de Abril de 2024.						AIMEE VIVIANE ZANELLA				
ASSINATURA						CPF/CNPJ		RG		
						382.016.848-69		46.342.580-T		

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA94AA3BBB> e informe o código 01A175AA94AA3BBB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.**
CNPJ: **42.087.624/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:47 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **ABDF.E26E.CBAE.4B3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA94AA3BBBA2B318D1> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1428/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.**, cadastrado sob n. 41205, inscrito(a) no CPF/CNPJ: 42.087.624/0001-38; localizado(a) na Avenida/Rua: Luiz de Lima, número s/n, estando em atividades desde 2023-06-05T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

25/4/2024 10:43:54

CDWKCC-001428/2024

Cajati/SP, 2024-04-25T07:45:23-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A1-75AA-94AA-3BBB



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.087.624/0001-38 ✓
Razão Social: MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM MARQUES ALVES 35 / CENTRO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024 ✓

Certificação Número: 2024041223293948539034

Informação obtida em 23/04/2024 09:04:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 42.087.624/0001-38
 Certidão n°: 28251544/2024
 Expedição: 23/04/2024, às 08:56:43
 Validade: 20/10/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.087.624/0001-38, NÃO CONSTA com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Divisão e Registros: codtst.tst.jus.br

Assinatura

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPEZ; MARIANA ZABEL DA COSTA RODRIGUES; JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A1-75AA-94AA-3BBB





AUTORIZAÇÃO

A empresa Minimercado e Adega Galera Ltda., inscrita no CNPJ 42.087.624/0001-38, I.E. 740.045.828.114, sediada à Av. Luiz de Lima, sn, Centro, Cajati/SP, Cep 11950-000, interessada em participar do Credenciamento n.º 002/2024, CREDENCIA seu sócio **Aimee Viviani Zanella**, brasileiro, solteira, empresária, portador do RG 46.342.580-7 SSP/SP, CPF 382.016.848-69, residente neste município, para participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do procedimento licitatório supramencionado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**.

Cajati, 29 de abril de 2024

Aimee Viviani Zanella
RG 46.342.580-7 SSP/SP
CPF 382.016.848-69

[Handwritten signature and date]
20/4

MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.
AV LUIZ DE LIMA, SN, CENTRO,
CAJATI/SP - CEP 11950-000
CNPJ 42.087.624/0001-38

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **Minimercado e Adegas Galera Ltda.**, inscrita no CNPJ 42.087.624/0001-38, I.E. 740.045.828.114, sediada à Av. Luiz de Lima, sn, Centro, Cajati/SP, Cep 11950-000, neste ato representada por sócio administrador, **Aimee Viviani Zanella**, brasileiro, solteira, empresária, portador do RG 46.342.580-7 SSP/SP, CPF 382.016.848-69, residente neste município, **DECLARA** sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.

Cajati, 29 de abril de 2024


Aimee Viviani Zanella
RG 46.342.580-7 SSP/SP
CPF 382.016.848-69



MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.
AV LUIZ DE LIMA, SN, CENTRO,
CAJATI/SP - CEP 11950-000

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A1-75AA-94AA-3BBB





DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitações - CPL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
Chamada Pública nº 002/2024

Vimos pelo presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Cajati, 29 de abril de 2024


Aimee Viviani Zanella
RG 46.342.580-7 SSP/SP
CPF 382.016.848-69

sm
28

MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.
AV LUIZ DE LIMA, SN, CENTRO,
CAJATI/SP - CEP 11850-000
CNPJ 42.087.827/0001-38

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A1-75AA-94AA-3BBB





DECLARAÇÃO

A empresa Minimercado e Adegas Galera Ltda, inscrita no CNPJ 42.087.624/0001-38, I.E. 740.045.828.114, sediada à Av. Luiz de Lima, sn, Centro, Cajati/SP, Cep 11950-000, neste ato representada por sócio administrador, Aimee Viviani Zanella, brasileiro, solteira, empresária, portador do RG 46.342.580-7 SSP/SP, CPF 382.016.848-69, residente neste município, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento nº 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.

Cajati, 29 de abril de 2024


Aimee Viviani Zanella
RG 46.342.580-7 SSP/SP
CPF 382.016.848-69

MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.
AV LUIZ DE LIMA, SN, CENTRO,
CAJATI/SP - CEP 11950-000
CNPJ 42.087.624/0001-38





**DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO
DO TRABALHO DO MENOR**

A empresa **Minimercado e Adegas Galera Ltda**, inscrita no CNPJ 42.087.624/0001-38, I.E. 740.045.828.114, sediada à Av. Luiz de Lima, sn, Centro, Cajati/SP, Cep 11950-000, neste ato representada por sócio administrador, **Aimee Viviani Zanella**, brasileiro, solteira, empresária, portador do RG 46.342.580-7 SSP/SP, CPF 382.016.848-69, residente neste município, interessada em participar do **Credenciamento n.º 002/2024**, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.

Cajati, 29 de abril de 2024


Aimee Viviani Zanella
RG 46.342.580-7 SSP/SP
CPF 382.016.848-69


MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.
AV LUIZ DE LIMA, SN, CENTRO,
CAJATI/SP - CEP 11950-000
CNPJ 42.087.624/0001-38





Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa Minimercado e Adega Galera Ltda., inscrita no CNPJ 42.087.624/0001-38, I.E. 740.045.828.114, sediada à Av. Luiz de Lima, sn, Centro, Cajati/SP, Cep 11950-000, neste ato representada por sócio administrador, Aimee Viviani Zanella, brasileiro, solteira, empresária, portador do RG 46.342.580-7 SSP/SP, CPF 382.016.848-69, residente neste município, interessada em participar do Credenciamento n.º 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, **DECLARA** que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati, 29 de abril de 2024


Aimee Viviani Zanella
RG 46.342.580-7 SSP/SP
CPF 382.016.848-69


MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.
AV LUIZ DE LIMA, SN, CENTRO,
CAJATI/SP - CEP 11950-000
CNPJ 42.087.624/0001-38





Índice

Documentação e Proposta comercial

Índice	Descrição	Folhas
1	Contrato Social consolidado apresentado como "Certidão de Inteiro Teor", devidamente autenticada pela junta comercial	02 à 18
2	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	19
3	Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual	20
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Municipal	21
5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	22
6	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão(ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos mobiliários, expedida(s) pela Secretaria Municipal	23
7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	24
8	Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1.470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho	25
9	Indicação do representante legal da proponente - Autorização	26
10	Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame	27
11	Declaração de Pleno Atendimento	28
12	Credenciamento	29
13	Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa	30
14	Declaração de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	31
15	Declaração da Condição de Empresa de Pequeno Porte	32
16	Declaração de Responsabilidade	33
17	Declaração de Reserva de Cargo para Pessoas Deficiente	34
18	Proposta Comercial	35 à 36
19	Termo de Encerramento	37

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A1-75AA-94AA-3BBB





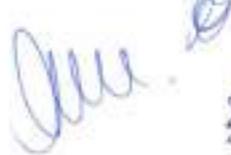
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **Minimercado e Adega Galera Ltda.**, inscrita no CNPJ 42.087.624/0001-38, I.E. 740.045.828.114, sediada à Av. Luiz de Lima, sn, Centro, Cajati/SP, Cep 11950-000, neste ato representada por sócio administrador, **Aimee Viviani Zanella**, brasileiro, solteira, empresária, portador do RG 46.342.580-7 SSP/SP, CPF 382.016.848-69, residente neste município, interessada em participar do Credenciamento n.º 003/2023, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, **DECLARA** para fins de atendimento ao que consta do edital da **Chamada Pública nº 02/2024** da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati, 29 de abril de 2024


Aimee Viviani Zanella
RG 46.342.580-7 SSP/SP
CPF 382.016.848-69



MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.
AV LUIZ DE LIMA, SN, CENTRO,
CAJATI/SP - CEP 11950-000
CNPJ 42.087.624/0001-38

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A1-75AA-94AA-3BBB





**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

A empresa **Minimercado e Adegas Galera Ltda**, inscrita no CNPJ 42.087.624/0001-38, I.E. 740.045.828.114, sediada à Av. Luiz de Lima, sn, Centro, Cajati/SP, Cep 11950-000, declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cajati, 29 de abril de 2024


Aimee Viviani Zanella
RG 46.342.580-7 SSP/SP
CPF 382.016.848-69



MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.
AV LUIZ DE LIMA, SN, CENTRO,
CAJATI/SP - CEP 11950-000
CNPJ 42.087.627/0001-38

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A1-75AA-94AA-3BBB





**TERMO DE ENCERRAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO Nº 197/2024 IDOC**

EDITAL DECHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Encerra-se nesta página a documentação referente ao Envelope Único, que abrange os documentos relacionados à PROPOSTA, conforme exigido no EDITAL, contemplando um total de 37 folhas.

Cajati, 29 de abril de 2024


Aimee Viviani Zanella
RG 46.342.580-7 SSP/SP
CPF 382.016.848-69



MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.
AV LUIZ DE LIMA, SN, CENTRO,
CAJATI/SP - CEP 11950-000
CNPJ 42.087.627/0001-38

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A1-75AA-94AA-3BBB





CREDECIMENTO N°. 002/2024

A empresa **Minimercado e Adegas Galera Ltda.**, inscrita no CNPJ 42.087.624/0001-38, L.E. 740.045.828.114, sediada à Av. Luiz de Lima, sn, Centro, Cajati/SP, Cep 11950-000, por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati – SP.

Cajati, 29 de abril de 2024


Aimee Viviani Zanella
RG 46.342.580-7 SSP/SP
CPF 382.016.848-69

MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.
AV LUIZ DE LIMA, SN, CENTRO,
CAJATI/SP - CEP 11950-000
CNPJ 42.087.624/0001-38

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A1-75AA-94AA-3BBB





PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da empresa : Minimercado e Adegas Galera Ltda
CNPJ : 42.087.624/0001-38
I.E. : 740.045.828.114
Representante : Aimee Viviani Zanella
Carteira Identidade : 46.342.580-7 SSP/SP
CPF : 382.016.848-69
Banco : Sicredi - Agência: 0717 - Conta: 03175-0

Chamada Pública nº 002/2024

<u>Lote</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Total Ofertado</u>
A	Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	Sem lance
B	Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	Sem lance
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	Sem lance
D	Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	Sem lance
E	Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	Sem lance
F	Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	Sem lance
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	Sem lance
H	Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	Sem lance
I	Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	Sem lance
J	Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	RS 4.100,00

MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.
AV LUIZ DE LIMA, SN, CENTRO,
CAJATI/SP – CEP 11950-000
CNPJ 42.087.624/0001-38

Assinado por 4 pessoas: VINÍCIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB



K	Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	Sem lance
L	Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	Sem lance

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 002/2024.

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

OBSERVAÇÃO: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati, 29 de abril de 2024

Aimee Viviani Zanella
RG 46.342.580-7 SSP/SP
CPF 382.016.848-69

MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.
AV LUIZ DE LIMA, SN, CENTRO,
CAJATI/SP – CEP 11950-000

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A175AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A175AA-94AA-3BBB





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / SP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024
MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA
CNPJ 42.087.627/0001-38

Caro

“DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA”

Elizangela

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	
PROTOCOLO GERAL Nº 08415/2024	
EM	30/04/2024
RESPONSÁVEL	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]

MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA
 AV. LUIZ DE LIMA, S/N, CENTRO
 CAJATI - SP

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A1-75AA-94AA-3BBB> e informe o código 01A1-75AA-94AA-3BBB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01A1-75AA-94AA-3BBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 02/05/2024 14:17:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/05/2024 14:31:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:44:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/05/2024 09:36:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A1-75AA-94AA-3BBB>

Proc. Administrativo 26- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP
Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos
Data: 02/05/2024 às 13:41:53

Anexo aos autos a documentação apresentada pela credenciada CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

CERVEJARIA_FARBENBLIND.pdf
CERVEJARIA_FARBENBLIND_ENV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Pinheiro Lopes	02/05/2024 14:16:31	1Doc	VINICIUS PINHEIRO LOPES CPF 456.XXX.XXX-35
Maria Izabel da Costa Rodr...	02/05/2024 14:33:12	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	03/05/2024 08:44:55	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Amanda Silva Moreira	03/05/2024 09:38:12	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7F39-D115-BEDE-0EAD**

JUCESP
29 09 23



JUCESP PROTOCOLO
2.590.736/23-0



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA

NIRE 35232500567

CNPJ 31.839.953/0001-71

MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES, empresária, brasileira. Casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG. nº 44.022.076-2 SSP SP, CPF nº 312.386.878-81 domiciliado Rua Um nº 81, Vila Industrial, CEP 11950-000, Cajati, Estado de São Paulo e,

ADRIANA DE SOUZA CONSTANTINO FERNANDES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria portadora do RG nº 47.598.904-1 SSP/SP, CPF MF nº 399.999.218-25, residente e domiciliado Rua Três, 122, Vila Industrial, CEP 11950-000, Cajati, Estado de São Paulo.

Únicas sócias da sociedade empresaria limitada, denominado CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA, com sede a Rua Iguape 31, Centro CEP 11950-000, Cajati, Estado de São Paulo, com registro na JUCESP NIRE 35232500567, e CNPJ 31.839.953/0001-71, neste ato as sócias resolvem alterar o contrato primitivo conforme abaixo:

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade a sócia ADRIANA DE SOUZA CONSTANTINO FERNANDES, acima qualificada, detentora de 5.000 (cinco mil) quotas no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), que nesse ato cede e transfere por venda a sócia remanescente MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES, acima qualificada, e neste ato dá a sócia adquirente e a sociedade plena e irrevogável quitação da secção das quotas.

Assinaturas manuscritas

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD



DUCEAF
29 09 23

Clausula 2ª - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, permanece inalterado, e, por força da cessão e transferência das quotas, totalmente subscritas e integralizadas no ato, em moeda corrente do país, passando a ser distribuído à única sócia:

NOME	QUOTAS	VALOR
MAYTHE CRISTINA A BUENO FERNANDES	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	R\$10.000,00

Clausula 3ª - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 4ª - As demais cláusulas não alteradas por esse instrumento permanecem em plena forma e vigor.

A sócia pela alteração resolve consolidar o contrato que passa ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA**, e tem como sede a Rua Iguape 31, Centro CEP 11950-000, Cajati, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2ª - O objetivo da sociedade é: Fabricação de cervejas e chopes CNAE 1113-5/02, Comercio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00, Serviços de Ambulantes de alimentação CNAE 5612-1/00

A sócia declara que a empresa esta equiparada e organizada para exercer atividade empresarial, conforme determina os artigos 966 e 982 da lei 10406/2002.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD

JUCESP
29 09 23

CLAUSULA 3ª - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no ato de R\$10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas iguais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é distribuída a única sócia como segue:

NOME	QUOTAS	VALOR
MAYTHE CRISTINA A BUENO FERNANDES	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	R\$10.000,00

CLAUSULA 4ª - A responsabilidade da sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª - Fica estabelecido pela sócia, que a sociedade não terá conselho Fiscal.

CLAUSULA 7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 23/10/2018, e seu prazo de duração é indeterminado, podendo no entanto ser dissolvida em qualquer época por iniciativa da sócia, observadas as normas legais vigente.

CLAUSULA 8ª - A administração da sociedade cabe a sócia **MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES**, com os poderes e atribuições de dar o expediente normal da sociedade, assinado o que de direito isoladamente, a qual ficará responsável pelos exames, e elaboração de laudos e representando a sociedade em juízo ou fora dele e em suas relações com terceiros para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome



JUCESP
29 09 23

empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições aplicáveis.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período.

Parágrafo segundo: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de sua participação no capital social, ou independentemente da participação no quadro societário.

CLAUSULA 10ª - Quando for o caso, conforme normas legais pertinentes, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia se reunirá e deliberará sobre as contas e designará administrador.

CLAUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLAUSULA 12ª - A sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e da sócia.

Parágrafo Único: Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.



DUPLICATA
20 09 23

CLAUSULA 13ª - Falecendo ou interdição da sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

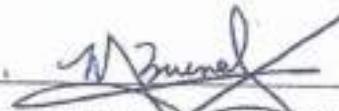
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

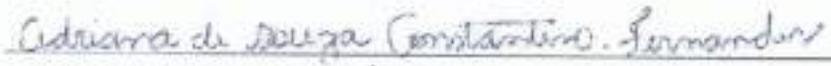
CLAUSULA 14ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA 15ª - Fica eleito o foro da Comarca de CAJATI para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cajati, 12 de Setembro de 2.023.


MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES


ADRIANA DE SOUZA CONSTANTINO FERNANDES



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

JUCESP
10
29 SET 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

388.066/23-4



JUCESP

sm

Am

[Signature]

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.839.953/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FARBEN2 EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
11.13-5-02 - Fabricação de cervejas e chopes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IGUAPE

NÚMERO
31

COMPLEMENTO

CEP
11.950-000

BARRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAJATI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FERNANDESCORREA,CONTABIL@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(13) 9636-1213

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **09:18:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA**
CNPJ: **31.839.953/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:10 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **8BE4.7FA1.28F6.A9CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.839.953/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040704161-13
Data e hora da emissão 18/04/2024 09:30:19
Validade: 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1346/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fê que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA.**, cadastrado sob n. 41003, inscrito(a) no CPF/CNPJ: **31.839.953/000171**, localizado(a) na Avenida/Rua: **Iguape, número 31**, estando em atividades desde **2019-03-12T00:00:00-03:00**, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

18/4/2024 12:21:49

CDRUCC-001346/2024

Cajati/SP, 2024-04-18T09:23:27.063-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.839.953/0001-71 ✓
Razão Social: ADRIANA DE SOUZA CONSTANTINO 399999218
Endereço: RUA IGUAPE 19 / CENTRO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2024 a 05/05/2024 ✓

Certificação Número: 2024040601520257724011

Informação obtida em 18/04/2024 09:47:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.839.953/0001-71

Certidão nº: 28527781/2024

Expedição: 24/04/2024, às 11:20:20

Validade: 21/10/2024 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.839.953/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD





Prefeitura Municipal de Cajati

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

JLSoft

FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2024

Registro Cadastral					
Nº DO CADASTRO 41003	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41003	PROCESSO	DATA ABERTURA 12/03/2019	ENCERRAMENTO	DT.ENCERRAMENTO
HORARIO DE FUNCIONAMENTO Domingos e Feriados (Horário Especial)		CAD. IPTU	CPECNPJ 31.839.953/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 740.028.792.113	ÁREA OCUPADA 0,00
RENAVAN 0	CHASSI	PLACA	ANO FAB. 0	ANO MOD. 0	COR
			ANO MOD. 0	MARCA 0	CÓDIGO COBRANÇA Sem Iteção
ATIVIDADE DESCRITIVA FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS					
REGIME DE TRIBUTAÇÃO B - MEI - SIMEI					

Localização da Unidade Mobiliária			
LOGRADOURO R2 Rua Igape	CEP 11950-000	NÚMERO 31	BAIRRO 3 Centro

Razão Social	
TIPO PESSOA Jurídica	Razão Social CERVEJARIA FARHENBLINO LTDA.

Endereço de Entrega					
ENDEREÇO Rua Igape, 31			BAIRRO Centro		
CIDADE Cajati	CEP 11950-000	ANDAR	APARTAMENTO	COMPLEMENTO	
TELEFONE	FAX	E-MAIL fernandescorrea.contabil@outlook.com			

Contador	
CONTADOR 40 - FERNANDO PIRES CORREIA E FÁTIMA - CNPJ: 24.097.386/0001-60	

Sócios	
66309 - CPF: 312.386.878-81 MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES - RG: 44.022.076-2	

Atividades	
(*) 99 - COMÉRCIO	

Taxas	ISS Fixo	ISS Variável
TAXA DE LICENÇA E PU 312,66		0,00
TAXA DE LICENÇA ESPE 93,80		0,00
ALVARÁ SANITÁRIO 110,25		0,00
TOTAL: 516,81	TOTAL:	0,00

Benefícios em Vigor	Período Validade

Assumo Inteira Responsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas		
DATA CAJATI, 24 de Abril de 2024.	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES	
ASSINATURA	CNPJ 312.386.878-81	RG 44.022.076-2

[Handwritten signature]

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD





JLSoft

Prefeitura Municipal de Cajati
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2024

Registro Cadastral										
Nº DO CADASTRO 41003		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41003		PROCESSO		DATA ABERTURA 12/03/2019		ENCERRAMENTO		DT.ENCERRAMENTO / /
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Domingos e Feriados (Horário Especial)				CAD. IPTU		CPF/CNPJ 31.839.953/0001-71		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 740.028.792.113		ÁREA OCUPADA 0,00
RENAVAN 0	CLASSI		PLACA	ANO FAB. 0	ANO MOD. 0	COR		MARCA 0	CÓDIGO COBRANÇA Sem Isenção	
ATIVIDADE DESCRITIVA FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS										
REGÍME DE TRIBUTAÇÃO R - MEI - SIMEL										
Localização da Unidade Mobiliária										
LOGRADOURO R2 Rua Iguaçu				CEP 11950-000		NÚMERO 31		BAIRRO 3 Centro		
Razão Social										
TIPO PESSOA Jurídica		Razão Social CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA.								
Endereço de Entrega										
ENDEREÇO Rua Iguaçu, 31						BAIRRO Centro				
CIDADE Cajati			CEP 11950-000		ANDAR		APARTAMENTO		COMPLEMENTO	
TELEFONE		FAX		E-MAIL fernandescorrea.contabil@outlook.com						
Contador										
CONTADOR 40 - FERNANDO PIRES CORREA E FÁTIMA - CNPJ: 24.097.386/0001-60										
Sócios										
66309 - CPF: 312.386.878-81 - MAYTIE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES - RG: 44.022.076-2										
Atividades										
(*) 99 - COMÉRCIO										
Taxes										
			ISS Fixo				ISS Variável			
TAXA DE LICENÇA E FU			312,66				0,00			
TAXA DE LICENÇA ESPE			93,80				0,00			
ALVARÁ SANITÁRIO			110,33				0,00			
TOTAL:			516,81		TOTAL:		0,00		TOTAL:	
Benefícios em Vigor										
					Período Validade					
Assumo Inteira Responsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas										
DATA CAJATI, 18 de Abril de 2024.					NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL MAYTIE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES					
ASSINATURA					CPF/CNPJ 312.386.878-81			RG 44.022.076-2		

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: b4ef7933-954c-48ef-9894-f2e63bbce2ff

Estabelecimento	
IE: 740.028.792.113 *	
CNPJ: 31.839.953/0001-71	
Nome Empresarial: CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA *	
Nome Fantasia: FARBEN2 EVENTOS	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA IGUAPE	Complemento:
Nº: 31	Bairro: CENTRO
CEP: 11.950-000	UF: SP
Município: CAJATI	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa	Data da Situação Cadastral: 23/10/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Fabricação de cervejas e chopes Comércio varejista de bebidas Serviços ambulantes de alimentação
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	17/01/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.3

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD





Ministério da
Fazenda

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD

Relatório de Inclusão no CadIn pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

31.839.953/0001-71 - CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA

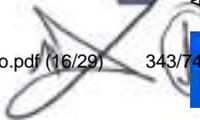
Situação do contribuinte no CadIn

NÃO INCLUIDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CadIn) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao CadIn são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no CadIn não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Receita Federal



Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no CadIn:

18/04/2024

1 / 1



CNPJ: 31.839.953 - CERVEJARIA FARENBREIUND LTDA

18/04/2024 09:34:38

Página: 1 / 2

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 31.839.953/0001-71

UA de Dométilio: ARF REGISTRO-SP

Endereço: R IGUAPE,31

Bairro: CENTRO

Responsável: 312.386.878-81 - MAYTHER CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES

CEP: 11950-000

Município: CAJATI

UF: SP

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 23/10/2018

CNAR: 1113-5/02 - Fabricação de cervejas e chopes

Força da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão

23/10/2018

Opção pelo SIMPL

Inclusão

23/10/2018

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Volante
312.386.878-81	MAYTHER CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	100,008	

Certidão Emitida

CNPJ: 31.839.953/0001-71

Certidão Negativa: BRR4.7RA1.28F6.A9CB

Emissão: 18/04/2024

Data de Validade: 15/10/2024

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA FAZENDA MOREIRA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

CNPJ: 31.839.953 - CERVEJARIA PARBERBLIND LTDA

Página: 2 / 2

18/04/2024 09:34:38

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD

Recelta Federal inicia em 20/03 série de lives para esclarecer contribuintes sobre IRPP 2024

Todas as quartas-feiras, às 17h, assista transmissões ao vivo de orientações e esclarecimentos de dúvidas sobre o preenchimento da declaração de Imposto de Renda 2024. As lives serão no canal oficial da Receita Federal no YouTube. Os temas foram escolhidos por meio de consulta pública feita por uma pesquisa divulgada no site da Receita Federal e nas redes sociais do órgão. Mais informações sobre os temas e cronogramas em <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/recelta-federal-inicia-amanha-20-03-serie-de-lives-para-esclarecer-contribuintes>



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

31.839.953/0001-71

NOME EMPRESARIAL:

CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/04/2024 às 09:32 (data e hora de Brasília).





Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD



A/C Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR E EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

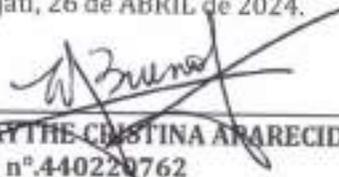
CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 31839953/0001-71 e inscrição estadual 40028792113, com sede

à RUA IGUAPE 15 CENTRO CAJATI-SP, neste ato representada por **MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES** Administrador de Empresa, portador do RG n.º

440220762, do CPF n.º 3123868781, interessada em participar do Credenciamento n.º 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, **DECLARA,**

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021. Que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

cajati, 26 de ABRIL de 2024.



MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES
RG n.º.440220762
13-996368084





Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD



A/C

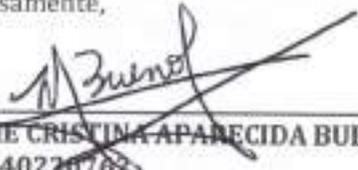
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 318399530001-71, e inscrição estadual 740028792113 com sede à RUA IGUAPE 15 Cajati - SP, neste ato representada por **MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES** portadora do RG n.º **440220762** do CPF n.31238687881 DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento n.º 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Atenciosamente,



MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES
RG n.º 440220762
13-996368084



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

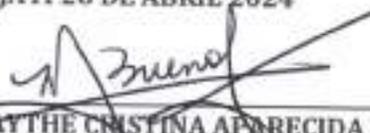
CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 318399530001-71, e inscrição estadual 740028792113, com sede

à rua Iguape 15 CAJATI-SP, neste ato representada por **MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES**

, ADMINISTRADOR DE EMPRESA, portador do RG n.º **440220762**, do CPF n.º 31238687881, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

CAJATI 26 DE ABRIL 2024


~~MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES~~
RG n.º 440220762
13-996368084





Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD





CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA

A/C Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO IV - "MODELO" SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDECIMENTO Nº. 002/2024

A empresa .CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31839953/0001-71 sediada à RUA IGUAPE 15 bairro VILA VITORIA município de CAJATI-SP por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

CAIATI , 26 de ABRIL de 2024.


MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES
RG nº.440220762

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / CNH - LICENSA / PERMISO DE CONDUCCION
 R.º 7. ANEXO 1 - ORIGINAL

MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES 19082003

2691665433

2691665433



Nº DO CNH: 24082003
 Nº DA LICENSA: 24082003
 Nº DO VEICULO: 44000000000000000000

Nº DO VEICULO: 0003657581
 Nº DO VEICULO: 0000017050
 Nº DO VEICULO: 0000000000

BRASILIANO

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ACC. 05	ACC. 06	ACC. 07	ACC. 08	ACC. 09	ACC. 10	ACC. 11	ACC. 12	ACC. 13	ACC. 14	ACC. 15	ACC. 16	ACC. 17	ACC. 18	ACC. 19	ACC. 20
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P

2691665433

JACUPIRANGA, SP

SÃO PAULO

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD



A/C

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos...

NOME DA EMPRESA: CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA

CNPJ 31839953/0001-71 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 740028792113

REPRESENTANTE **MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES**

CARGO ADMINISTRADOR DE EMPRESA IDENTIDADE **440220762** e CPF: 31238687881

ENDEREÇO RUA HUM 81 VILA SERRANA CAJATI-SP e TELEFONE: 13996368084

AGÊNCIA SICREDI 0730 Nº DA CONTA BANCÁRIA 88131-5

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

Valor Total Ofertado R\$ 7024,00 (sete mil e vinte e quatro Reais)

J Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) tipos de sabores de chopp.

1) CHOPP LAGER DO TIPO PILSEN 400ML R\$ 10,00

2) CHOPP ESTILOS IPA/RED 400ML R\$ 15,00

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 002/2024.

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas

e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

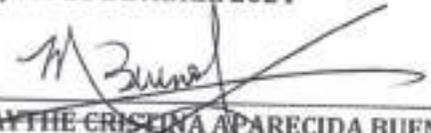
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

CAJATI 26 DE ABRIL 2024


MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES

RG nº 440220762

13-996368084

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



A/C

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO III- PROPOSTA

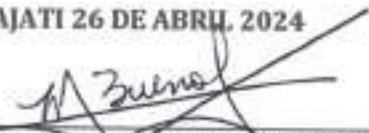
PROPOSTA PARA CESSÃO DE USO:

R\$ 7024,00 (sete mil e vinte e quatro Reais)

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

NOME DA EMPRESA: CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA
CNPJ 31839953/0001-71 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 740028792113
REPRESENTANTE **MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES**
CARGO ADMINISTRADOR DE EMPRESA IDENTIDADE **440220762** e CPF: 31238687881
ENDEREÇO RUA HUM 81 VILA SERRANA CAJATI-SP e TELEFONE: 13996368084
AGÊNCIA SICREDI 0730 Nº DA CONTA BANCÁRIA 88131-5

CAJATI 26 DE ABRIL 2024



MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES
RG nº.440220762
13-996368084

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD



CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA

A/C

Divisão de Compras e Licitações

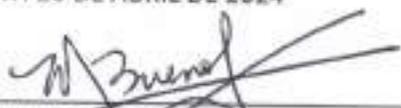
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 318399530001-71, sediada à RUA IGUAPE 15 Cajati - SP, Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

CAJATI 26 DE ABRIL DE 2024



MAYTHE CRISTINA APARECIDA BUENO FERNANDES
RG nº.440220762
13-996368084





Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD> e informe o código 7F39-D115-BEDE-0EAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / SP

09/12/2024
26 de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES - CPI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 / 2024

CERVEJARIA FARBENBLING LTDA

CNPJ 31839953/0001-71

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F39-D115-BEDE-0EAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 02/05/2024 14:16:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/05/2024 14:33:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:44:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/05/2024 09:38:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F39-D115-BEDE-0EAD>

Proc. Administrativo 27- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 13:44:01

Anexo aos autos a documentação apresentada pela credenciada RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

R_A_B_EVENTOS_E_SERVICOS.pdf

R_A_B_EVENTOS_E_SERVICOS_ENV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Pinheiro Lopes	02/05/2024 14:22:09	1Doc	VINICIUS PINHEIRO LOPES CPF 456.XXX.XXX-35
Maria Izabel da Costa Rodr...	02/05/2024 14:34:10	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	03/05/2024 08:45:44	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Amanda Silva Moreira	03/05/2024 09:35:39	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D16-DE93-80AD-E05F**

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS

Empresário RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 07/09/1979, n° do documento de identidade: RG 291575523 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, n° do CPF: 27193884832, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA RIO DE JANEIRO, 630 CASA 1 - Bairro: BALNEARIO ADRIANA, Ilha Comprida - SP CEP 11925000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA, n° do CPF: 27193884832.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 630 CASA 1 - Bairro: BALNEARIO ADRIANA, Ilha Comprida - SP CEP 11925000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS RESTAURANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

1 / 3



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 20541881118 em 31/07/2023 da empresa RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS, protocolada em 29/07/2023 sob o nº 8PP2330700495. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <https://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta certidão foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 215895462. A JUCESP garante a autenticidade do registro eletrônico Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br/.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F



COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LANCHONETES CASAS DE CHA DE SUCOS BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS SEM ENTRETENIMENTO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS RESTAURANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LANCHONETES CASAS DE CHA DE SUCOS BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS SEM ENTRETENIMENTO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

DO ENQUADRAMENTO ME

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

2 / 3



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35941881118 em 31/07/2023 da empresa RENATA ALVES DE BRITO LISSOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS, protocolo SPP2303700495. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral, data de autenticação digitalmente e assinada em 01/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 215685462. A JUCESP garante a autenticidade do registro e a validade do documento. Imprima este documento diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

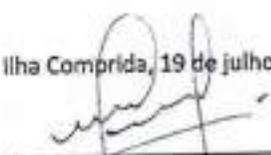
Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F



Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ilha Comprida, 19 de julho de 2023.



RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA (Empresário)

3 / 3



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35141581118 em 31/07/2023 da empresa RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS, processo nº SP12330700495. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 01/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 216885462. A JUCESP garante a autenticidade do registro e a validade das assinaturas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F. Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F>



DECLARAÇÃO

Eu, RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 291575523, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 27193884832, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RIO DE JANEIRO, 630 CASA 1 - Bairro: BALNEARIO ADRIANA, Ilha Comprida - SP CEP 11925000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA (Empresário)
291575523



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JOSE LEVI DE ASSUMPCAO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP254837**, expedida em **15/02/2005**, inscrito no CPF nº **03945701899**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

São Paulo, 25/07/2023.

JOSE LEVI DE ASSUMPCAO



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2330700495 de Constituição Normal da empresa RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Arthur Alvarez Batista Souza SEDE.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/07/2023.

Arthur Alvarez Batista Souza SEDE, CPF: 41310869804

Este documento foi assinado digitalmente por Arthur Alvarez Batista Souza SEDE e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330700495.

31/07/2023

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS**, e protocolado sob o número **SPP2330700495** em **31/07/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35141881118**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivamento na forma eletrônica poderão ser verificados no site eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/07/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2330700495.

31/07/2023 Página 1 de 1

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/07/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Doc 2 Renata Alves.pdf</u>			
JOSE LEVI DE ASSUMPCAO	03945701899	25/07/23 16:02	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.6
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
JOSE LEVI DE ASSUMPCAO	03945701899	25/07/23 16:02	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4
<u>Doc 1 Renata Alves.pdf</u>			
JOSE LEVI DE ASSUMPCAO	03945701899	25/07/23 16:02	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330700495



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 20141861118 em 31/07/2023 da empresa RENATA ALVES DE BRITO LISSOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS, protocolado nº SPP2330700495. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 01/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 215885462. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da assinatura. Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F>



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330700495

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS		PORTE ME
LOGRADOURO RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO 630
COMPLEMENTO CASA 1	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO ADRIANA	CEP 11925000
MUNICÍPIO ILHA COMPRIDA		UF SP
E-MAIL levimar0301@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSE LEVI DE ASSUMPCAO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 84,62 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CAMBIO PRODUZIDO	OBSERVAÇÃO:
------------------	-------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 1º, DECRETO 1.800/98

19/07/2023

Página 1 de 1



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS		TIPO JURIDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35141881118	CNPJ 51.618.554/0001-98	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35141881118	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/07/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EMISSÃO 01/08/2023	HORA DE EMISSÃO 18:09:23	CÓDIGO DE CONTROLE 215885462
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.618.554/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R.A.B EVENTOS E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-02 - Pelxaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 630	COMPLEMENTO CASA 1
---------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 11.925-000	BARRIO/DISTRITO BALNEARIO ADRIANA	MUNICÍPIO ILHA COMPRIDA	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFIANCECT@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 8115-6667
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/12/2023 às 14:33:58 (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.618.554/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 630	COMPLEMENTO CASA 1
--------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 11.925-000	BARRIO/DISTRITO BALNEARIO ADRIANA	MUNICÍPIO ILHA COMPRIDA	UF SP
-------------------	--------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFIANCECT@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 8115-8867
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/12/2023 às 14:33:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS**
CNPJ: **51.618.554/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:22 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2024. /

Código de controle da certidão: **05FB.1976.E254.B408**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F





Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

MUNICÍPIO CRIADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 651 DE 31.07.1990.
INSTALADO À PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 1993.

Estância Balneária
Divisão de Rendas Diversas

PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN.

AO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA

Nome do requerente

Respeitosamente requer seja

fornecida uma Certidão Negativa de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN de modo que faça fé, em nome da Firma: **RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇO**, relativamente a sua atividade de **OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE*******

Inscrição. Municipal nº 3503/2024

Nestes Termos

Pede Deferimento

Ilha Comprida, 29 DE ABRIL DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que revendo as fichas de registros e lançamentos existentes nesta Repartição, deles verifiquei não constar que: **RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇO**, seja devedor (a) à Fazenda Municipal de **ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, com referencia a sua atividade de outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, referente ao **Exercício de 2024**.

Esta certidão tem validade até 31 de dezembro de 2024.

O Referido é verdade e dou fé.

SEÇÃO RENDAS DIVERSAS, 29 DE ABRIL DE 2024.

Valor: R\$ 57,84

CHEFE DA RECEITA

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05E> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05E-07-425E
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05E>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.618.554/0001-98 ✓
Razão Social: RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EV
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 630 / BALNEARIO ADRIANA / ILHA COMPRIDA / SP / 11925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024 ✓

Certificação Número: 2024040820243552359630

Informação obtida em 23/04/2024 16:10:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.618.554

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56378113
Data e hora da emissão 28/04/2024 14:55:43
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.618.554/0001-98

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040837356-11
Data e hora da emissão 23/04/2024 16:20:23 ✓
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Folha 1 de 1

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.618.554/0001-98

Certidão nº: 28386918/2024

Expedição: 23/04/2024, às 16:14:10

Validade: 20/10/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o **51.618.554/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, em disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: eeb5db90-f470-464f-9f94-94e801ffb050

Estabelecimento	
IE: 767.046.230.110	
CNPJ: 51.618.554/0001-98	
Nome Empresarial: RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS	
Nome Fantasia: R.A.B EVENTOS E SERVICOS	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA RIO DE JANEIRO	Complemento: CASA 1
Nº: 630	Bairro: BALNEARIO ADRIANA
CEP: 11.925-000	UF: SP
Município: ILHA COMPRIDA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa	Data da Situação Cadastral: 31/07/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Padaria e confeitaria com predominância de revenda Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes Peixaria Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de vidros Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de artigos de viagem Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Restaurantes e similares Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F>



Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Fotocópias
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/08/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 31/07/2023

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F>



R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 51618554/0001-98

Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana

Ilha Comprida

Telefone: 13981156667

DECLARAÇÃO

A empresa R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o numero 51.618.554/0001-98 e inscrição estadual :767.046.230.110 sediada a Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana Ilha Comprida – SP , neste ato representada por Renata Alves de Brito Lisboa da Silva, empresaria, separada, portador do R.G.: 29.157.552 e do CPF:271.938.848-32, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento nº 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Ilha comprida 30 de abril de 2024

Renata Alves de Brito Lisboa da Silva



R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 51618554/0001-98
Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana
Ilha Comprida
Telefone: 13981156667

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**

A empresa R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o numero 51.618.554/0001-98 e inscrição estadual :767.046.230.110 sediada a Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana Ilha Comprida – SP , neste ato representada por Renata Alves de Brito Lisboa da Silva, empresaria, separada, portador do R.G.: 29.157.552 e do CPF:271.938.848-32, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente

Renata Alves de Brito Lisboa da Silva
R.G.: 29.157.552



R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 51618554/0001-98
Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana
Ilha Comprida
Telefone: 13981156667

DECLARAÇÃO

A empresa R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o numero 51.618.554/0001-98 e inscrição estadual :767.046.230.110 sediada a Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana Ilha Comprida – SP , neste ato representada por Renata Alves de Brito Lisboa da Silva, empresaria, separada, portador do R.G.: 29.157.552 e do CPF:271.938.848-32. DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento nº 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Atenciosamente,

Renata Alves de Brito Lisboa da Silva
R.G.: 29.157.552



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F>



R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 51618554/0001-98
Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana
Ilha Comprida
Telefone: 13981156667

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A empresa R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o numero 51.618.554/0001-98 e inscrição estadual :767.046.230.110 sediada a Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana Ilha Comprida – SP , neste ato representada por Renata Alves de Brito Lisboa da Silva, empresaria, separada, portador do R.G.: 29.157.552 e do CPF:271.938.848-32, interessada em participar do Credenciamento n.º 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CAJATI, 30 de Abril de 2024.

Renata Alves de Brito Lisboa da Silva
R.G.: 29.157.552



R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 51618554/0001-98
Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana
Ilha Comprida
Telefone: 13981156667

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 197/2024 IDOC

A empresa R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o número 51.618.554/0001-98 e inscrição estadual :767.046.230.110 sediada a Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana Ilha Comprida – SP , neste ato representada por Renata Alves de Brito Lisboa da Silva, empresaria, separada, portador do R.G.: 29.157.552 e do CPF:271.938.848-32, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Presencial N.º 002/2024, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação; 2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta; 3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo; 4. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 5. Cumpre as normas relativas a saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Ilha Comprida; 6. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação. 7. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação; 8. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no subitem 7.1.5. "d" do edital: Responsável (is) Renata alves de brito Lisboa da silva portador do R.G.29.157.552 e do CPF:271.938.848-32 residente e domiciliado a Arua rio de janeiro numero630 neste município que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato/ portador do E-mail pessoal: britorenata064@gmail.com Telefone(s): (13)981156667 Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

ILHA COMPRIDA, 30 DE ABRIL DE 2024



R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 51618554/0001-98
Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana
Ilha Comprida
Telefone: 13981156667

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À

MUNICÍPIO DE CAJATI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 197/2024 1DOC

A empresa R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o numero 51.618.554/0001-98 e inscrição estadual :767.046.230.110 sediada a Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana Ilha Comprida – SP , neste ato representada por Renata Alves de Brito Lisboa da Silva, empresaria, separada, portador do R.G.: 29.157.552 e do CPF:271.938.848-32, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Ilha Comprida, 30 de abril de 2024

Renata Alves de Brito Lisboa da Silva



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27FD-62D8-BEC7-425E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SALOMÃO RAIA DA SILVA (CPF 411.XXX.XXX-61) em 29/04/2024 16:37:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/27FD-62D8-BEC7-425E>

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F>



Protocolo 5- 3.451/2024

De: Salomão S. - PROT

Para: Representante: Renata Alves de Brito Lisboa da Silva

Data: 29/04/2024 às 16:36:45

Setores envolvidos:

PROT

Inscrição Inicial

Boa tarde,
Segue certidão solicitada, retirar documento assinado na opção VERIFICAR.

Att.

Salomão Raia da Silva
Protocolo

Anexos:

OUTRAS_ATIVIDADES_DE_SERVICOS_PRESTADOS_PRINCIPALMENTE_AS_EMPRESAS_NAO_ESPECIFICADAS_ANT...



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F>

TERMO DE ENCERAMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2024, procedo ao encerramento do volume 01 do processo , referente ao edital de chamamento público n.º 002/2024 processo administrativo eletrônico nº 197/2024, contendo 37 folhas.

Renata alves de brito Lisboa da silva



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a Validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 353296

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 51.618.554/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de abril de 2024.

PEDIDO Nº: 0074885515



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F>



R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 51618554/0001-98
Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana
Ilha Comprida - SP
Telefone: 13981156667

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17,18 e19 de maio de 2024 que ocorrerá a festividade do 32º Aniversário de Cajati, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos

RAB eventos e serviços

Inscrição estadual: 767.046.230.110

Cnpj: 51618554/0001-98

Proprietário Renata Alves de Brito Lisboa da Silva

Cpf: 271.938.848-32

RUA RIO DE JANEIRO ,630 BALNEAIRO ADRIANA ILHA
COMPRIDA SP

Proposta Comercial

lote	Descrição	Valor ofertado em R\$
A	Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros.	1400,00
B	Massas – comercializar no mínimo 03 (três) opções de sabores;	1400,00
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	1400,00
D	Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	1500,00
E	Pizza – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	1500,00
F	Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros	1500,00
G	Churros, bolos, doces e guloseimas – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros e no mínimo 03 (três) tipos de produtos como bolos, chocolates e doces em geral, além de doces variados;	1500,00
H	Porções – comercializar no mínimo 03 (três) porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros	1400,00
I	Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	1400,00



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F



J	Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) tipos de sabores de chopp	1500,00
k	Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã	1000,00
l	Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada	1000,00

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

CAJATI, 30 de abril de 2024

Renata Alves de Brito Lisboa da Silva



R\$ 1010

CNPJ 51.618.554/0001-98

CPF 271.938.848-32

RAB



INDICE	
CREDENCIAMENTO EMPRESA	01
PROPOSTA	02 e 03
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE	04
DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	05
DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENOR	06
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	07
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO	08
DECLARAÇÃO	09
CONTRATO SOCIAL	10 a 13
CERTIDAO JUCESP	14 e 20
CADASTRO JUCESP	21 a22
CARTAO CNPJ	23 a 24
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	25
CERTIDAO DE DEBITOS NÃO ESCRITOS FAZENDA ESTADUAL	26
CERTIDAD NEGATIVA DE DEBITOS TRIBUTARIOS	27
CERTIDAO DE REGULARIDADE DE FGTS	28
CERTIDAO NEGATIVA DE . DEBITOS FEDERAIS	29
CERTIDAO NEGATIVA DE FALENCIAS E CONCORDATAS	30
CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	31 a 33
TERMO ENCERRAMENTO	34



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F>



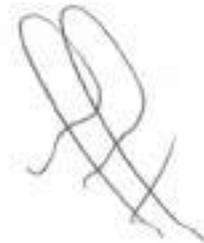
R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 51618554/0001-98
Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana
Ilha Comprida
Telefone: 13981156667

CREDECIMENTO Nº. 002/2024

A empresa R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o numero 51.618.554/0001-98 sediada a Rua Rio de Janeiro 630, Balneário Adriana Ilha Comprida – SP, por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

CAJATI , 30 de Abril de 2024.

Renata Alves de Brito Lisboa da Silva
R.G.: 29.157.552





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALLEIA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 2288872558

NOME: **RENATA ALVES DO SAITO LOPES DA SILVA**

DOC. IDENTIFIC. ORG. ANTERIOR: **20167552-000-00**

CPF: **071.039.440-22** DATA NASCIMENTO: **07/09/1979**

PROFISSÃO: **ADM. ENFERM. DE ENFERM.**

NOME APROVEITADO: **MARIA APARECIDA ALVES**

PERÍODO: **01/01/2015** NÍVEL: **01** CATEGORIA: **10**

Nº HABITUAÇÃO: **1102431236** UNIDADE: **071057203L** F. HABITUAÇÃO: **28/07/2015**

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: **BOCAONOVAS, SP** DATA EMISSÃO: **18/08/2015**

ASSINADO DIGITALMENTE
 REPRESENTANTE LEGAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

02210707100
 02501010724

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F> e informe o código 7D16-DE93-80AD-E05F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / SP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024
RAB EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 51.618.554/0001-98
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D16-DE93-80AD-E05F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 02/05/2024 14:21:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/05/2024 14:33:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:45:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/05/2024 09:35:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D16-DE93-80AD-E05F>

Proc. Administrativo 28- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 13:45:27

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA-DFTC-ADM, SEAJ-PGM-PROC3

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Anexo aos autos a documentação apresentada pela credenciada 20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

SIRLEYDE_DA_SILVA_NASCIMENTO.pdf

SIRLEYDE_DA_SILVA_NASCIMENTO_ENV.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.611.105/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014	
NOME EMPRESARIAL 20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FRANCISCO BATISTA DA COSTA	NUMERO 470	COMPLEMENTO *****	
CEP 11.950-000	BARRIO/DISTRITO PARAFUSO	MUNICIPIO CAJATI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDRO_KJT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (13) 9886-9611		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2024 às 14:19:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

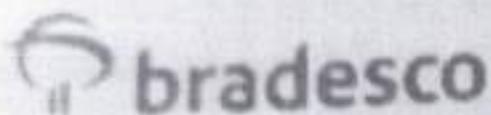
As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 20.611.105/0001-94 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240429.5D1A6844>)





Banco: 237 Agencia: 5988 Maquina: 58545
Data: 25/04/2024 Hora: 13:13 N.Trans: 5222
Data da Transacao: 25/04/2024
Agencia de Debito: 5988
Conta de Debito: 0004610-8
Debito: C.Corrente

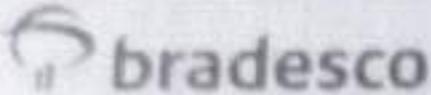
Comprovante de Pagamento de DARF

Agente Arrecadador: 237-Banco Bradesco S/A
Data do Pagamento: 25/04/2024
Periodo de Apuracao: 01/07/2020
Numero do CNPJ: 20.611.105/0001-94
Codigo de Receita: 1506
Numero de Referencia: 2
Data do Vencimento: 25/04/2024
Valor Principal (R\$): 33,54
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor dos Juros/Encargos(R\$): 6,71
Valor Total (R\$): 40,25
Autenticacao Bancaria: 003923039651276

Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto
Corat/Cotec No. 001 de 23.03.2006.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4





Banco: 237 Agência: 5988 Máquina: 58545
Data: 25/04/2024 Hora: 13:15 N.Trans: 5230
Data da Transação: 25/04/2024
Agência de Débito: 5988
Conta de Débito: 0004610-8
Débito: C. Corrente

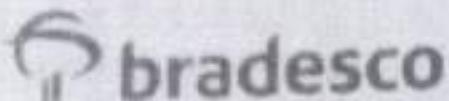
Comprovante de Pagamento de DARF

Agente Arrecadador: 237-Banco Bradesco S/A
Data do Pagamento: 25/04/2024
Período de Apuração: 03/06/2019
Número do CNPJ: 20.611.105/0001-94
Código de Receita: 1506
Número de Referência: 3
Data do Vencimento: 25/04/2025
Valor Principal (R\$): 32,22
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor dos Juros/Encargos (R\$): 6,44
Valor Total (R\$): 38,66
Autenticação Bancária: 003923039802627

Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto
Corat/Cotec No. 001 de 23.03.2006.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4





Banco: 237 Agencia: 5988 Maquina: 58545
Data: 25/04/2024 Hora: 13:18 N.Trans: 5238
Data da Transacao: 25/04/2024
Agencia de Debito: 5988
Conta de Debito: 0004610-8
Debito: C.Corrente

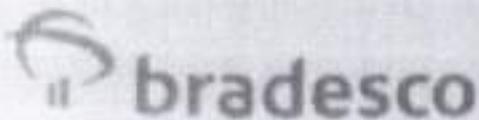
Comprovante de Pagamento de DARF

Agente Arrecadador: 237-Banco Bradesco S/A
Data do Pagamento: 25/04/2024
Periodo de Apuracao: 01/06/2021
Numero do CNPJ: 20.611.105/0001-94
Codigo de Receita: 1506
Numero de Referencia: 4
Data do Vencimento: 25/04/2025
Valor Principal (R\$): 34,94
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor dos Juros/Encargos(R\$): 6,98
Valor Total (R\$): 41,92
Autenticacao Bancaria: 003923039941861

Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto
Corat/Cotec No. 001 de 23.03.2006.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4





Banco: 237 Agencia: 5988 Maquina: 98545
Data: 25/04/2024 Hora: 13:11 N.Trans: 5214
Data da Transacao: 25/04/2024
Agencia de Debito: 5988
Conta de Debito: 0004610-8
Debito: C.Corrente

Comprovante de Pagamento de DARF

Agente Arrecadador: 237-Banco Bradesco S/A
Data do Pagamento: 25/04/2024
Periodo de Apuracao: 01/06/2022
Numero do CNPJ: 20.611.105/0001-94
Codigo de Receita: 1506
Numero de Referencia: 1
Data do Vencimento: 25/04/2024
Valor Principal (R\$): 29,28
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor dos Juros/Encargos(R\$): 5,86
Valor Total (R\$): 35,14
Autenticacao Bancaria: 003923039521583

Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto
Corat/Cotec No. 001 de 23.03.2006.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4





JLSoft

Prefeitura Municipal de Cajati

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2024

Registro Cadastral										
Nº DO CADASTRO 21928		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 21928		PROCESSO 57524		DATA ABERTURA 14/07/2014		ENCERRAMENTO		DT.ENCERRAMENTO
HORARIO DE FUNCIONAMENTO				CAD. IPTU		CPF/CNPJ 20.611.105-0001-94		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG		ÁREA OCUPADA 0,00
RENAVAN 0	CHASSI		PLACA	ANO FAB. 0	ANO MOD. 0	COR		MARCA 0	CÓDIGO COBRANÇA MEI	
ATIVIDADE DESCRITIVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS										
REGIME DE TRIBUTAÇÃO 8 - MEI - SIMPLES										
Localização da Unidade Mobiliária										
LOGRADOURO R. Francisco Batista da Costa				CEP 11950-000		NÚMERO 470		BAIRRO Paraíso		
Razão Social										
TIPO PESSOA Jurídica		Razão Social SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO 27241106504								
Endereço de Entrega										
ENDEREÇO Rua Francisco Batista da Costa, 470						BAIRRO Paraíso				
CIDADE CAJATI			CEP 11950-000		ANDAR		APARTAMENTO		COMPLEMENTO	
TELEFONE 3854-1211		FAX		E-MAIL						
Contador										
CONTADOR										
Notas										
59749 - CPF: 232.411.065-04 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO - RG: 1.394.264										
Atividades										
(9) - SERVIÇOS										
Benefícios em Vigor										
Período Validade										
Assumo Inteira Responsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas										
DATA CAJATI, 29 de Abril de 2024.					NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO					
ASSINATURA					CPF/CNPJ 232.411.065-04			RG 1.394.264		

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO

CPF

272.411.065-04

CNPJ

20.611.105/0001-94

Data de Abertura

10/07/2014

Nome Empresarial

20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

10/07/2014

Endereço Comercial

CEP

11950-000

Logradouro

RUA FRANCISCO BATISTA DA COSTA

Número

470

Bairro

PARAFUSO

Município

CAJATI

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

10/07/2014

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Atividade Principal (CNAE)

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Ocupações Secundárias

Telhador(a) independente

Promotor(a) de turismo local independente

Salgadeira(a) independente

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Calheiro independente

Soldador(a) / brasador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://ma1.receita.economia.gov.br/certificacao>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4





Código de controle da consulta: 062d51dd-b711-4b08-8d41-ec78de86f769

Estabelecimento	
IE: 740.017.870.119	
CNPJ: 20.611.105/0001-94	
Nome Empresarial: 20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO	
Nome Fantasia: PORCOES NASCIMENTO	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA FRANCISCO BATISTA DA COSTA	
Nº: 470	Complemento:
CEP: 11.950-000	Bairro: PARAFUSO
Município: CAJATI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 29/06/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	
Atividades Econômicas:	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de usinagem, tornearia e solda Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias Serviços especializados para construção não especificados anteriormente Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão:

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1424/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO 27241106504**, cadastrado sob n. 21928, inscrita no CPF/CNPJ 20.611.105/0001-94, localizada na Avenida/Rua: Francisco Batista da Costa, número 470, estando em atividades desde 2014-07-14T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

24/4/2024 18:25:10 ✓

SDXSS-001424/2024

Cajati/SP: 2024-04-24T15:26:40.917-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.611.105

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 56417411
Data e hora da emissão 29/04/2024 16:53:33
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.611.105/0001-94 ✓

Razão Social: SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO

Nome Fantasia: PORÇÕES NASCIMENTO

Endereço: R FRANCISCO BATISTA DA COSTA 470 / PARAFUSO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2024 a 22/05/2024 ✓

Certificado Número: 2024042313253156126221

Informação obtida em 29/04/2024 16:54:14

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 20.611.105/0001-94
 Certidão nº: 29621093/2024
 Expedição: 29/04/2024, às 16:55:04
 Validade: 26/10/2024 > 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.611.105/0001-94, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 512707

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO - ME, CNPJ: 20.611.105/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:



0075044143



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4



20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO

CNPJ 20.611.105/0001-94

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

A empresa 20.611.105 Sirleyde da Silva Nascimento inscrita no CNPJ sob o n.º 20.611.105/0001-94, sediada à Rua Francisco Batista da Costa, 470 - Parafuso, município de Cajati/SP, neste ato representada por Sirleyde da Silva Nascimento, empresário, portador do RG n.º 62.124.845-9, do CPF n.º 272.411.065-04 DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sirleyde da Silva Nascimento

Cajati, 30 de abril de 2024

SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO

EMPRESARIO

RG.: 62.124.845-9

CPF: 272.411.065-04

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4



20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO

CNPJ 20.611.105/0001-94

**DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR E EM
TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

A empresa 20.611.105 Sirleyde da Silva Nascimento inscrita no CNPJ sob o nº 20.611.105/0001-94, sediada à Rua Francisco Batista da Costa, 470 - Parafuso, município de Cajati/SP, neste ato representada por Sirleyde da Silva Nascimento, empresário, portador do RG nº 62.124.845-9, do CPF nº 272.411.065-04, interessada em participar do Credenciamento nº 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, DECLARA:

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Cajati, 30 de abril de 2024
SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO
EMPRESARIO
RG.: 62.124.845-9
CPF: 272.411.065-04

Sirleyde da Silva Nascimento

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVAMOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4



20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO
CNPJ 20.611.105/0001-94

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

A empresa 20.611.105 Sirleyde da Silva Nascimento inscrita no CNPJ sob o nº 20.611.105/0001-94, sediada à Rua Francisco Batista da Costa, 470 - Parafuso, município de Cajati/SP, neste ato representada por Sirleyde da Silva Nascimento, empresário portador do RG n.º 62.124.845-9, do CPF n.º 272.411.065-04, Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021 que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cajati, 30 de abril de 2024
SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO
EMPRESARIO
RG.: 62.124.845-9
CPF: 272.411.065-04

Sirleyde da Silva Nascimento

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4



20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO
CNPJ 20.611.105/0001-94

A empresa 20.611.105 Sirleyde da Silva Nascimento inscrita no CNPJ sob o n 20.611.105/0001-94, sediada à Rua Francisco Batista da Costa, 470 - Parafuso, município de Cajati/SP, neste ato representada por Sirleyde da Silva Nascimento, empresário, portador do RG n.º 62.124.845-9, do CPF n.º 272.411.065-04, interessada em participar do Credenciamento n.º 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, vem por meio desta indicar como seu representante legal o Sr.º Sirleyde da Silva Nascimento, empresário, portador do RG n.º 62.124.845-9, do CPF n.º 272.411.065-04, para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do contrato de credenciamento.

Cajati, 30 de abril de 2024
SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO
EMPRESARIO
RG.: 62.124.845-9
CPF: 272.411.065-04

Sirleyde da Silva Nascimento

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4



20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO
CNPJ 20.611.105/0001-94

DECLARAÇÃO

A empresa 20.611.105 Sirleyde da Silva Nascimento inscrita no CNPJ sob o n.º 20.611.105/0001-94, sediada à Rua Francisco Batista da Costa, 470 - Parafuso, município de Cajati/SP, neste ato representada por Sirleyde da Silva Nascimento, empresário, portador do RG n.º 62.124.845-9, do CPF n.º 272.411.065-04, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento n.º 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Atenciosamente,

Cajati, 30 de abril de 2024

Sirleyde da Silva Nascimento
SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO
EMPRESARIO
RG.: 62.124.845-9
CPF: 272.411.065-04

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4



20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO

CNPJ 20.611.105/0001-94

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: 20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO

CNPJ: 20.611.105/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 740.013.768.112

REPRESENTANTE e CARGO: Sirleyde da Silva Nascimento - proprietário

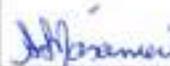
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 62.124.845-9 e CPF: 272.411.065-04

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BATISTA DA COSTA, 470 – PARAFUSO - CAJATI/SP

TELEFONE:

AGENCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL OFERTADO
A	Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	
B	Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	
D	Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	
E	Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	
F	Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	
H	Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	R\$ 1.002,00
I	Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	
J	Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4



20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO

CNPJ 20.611.105/0001-94

K	Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	
L	Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 002/2024.

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati, 30 de abril de 2024

Sirleyde da Silva Nascimento

SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO

EMPRESARIO

RG.: 62.124.845-9

CPF: 272.411.065-04

20.611.105 – SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO
RUA FRANCISCO BATISTA DA COSTA, 470 - PARAFUSO – CAJATI/SP

TELEFONE: 13 99686-9611

CNPJ 20.611.105/0001-94

POSTO AUTORIZADO A FIRMAR CONTRATO:

NOME: SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BATISTA DA COSTA, 470 - PARAFUSO – CAJATI/SP

CARTEIRA DE IDENTIDADE 62.124.845-9 CPF 272.411.065.04

ESTADO CIVIL: CASADA NACIONALIDADE: BRASILEIRA CARGO: MEI

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4



20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO

CNPJ 20.611.105/0001-94

CRENCIAMENTO Nº. 002/2024

A empresa 20.611.105 Sirleyde da Silva Nascimento inscrita no CNPJ sob o nº 20.611.105/0001-94, sediada à Rua Francisco Batista da Costa, 470 - Parafuso, município de Cajati/SP, por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

Cajati, 30 de abril de 2024

Sirleyde da Silva Nascimento

SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO

EMPRESARIO

RG.: 62.124.845-9

CPF: 272.411.065-04

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4> e informe o código 20E7-7FA0-8329-2EF4



Alia
Elizangela

08/11/2024
30 de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / SP
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024**

NOME DA EMPRESA: 20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 20.611.105/0001-94 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 740.013.768.112
REPRESENTANTE e CARGO: Sirleyde da Silva Nascimento - proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 62.124.845-9 e **CPF:** 272.411.065-04
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BATISTA DA COSTA, 470 - PARAFUSO - CAJATI/SP

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20E7-7FA0-8329-2EF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 02/05/2024 14:33:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/05/2024 14:36:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:40:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/05/2024 08:48:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E7-7FA0-8329-2EF4>

Proc. Administrativo 29- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 13:46:55

Anexo aos autos a documentação apresentada pela credenciada AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

AAN_COMERCIO_E_REPRESENTACOES.pdf
AAN_COMERCIO_E_REPRESENTACOES_ENV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Pinheiro Lopes	02/05/2024 14:23:36	1Doc	VINICIUS PINHEIRO LOPES CPF 456.XXX.XXX-35
Maria Izabel da Costa Rodr...	02/05/2024 14:38:00	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	03/05/2024 08:46:28	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Amanda Silva Moreira	03/05/2024 09:34:52	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B9AE-0F71-F91D-848B**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA**

"AAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA."

CNPJ Nº44.114.161/0001-81

NIRE Nº35238055867

ADELINO ALVES NETO, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 18/11/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, na Rua Júlio de Almeida nº555, Balneário Britânia, CEP: 11925-000, portador da Cédula de Identidade RG nº24.496.287-X-SSP/SP, cadastrado no CPF(MF) sob nº258.631.458-11, sócio único de **AAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, sediada na Av. Beira Mar nº.13.050, SLJ Sobreloja, Balneário Britânia, Ilha Comprida, CEP: 11925-000, Estado de São Paulo, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº. 35238055867 em sessão de 04/11/2021, inscrita no CNPJ sob nº. 44.114.161/0001-81, **RESOLVE** assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª – A cláusula que trata da denominação social passa a ter a seguinte redação:
A sociedade é Empresária Limitada e girará sob a denominação social de **AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA 2ª – A cláusula que trata da sede da empresa, passa a ter a seguinte redação:
A sociedade limitada terá sua sede social, na cidade de **Ilha Comprida, Estado de São Paulo, na Av. Beira Mar nº. 13.050, Balneário Britânia, CEP: 11925-000**, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Rua 9 de Julho, 145 - Centro - Cep : 11920-000 - Iguape/SP
☎(13) 3841-4770 | 📠(13)90901-4998 - Site: www.contatuaugusto.com.br 



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA

CLÁUSULA 3ª – A cláusula que trata do objeto da empresa, passa a ter a seguinte redação:

O objeto da sociedade será de:

CNAE:	ATIVIDADE:
68.22-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária;
56.11-2/03	Serviços de cafeteria;
82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
56.11-2/01	Restaurantes e similares;
56.11-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas;
47.21-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
56.20-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê;
47.22-9/02	Peixaria;
47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.29-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
47.24-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
47.89-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
47.82-2/01	Comércio varejista de calçados;
47.55-5/02	Comércio varejista de artigos de amarelo;
47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.82-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem;
47.55-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos;




Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA

47.54-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis;
47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.43-1/00	Comércio varejista de vidros;
47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
77.29-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
77.39-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais;
77.39-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
82.19-9/01	Serviços de impressão a laser;
56.12-1/00	Serviços de alimentação food trucks;

CLÁUSULA 4ª – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL**, que passa a ter a seguinte redação:

"AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA."

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de **AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a



Rua 9 de Julho, 145 - Centro - Cep : 11920-000 - Iguape/SP

(13) 3841-4770 | (13) 99601-4986 - Site: www.contabilizaugusto.com.br




Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA

disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido nas **INSTRUÇÕES NORMATIVAS DREI Nº 63/2019 e 81/2020**.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade limitada terá sua sede social, na cidade de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, na Avenida Beira Mar nº. 13.050, Balneário Britânia, CEP: 11925-000, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade limitada tem por objeto social:

CNAE:	ATIVIDADE:
68.22-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária;
56.11-2/03	Serviços de cafeteria;
82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
56.11-2/01	Restaurantes e similares;
56.11-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas;
47.21-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
56.20-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê;
47.22-9/02	Peixaria;
47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.29-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
47.24-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA

- | | |
|------------|--|
| 47.89-0/04 | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; |
| 47.63-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos; |
| 47.82-2/01 | Comércio varejista de calçados; |
| 47.55-5/02 | Comércio varejista de artigos de amarelo; |
| 47.63-6/01 | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; |
| 47.82-2/02 | Comércio varejista de artigos de viagem; |
| 47.55-5/03 | Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; |
| 47.55-5/01 | Comércio varejista de tecidos; |
| 47.54-7/02 | Comércio varejista de artigos de colchoaria; |
| 47.54-7/01 | Comércio varejista de móveis; |
| 47.44-0/01 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas; |
| 47.42-3/00 | Comércio varejista de material elétrico; |
| 47.44-0/03 | Comércio varejista de materiais hidráulicos; |
| 47.72-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; |
| 47.44-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral; |
| 47.81-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; |
| 47.89-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; |
| 47.53-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; |
| 47.56-3/00 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; |
| 47.43-1/00 | Comércio varejista de vidros; |
| 47.41-5/00 | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; |
| 77.29-2/02 | Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; |
| 77.39-0/99 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; |
| 77.39-0/03 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; |
| 82.19-9/01 | Serviços de impressão a laser; |
| 56.12-1/00 | Serviços de alimentação food trucks; |



Rua 9 de Julho, 145 - Centro - Cep - 11820-000 - Iguape-SP
 (13) 3841-4770 | (13) 99901-4996 - Site: www.contabilizaugusto.com.br



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B



Certifico o registro sob o nº 1.036.950/24-9 em 19/02/2024 da empresa AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, NIRE nº 30238055867, protocolado sob o nº SPP2430049
 Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada em 19/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 231257663. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Quant. Quotas	Total-R\$	%
ADELINO ALVES NETO	100	20.000,00	100
TOTAL	100	20.000,00	100

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade limitada caberá ao sócio único **ADELINO ALVES NETO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo único - A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizada o uso do nome empresarial, isoladamente, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda, nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA 7ª - O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer




Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B>



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA

a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único- Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Iguape, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.



Rua 9 de Julho, 145 - Centro - Cep : 11920-000 - Iguape/SP
(13) 3841-4770 | (13) 90601-4988 - Site: www.contabilaugusto.com.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual em via única,

Ilha Comprida/SP, 17 de Janeiro de 2024.


ADELINO ALVES NETO

Rua 9 de Julho, 145 - Centro - Cep : 11920-000 - Iguape/SP
(13) 3841-4770 | (13) 99901-4986 - Site: www.contablaugusto.com.br @ f in



DECLARAÇÃO

Eu, ADELINO ALVES NETO, portador do Documento de Identificação nº 24496287X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 25863145811, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA BEIRA MAR, 13050 - Bairro: BALNEARIO BRITANIA, Ilha Comprida - SP CEP 11925000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicada, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADELINO ALVES NETO (Sócio Administrador)
24496287X

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B



Certifico o registro sob o nº 1.036.960/24-9 em 19/02/2024 da empresa AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, NIRE nº 25239055867, protocolado sob o nº SPP2430049.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autorizada digitalmente e assinada em 19/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 231267663. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespofline.sp.gov.br/.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **GUSTAVO JOSE MARTINS** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **315300**, expedida em **15/02/2012**, inscrito no CPF nº **35708623802**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 09/02/2024.

GUSTAVO JOSE MARTINS



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430049829** de Alteração de Dados, Alteração de Nome Empresarial, Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto e Alteração de Endereço da empresa **AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Tatiane Stankunas de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/02/2024,

Tatiane Stankunas de Lima, CPF: 44407603844

Este documento foi assinado digitalmente por Tatiane Stankunas de Lima e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2430049829.

19/02/2024

Página 3 de 3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** de NIRE **35238055867**, protocolizado sob o número **SPP2430049829** em **19/02/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1036960249**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no site eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP
Fone: (11) 3468-3080

50

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B



Certifico o registro sob o nº 1.036.960/24-9 em 19/02/2024 da empresa AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, NIRE nº 35238055867, protocolado sob o nº SPP2430049829 em 19/02/2024. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada em 19/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 231257963. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **GUSTAVO JOSE MARTINS**, com inscrição ativa na(o) OAB/(SP) sob o nº **315300**, expedida em **15/02/2012**, inscrito no CPF nº **35708623802**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número **SPP2430049829** atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2024

GUSTAVO JOSE MARTINS

R. Guacurubá, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 01/02/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

alteracao contratual..pdf

GUSTAVO JOSE MARTINS	35708623802	09/02/24 09:32	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
----------------------	-------------	----------------	---------------------------

documentos pessoais.pdf

GUSTAVO JOSE MARTINS	35708623802	09/02/24 09:29	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
----------------------	-------------	----------------	---------------------------

Termo de Conformidade Legal.pdf

GUSTAVO JOSE MARTINS	35708623802	09/02/24 09:32	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
----------------------	-------------	----------------	---------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

GUSTAVO JOSE MARTINS	35708623802	09/02/24 09:32	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
----------------------	-------------	----------------	---------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430049829

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B>

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430048829

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA BEIRA MAR		NÚMERO 13050
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO BRITANIA	CEP 11925000
MUNICÍPIO ILHA COMPRIDA		UF SP
E-MAIL MARTINSGJ@UOL.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 44114161000181	NIRE - SEDE 35238055867
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: GUSTAVO JOSE MARTINS - Responsável		DARE R\$ 201,55
DATA ASSINATURA: ASSINATURA: GUSTAVO JOSE MARTINS:35708623802	Assinado de forma digital por GUSTAVO JOSE MARTINS:35708623802 Dados: 2024.02.09 09:00:40 -03'00'	DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CAMBIO PROTOCOLADO:	OBSERVAÇÕES:
---------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/76



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35238055867	CNPJ 44.114.161/0001-81	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.036.960/24-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/02/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:40:31	CÓDIGO DE CONTROLE 231257683
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/02/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.114.161/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2021
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-02 - Pelxaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BEIRA MAR	NÚMERO 13050	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP 11.925-000	BARRO/DISTRITO BALNEARIO BRITANIA	MUNICÍPIO ILHA COMPRIDA	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RESTAURANTEOPORTUGA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (13) 3842-1013
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2024 às 12:17:22 (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSÓA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.114.161/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimés
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BEIRA MAR

NÚMERO
13050

COMPLEMENTO

CEP
11.925-000

BARRIO/DISTRITO
BALNEARIO BRITANIA

MUNICÍPIO
ILHA COMPRIDA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RESTAURANTEOPORTUGA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(13) 3842-1013

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2024 às 12:17:22 (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.114.161/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2021
NOME EMPRESARIAL AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BEIRA MAR	NÚMERO 13050	COMPLEMENTO *****
CEP 11.925-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO BRITANIA	MUNICÍPIO ILHA COMPRIDA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RESTAURANTEOPORTUGA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (13) 3842-1013
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2024 às 12:17:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 44.114.161/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:24 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: 94F5.56A0.96A7.DC35

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

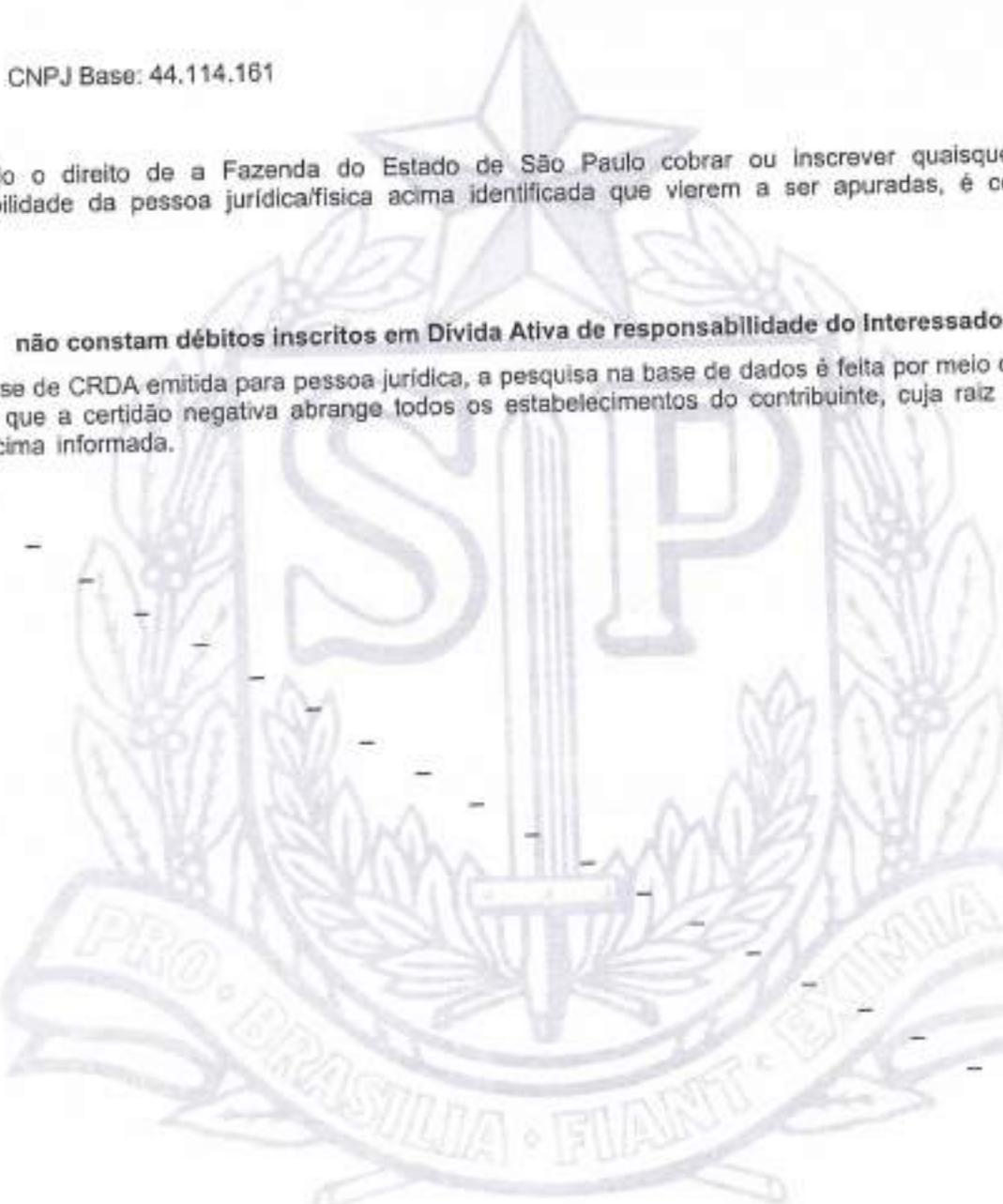
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.114.161

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ se aquela acima informada.



Certidão nº 56220929
Data e hora da emissão 23/04/2024 14:03:54 ✓
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de
(hora de Brasília)

Assinado por 4 pessoas: VINÍCIUS-PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.114.161/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030098813-15
Data e hora da emissão 04/03/2024 13:16:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





Município de Ilha Comprida ESTÂNCIA BALNEÁRIA

MUNICÍPIO CRIADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 651 DE 31.07.1990.
INSTALADO À PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 1993.

Estância Balneária
Divisão de Rendas Diversas

PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO – TLF.

AO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ADELINO ALVES NETO

Nome do requerente

Respeitosamente requer

fornecida uma Certidão Negativa de Taxa de licença para funcionamento – TLF, de modo que fa
fê, em nome da Firma: AAN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, relativamente a s
atividade de GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA *****
Inscrição. Municipal nº 3304/2022

Nestes Termos
Pede Deferimento
Ilha Comprida, 14 DE MARÇO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que revendo as fichas de registros
lançamentos existentes nesta Repartição, deles verifiquei não constar que a Firma: A
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA seja devedor (a) à Fazenda Municipal da TAXA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, com referencia a sua Atividade de gestão e administra
da propriedade imobiliária, referente ao Exercício de 2024.
Esta certidão tem validade até 31 de Dezembro de 2024.

O Referido é verdade e dou fé.

SEÇÃO RENDAS DIVERSAS, 14 DE MARÇO DE 2024.

Valor: R\$ 57,84


Divisão de Rendas Diversas
e Fiscalização Tributária
Crônica dos Sanhos 8000 da Renda
MS 27.298.100-7

CHEFE DA RECEITA


14/03/24

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA JIZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.114.161/0001-81
Razão Social: AAN ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Endereço: AV BEIRA MAR 13050 / BALNEARIO BRITANIA / ILHA COMPRIDA / SP / 11925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024 ✓

Certificação Número: 2024041223424285525413

Informação obtida em 23/04/2024 14:07:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 44.114.161/0001-81
 Certidão nº: 14703964/2024
 Expedição: 04/03/2024, às 13:10:21
 Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.114.161/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 54144

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÊ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AAN ADMINSTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ: 44.114.161/0001-81, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de abril de 2024.

PEDIDO Nº: 0074580483



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdo.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 5af6d8d1-aeb6-4865-bfda-3a8e4e2091a6

Estabelecimento	
<p>IE: 767.039.369.114 CNPJ: 44.114.161/0001-81 Nome Empresarial: AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA BEIRA MAR Nº: 13050 CEP: 11.925-000 Município: ILHA COMPRIDA</p> <p>Complemento: Bairro: BALNEARIO BRITANIA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Gestão e administração da propriedade imobiliária*</p> <p>Data da Situação Cadastral: 04/11/2021 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/11/2021 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 04/11/2021</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.1.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B





Avenida Beira Mar 13.050
balneario Britania Ilha Comprida SP
Tel 13 99759-7759
Cnpj 44.114.161/0001-81
Email: AAN_bens@hotmail.com

INDICE	
CREDENCIAMENTO EMPRESA	01
PROPOSTA	02 e 03
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE	04
DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	05
DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENOR	06
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	07
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO	08
DECLARAÇÃO	09
CONTRATO SOCIAL	10 a 17
CADASTRO JUCESP	18 a 24
CERTIDAO JUCESP	25
CADESP	26
CARTAO CNPJ	27 A 29
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	30
CERTIDAO DE DEBITOS NÃO ESCRITOS FAZENDA ESTADUAL	31
CERTIDAD NEGATIVA DE DEBITOS TRIBUTARIOS	32
CERTIDAO DE REGULARIDADE DE FGTS	33
CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	34
CERTIDAO POSITIVA COM EFETIO NEG. DEBITOS FEDERAIS	35
CERTIDAO NEGATIVA DE FALENCIAS E CONCORDATAS	36
TERMO ENCERRAMENTO	37

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B





Avenida Beira Mar 13.050
balneario Britania Ilha Comprida SP
Tel 13 99759-7759
Cnpj 44.114.161/0001-81
Email: AAN_bens@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

AAN comercio e representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.114.161/0001-81, e inscrição estadual 767.039.369.114, com sede à avenida Beira mar 13050 Balneario Britania Ilha Comprida S.P), neste ato representada por Adelino Alves Neto, empresário, portador do RG n.º 24.496.287-x, do CPF n.º 228.079.428-49, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente


Adelino Alves Neto
24.496.287-x







Avenida Beira Mar 13.050
balneario Britania Ilha Comprida SP
Tel 13 99759-7759
Cnpj 44.114.161/0001-81
Email: AAN_bens@hotmail.com

DECLARAÇÃO

AAN comercio e representações ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.114.161/0001-81, e inscrição estadual 767.039.369.114, com sede à avenida beira mar 13050 balneario Britania Ilha Comprida S.P., neste ato representada por Adelino Alves Neto), empresário portador do RG nº 24.496.287-x, do CPF nº 258.631.458-11, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento nº 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Atenciosamente,


Adelino Alves Neto
R.G:24.496.287-x



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B





Avenida Beira Mar 13.050
balneario Britania Ilha Comprida SP
Tel 13 99759-7759
Cnpj 44.114.161/0001-81
Email: AAN_bens@hotmail.com

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

AAN comercio e representações ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.114.161.0001-81, e inscrição estadual 767.039.369.114, com sede à avenida Beira mar 13050 balneario Britania Ilha Comprida S.P), neste ato representada por Adelino Alves Neto), empresario, portador do RG n.º 24.496.287-x, do CPF n.º 258.631.458-11, interessada em participar do Credenciamento n.º 003/2023, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CAJATI, 30 de Abril de 2024.


Adelino Alves Neto
R.G.: 24.496.287-x







Avenida Beira Mar 13.050
balneario Britania Ilha Comprida SP
Tel 13 99759-7759
Cnpj 44.114.161/0001-81
Email: AAN_bens@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 197/2024 IDOC

A empresa AAN comercio e representações ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.114.161.0001-81, e inscrição estadual 767.039.369.114, com sede à avenida Beira mar 13050 balneario Britania Ilha Comprida S.P), neste ato representada por Adelino Alves Neto), empresario, portador do RG n.º 24.496.287-x, do CPF n.º 258.631.458-11, residente e domiciliado a avenida beira mar 13050 neste município, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Presencial N.º 002/2024, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
5. Cumpre as normas relativas a saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Ilha Comprida;
6. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
7. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
8. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no subitem 7.1.5. "d" do edital: Responsável (is) Adelino Alves neto portador do R.G.:24.496.287-x e do CPF: 25863145811 residente e domiciliado a Avenida beira mar,13050 neste município que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato/ portador do R.G.:24.496.287-x e do CPF: 25863145811 residente e domiciliado a aveinda beira mar13050 E-mail institucional: restauranteoportuga@hotmail.com E-mail pessoal: oportugailhacomprida@hotmail.com Telefone(s): (13)38421013 Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

ILHA COMPRIDA, 30 DE ABRIL DE 2024

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B





Avenida Beira Mar 13.050
balneario Britania Ilha Comprida SP
Tel 13 99759-7759
Cnpj 44.114.161/0001-81
Email: AAN_bens@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ÀO

MUNICÍPIO DE CAJATI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 197/2024 1DOC

A empresa AAN comércio e representações ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.114.161.0001-81, e inscrição estadual 767.039.369.114, com sede à avenida Beira mar 13050 balneario Britania Ilha Comprida S.P), neste ato representada por Adelino Alves Neto), empresário, portador do RG n.º 24.496.287-x, do CPF n.º 258.631.458-11, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Ilha Comprida, 30 de abril de 2024

Adelino Alves Neto

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B





Avenida Beira Mar 13.050
balneario Britania Ilha Comprida SP
Tel 13 99759-7759
Cnpj 44.114.161/0001-81
Email: AAN_bens@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa AAN comercio e representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.114.161.0001-81, e inscrição estadual 767.039.369.114, com sede à avenida Beira mar 13050 balneario Britania Ilha Comprida S.P), neste ato representada por Adelino Alves Neto), empresario, portador do RG n.º 24.496.287-x, do CPF n.º 258.631.458-11, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento nº 003/2023, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Atenciosamente,


Adelino Alves Neto
R.G:24.496.287-x



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B





Avenida Beira Mar 13.050
balneario Britania Ilha Comprida SP
Tel 13 99759-7759
Cnpj 44.114.161/0001-81
Email: AAN_bens@hotmail.com

TERMO DE ENCERAMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2024, procedo ao encerramento do volume 01 do processo, referente ao edital de chamamento público n.º 002/2024 processo administrativo eletrônico n.º 197/2024, contendo 37 folhas.

Adelino Alves Neto

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B





Avenida Beira Mar 13.050
balneario Britania Ilha Comprida SP
Tel 13 99759-7759
Cnpj 44.114.161/0001-81
Email: AAN_bens@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17,18 e 19 de maio de 2024 que ocorrerá a festividade do 32º Aniversário de Cajati, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

AAN comercio e representações ltda
Inscrição estadual: 767.039.369.114
Cnpj: 44.114.161/0001-81
Proprietário Adelino Alves Neto
Cpf: 258631458-11
Avenida beira mar 13050 balneario britania ilha comprida sp

Proposta Comercial

lote	Descrição	Valor ofertado em R\$
A	Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de Juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros.	1600,00
B	Massas – comercializar no mínimo 03 (três) opções de sabores;	1600,00
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	1600,00
D	Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	3000,00
E	Pizza – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	1600,00
F	Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros	1600,00
G	Churros, bolos, doces e guloseimas – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros e no mínimo 03 (três) tipos de produtos como bolos, chocolates e doces em geral, além de doces variados;	1400,00
H	Porções – comercializar no mínimo 03 (três) porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros	1400,00
I	Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	1400,00

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B





Avenida Beira Mar 13.050
balneario Britania Ilha Comprida SP
Tel 13 99759-7759
Cnpj 44.114.161/0001-81
Email: AAN_bens@hotmail.com

J	Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) tipos de sabores de chopp	2500,00
k	Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã	1000,00
l	Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada	1000,00

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

CAJATI, 30 de abril de 2024



1005-

44 414 461 0001 -81

17 AN.



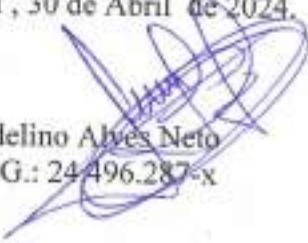


Avenida Beira Mar 13.050
balneario Britania Ilha Comprida SP
Tel 13 99759-7759
Cnpj 44.114.161/0001-81
Email: AAN_bens@hotmail.com

CREDECIMENTO Nº. 002/2024

A empresa AAN comercio e representações ltda inscrita no CNPJ sob o nº.44.114.161/0001-81, sediada à avenida Beira mar 13050 slj , bairro britania., municipio de Ilha Comprida S.P, por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

CAJATI, 30 de Abril de 2024.


Adelino Alves Neto
R.G.: 24.496.287-x

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E VEICULOS NACIONAIS DE TRAFEGO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2289456135

Nome: **ADELINO ALVES NETO**

CC. IDENTIFIC. / OUT. IDENT. / UF
 24496287 888/SP

CPF: **258.633.458-11** DATA NASCIM. **18/11/1976**

FUNÇÃO: **ADELINO ALVES FILHO**

APARECIDA RIVA DEL NEGRO

ESP. **ADP**

03092270201 30/07/2021 20/12/1994

REGISTRO, SP 20/10/2021

53428368293
 SP006436513

SÃO PAULO

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B> e informe o código B9AE-0F71-F91D-848B



[Handwritten marks]

Alina

N

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / SP
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
 CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024
 AAN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 44.114.161/0001-81
 DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

08h55min
 30 04 2024
 PREFEITURA DE CAJATI





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9AE-0F71-F91D-848B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 02/05/2024 14:23:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/05/2024 14:37:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:46:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/05/2024 09:34:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9AE-0F71-F91D-848B>

Proc. Administrativo 30- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP
Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos
Data: 02/05/2024 às 13:49:07

Anexo aos autos a documentação apresentada pela credenciada EDWY YUDI GONCALVES 23687914852.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

EDWY_YUDI_GONCALVES.pdf
EDWY_YUDI_GONCALVES_ENV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Pinheiro Lopes	02/05/2024 14:25:12	1Doc	VINICIUS PINHEIRO LOPES CPF 456.XXX.XXX-35
Maria Izabel da Costa Rodr...	02/05/2024 14:38:53	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	03/05/2024 08:47:06	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Amanda Silva Moreira	03/05/2024 09:33:54	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0BEF-5C22-F1FC-87E3**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
EDWY YUDI GONCALVES

CPF
236.879.148-52

CNPJ
43.912.154/0001-62

Data de Abertura
18/10/2021

Nome Empresarial
EDWY YUDI GONCALVES 23687914852

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
18/10/2021

Endereço Comercial

CEP
11950-000

Logradouro
RUA JOAQUIM ANAGO TRIGO

Número
117

Bairro
CENTRO

Município
CAJATI

UF
SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	18/10/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet

Ocupação Principal
Instrutor(a) de idiomas, independente

Atividade Principal (CNAE)
8593-7/00 - Ensino de idiomas

Ocupações Secundárias
Proprietário(a) de restaurante, independente
Professor(a) particular, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
5611-2/01 - Restaurantes e similares
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Assinado por 4 pessoas: VINÍCIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3> e informe o código 0BEF-5C22-F1FC-87E3



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: VINÍCIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3> e informe o código 0BEF-5C22-F1FC-87E3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.912.154/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2021
NOME EMPRESARIAL EDWY YUDI GONCALVES 23687914852		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E Y GONCALVES SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.93-7-00 - Ensino de idiomas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-8-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAQUIM ANAGO TRIGO	NÚMERO 117	COMPLEMENTO *****
CEP 11.950-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJATI
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AYSLANTEIDY@OUTLOOK.COM		TELEFONE (15) 8811-2938
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2023 às 15:50:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Pagamento

DAS - Simples NacionalValor total do pagamento: **R\$ 87,48**

Somos uma Instituição de Pagamento que realiza diversas transações em nosso próprio sistema. Seu pagamento é liquidado pelo FitBank ou por outra instituição parceira. Saiba mais em www.fitbank.com.br/hub-de-pagamentos

Dados do pagamento - DAS - Simples Nacional**Descritivo de Transação Bancária**

Data da operação: 29/04/2024
Controle/Protocolo: AC063DCD-9C41-47A5-B0AA-F80261625E5C | Autenticação bancária: 83321887

Conta de débito: Agência: 0504 | Conta: 0482242-0 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: Bradesco

Código de barras: 85870000006874803282413200708241207058461750688
Concessionária: DAS - Simples Nacional
Valor: 87,48
Data de débito: 29/04/2024

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco

Transação liquidada por BradescoControle/Protocolo **AC063DCD-9C41-47A5-B0AA-F80261625E5C**Protocolo interno **c9eb1852ad01434e9575eef6be219f3f**Comprovante gerado em **29/04/2024****Pagador**

MJ PAGAMENTOS SA INSTITUCAO DE PAGAMENTO
CPF/CNPJ 18.236.120/0001-88

Pagador Final - Instituição de pagamentos

Ritbank Pagamentos Eletrônicos
CPF/CNPJ 13.203.354/0001-85



Comprovante de Pagamento

DAS - Simples NacionalValor total do pagamento: **R\$ 81,16**

Somos uma Instituição de Pagamento que realiza diversas transações em nosso próprio sistema. Seu pagamento é liquidado pelo FitBank ou por outra instituição parceira. Saiba mais em www.fitbank.com.br/hub-de-pagamentos

Dados do pagamento - DAS - Simples Nacional**Descritivo de Transação Bancária**

Data da operação: 06/03/2024
Controle/Protocolo: 5A5087C3-4F63-4EF4-A00E-76FC9633F0D5 | Autenticação bancária: 44905181

Conta de débito: Agência: 0504 | Conta: 0482242-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: Bradesco

Código de barras: 85870000006811603282403660708240668972291404108

Concessionária: DAS - Simples Nacional

Valor: 81,16

Data de débito: 06/03/2024

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco

Transação liquidada por BradescoControle/Protocolo **5A5087C3-4F63-4EF4-A00E-76FC9633F0D5**Protocolo interno **8c1901892c874262ae7ccdc74b76099c**Comprovante gerado em **06/03/2024**

Em casos de dúvidas, sugestões e reclamações entre em contato: www.fitbank.com.br
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3>



Comprovante de Pagamento

DAS - Simples NacionalValor total do pagamento: **R\$ 78,37**

Somos uma Instituição de Pagamento que realiza diversas transações em nosso próprio sistema. Seu pagamento é liquidado pelo FitBank ou por outra instituição parceira. Saiba mais em www.fitbank.com.br/hub-de-pagamentos

Dados do pagamento - DAS - Simples Nacional**Descritivo de Transação Bancária**

Data da operação: 29/04/2024
Controle/Protocolo: AC93118D-B2D3-4CF5-ACEA-730F5655E3C3 | Autenticação bancária: 83320965

Conta de débito: Agência: 0504 | Conta: 0482242-0 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: Bradesco

Código de barras: 858300000009783703282414200708241207058465402307
Concessionária: DAS - Simples Nacional
Valor: 78,37
Data de débito: 29/04/2024

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco

Transação liquidada por BradescoControle/Protocolo **AC93118D-B2D3-4CF5-ACEA-730F5655E3C3**Protocolo interno **69c95a27b0de4d089c9ca6a7c06d5dc6**Comprovante gerado em **29/04/2024****Pagador**

NU PAGAMENTOS SA INSTITUICAO DE PAGAMENTO
CPF/CNPJ 18.236.120/0001-58

Pagador Final - Instituição de pagamentos

Ritbank Pagamentos Eletrônicos
CPF/CNPJ 13.203.354/0001-85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS - BENEFÍCIOS - PENSÃO DE FAMILIAR

Nome do Beneficiário: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 030.000.000-00

Nome do Solicitante: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

CPF do Solicitante: 030.000.000-00

Endereço: RUA ... Nº ...

Cidade: SÃO PAULO - SP

Estado: SP

CEP: 00000-000

Assinatura: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Carimbo: [Rede de Benefícios - Previdência Social]

Nome	CPF	Relação	Valor

2465284000

2465284000

SÃO PAULO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3> e informe o código 0BEF-5C22-F1FC-87E3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



Tamanho: 3000 x 1500 pixels (300 x 150 DPI)

2465284690

2.1 NOME E SOBRENOME
 EDWY YUDI GONCALVES

1ª HABILITAÇÃO
 03/07/2014



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 27/11/1995

4a DATA EMISSÃO
 21/10/2022

4b VALIDADE
 10/10/2032

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 53370953IIRGDSP

4d CPF
 236.879.148-52

8 Nº REGISTRO
 06111899441

9 CAT. HAB.
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 SERGIO MIGUEL GONCALVES
 JANET MARIKO WATABE GONCALVES

E. Edwy Yudi Goncalves

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A			10/10/2032		D1			
A1					BE			
B			10/10/2032		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

Ernesto Mascellani Neto
 ERNESTO MASCELLANI NETO
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

00805818585
 SP013059533

LOCAL
 JACUPIRANGA, SP

2465284690

SÃO PAULO

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3> e informe o código 0BEF-5C22-F1FC-87E3



CNPJ: 43.912.154/0001-62
E Y GONCALVES SERVICOS
Cel.: (13) 99694-2287

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

A empresa **EDWY YUDI GONCALVES 23687914852**, CNPJ: 43.912.154/0001-62 e Inscrição Estadual: 740.038.929.115, com sede a RUA JOAQUIM ANAGO TRIGO, 117 Centro - Cajati/SP, Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cajati, 26 de abril de 2024.


EDWY YUDI GONCALVES
Titular
RG 53370953 SSP/SP

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3> e informe o código 0BEF-5C22-F1FC-87E3





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1464/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **EDWY YUDI GONCALVES 23687914852**, cadastrado sob n. 22878, inscrito(a) no CPF/CNPJ : 43.912.154/0001-62, localizado(a) na Avenida/Rua: Joaquim Anago Trigo, número 117, CASA, estando em atividades desde 2021-12-01T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

29/4/2024 21:41:46

TDWKT-001464/2024

Cajati/SP, 2024-04-29T18:43:09.477-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3> e informe o código 0BEF-5C22-F1FC-87E3





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: fbd8df05-a805-4f0e-bab8-092aacf93911

Estabelecimento	
IE: 740.038.929.115	
CNPJ: 43.912.154/0001-62	
Nome Empresarial: EDWY YUDI GONCALVES 23687914852	
Nome Fantasia: E Y GONCALVES SERVICOS	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA JOAQUIM ANAGO TRIGO	
Nº: 117	Complemento:
CEP: 11.950-000	Bairro: CENTRO
Município: CAJATI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 18/10/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	
Atividades Econômicas: Ensino de idiomas	
Restaurantes e similares	
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3> e informe o código 0BEF-5C22-F1FC-87E3





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.912.154

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56420985

Data e hora da emissão: 20/04/2024 18:37:01

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3> e informe o código 0BEF-5C22-F1FC-87E3



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.912.154/0001-62
Razão Social: EDWY YUDI GONCALVES 23687914852
Endereço: RUA JOAQUIM ANAGO TRIGO 117 / CENTRO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2024 a 09/05/2024 ✓

Certificação Número: 2024041018384187343950

Informação obtida em 29/04/2024 18:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.912.154/0001-62

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24041023102-77
Data e hora da emissão 29/04/2024 18:35:56
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Folha 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDWY YUDI GONCALVES 23687914852
CNPJ: 43.912.154/0001-62 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:19:25 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2024. ✓

Código de controle da certidão: EA33.EA35.7F34.2FA5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: VINÍCIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3> e informe o código 0BEF-5C22-F1FC-87E3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDWY YUDI GONCALVES 23687914852 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.912.154/0001-62
Certidão n°: 29636541/2024
Expedição: 29/04/2024, às 18:02:27
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDWY YUDI GONCALVES 23687914852 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.912.154/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3> e informe o código 0BEF-5C22-F1FC-87E3



CNPJ: 43.912.154/0001-62
E Y GONCALVES SERVICOS
Cel.: (13) 99694-2287

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR E EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa **EDWY YUDI GONCALVES 23687914852**, CNPJ: 43.912.154/0001-62 e Inscrição Estadual: 740.038.929.115, com sede a RUA JOAQUIM ANAGO TRIGO, 117 Centro - Cajati/SP, por seu representante legal EDWY YUDI GONCALVES, empresário, portador do RG nº 53370953 e do CPF: 236.879.148-52, interessada em participar do Credenciamento n.º 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, DECLARA:

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Cajati, 26 de abril de 2024.


EDWY YUDI GONCALVES
Titular
RG 53370953 SSP/SP




Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3> e informe o código 0BEF-5C22-F1FC-87E3



CNPJ: 43.912.154/0001-62
E Y GONCALVES SERVICOS
Cel.: (13) 99694-2287

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

A empresa **EDWY YUDI GONCALVES 23687914852**, CNPJ: 43.912.154/0001-62 e Inscrição Estadual: 740.038.929.115, com sede a RUA JOAQUIM ANAGO TRIGO,117 Centro - Cajati/SP, por seu representante legal EDWY YUDI GONCALVES, empresário, portador da RG nº 53370953 e do CPF: 236.879.148-52, declara sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati, 26 de abril de 2024.


EDWY YUDI GONCALVES
Titular
RG 53370953 SSP/SP

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3> e informe o código 0BEF-5C22-F1FC-87E3



CNPJ: 43.912.154/0001-62
E Y GONCALVES SERVICOS
Cel.: (13) 99694-2287

DECLARAÇÃO

A empresa **EDWY YUDI GONCALVES 23687914852**, CNPJ: 43.912.154/0001-62 e Inscrição Estadual: 740.038.929.115, com sede a RUA JOAQUIM ANAGO TRIGO, 117 Centro - Cajati/SP, por seu representante legal EDWY YUDI GONCALVES, empresário, portador do RG nº 53370953 e do CPF: 236.879.148-52, declara sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento n.º 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Cajati, 26 de abril de 2024.


EDWY YUDI GONCALVES
Titular
RG 53370953 SSP/SP



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3> e informe o código 0BEF-5C22-F1FC-87E3



CNPJ: 43.912.154/0001-62
E Y GONCALVES SERVICOS
Cel.: (13) 99694-2287

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

48.577.667 EDWY YUDI GONCALVES CNPJ: 43.912.154/0001-62 IE: 740.038.929.115

Titular da Empresa: EDWY YUDI GONCALVES RG: 53370953 e CPF: 236.879.148-52
Rua Joaquim Anago Trigo, 117 Centro - Cajati/SP Contato: (13) 99694-2287

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor Total Ofertado
A	Culinária Regional - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de Juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	
B	Massas - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	
C	Lanches - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	
D	Creps suíço - comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	
E	Pizzas - comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	
F	Salgados - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral - comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	1.200,00
H	Porções - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	
I	Comida Japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	
J	Chopp - comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	
K	Comida mexicana/ árabe/ alemã - Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	
L	Batata suíça/ batata recheada - comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati, 26 de abril de 2024.


EDWY YUDI GONCALVES
Titular
RG 53370953 SSP/SP



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3> e informe o código 0BEF-5C22-F1FC-87E3



CNPJ: 43.912.154/0001-62
E Y GONCALVES SERVICOS
Cel.: (13) 99694-2287

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

A empresa **EDWY YUDI GONCALVES 23687914852**, CNPJ: 43.912.154/0001-62 e Inscrição Estadual: 740.038.929.115, com sede a RUA JOAQUIM ANAGO TRIGO, 117 Centro - Cajati/SP, por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati – SP.

Cajati, 26 de abril de 2024.


EDWY YUDI GONCALVES
Titular
RG 53370953 SSP/SP



2

N
Anex

COMISSÃO DE CONTAZAS
CPL CHAMAMENTO DE RICO Nº 001/2024
PÓZAO SANCIONADA EM PLESA E EPY
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
E PROPOSTA

Auto Celmaria orientado

Edwy Yudi Gonçalves

30 04 2024
Eliângela

Eliângela





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BEF-5C22-F1FC-87E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 02/05/2024 14:25:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/05/2024 14:38:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:46:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/05/2024 09:33:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BEF-5C22-F1FC-87E3>

Proc. Administrativo 31- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 13:51:01

Anexo aos autos a documentação apresentada pela credenciada 48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

ALICE_GOMES_ANTUNES.pdf

ALICE_GOMES_ANTUNES_ENV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Pinheiro Lopes	02/05/2024 14:26:30	1Doc	VINICIUS PINHEIRO LOPES CPF 456.XXX.XXX-35
Maria Izabel da Costa Rodr...	02/05/2024 14:39:32	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	03/05/2024 08:47:41	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Amanda Silva Moreira	03/05/2024 09:33:06	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6E8A-8726-3896-F593**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.577.667/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10 R JOAQUIM BATISTA

NÚMERO
68

COMPLEMENTO
CASA

CEP
11.950-000

BARRIO/DISTRITO
PARAFUSO

MUNICÍPIO
CAJATI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALICE.ANTUNES@GESTAOCONT.COM.BR

TELEFONE
(13) 8616-0982

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/04/2024 às 20:36:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Alice Gomes Antunes

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E8A-8726-3896-F593> e informe o código 6E8A-8726-3896-F593



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ALICE GOMES ANTUNES

CPF

434.270.808-62

CNPJ

48.577.667/0001-88

Data de Abertura

10/11/2022

Nome Empresarial

48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES

Capital Social

2.500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

10/11/2022

Endereço Comercial

CEP

11950-000

Logradouro

10A RUA JOAQUIM BATISTA

Número

66

Complemento

CASA

Bairro

PARAFUSO

Município

CAJATI

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

10/11/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações SecundáriasChurrasqueiro(a) em domicílio independente
Fabricante de pão de queijo congelado, independente

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Salgadeira(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Alice G. Antunes

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E8A-8726-3896-F593> e informe o código 6E8A-8726-3896-F593



Comerciante independente de produtos religiosos	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Barraqueiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comerciante independente de produtos naturais	4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Alicia G. Antunes

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E8A-8726-3896-F593> e informe o código 6E8A-8726-3896-F593



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mal/receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alice G. Antunes

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E8A-8726-3896-F593> e informe o código 6E8A-8726-3896-F593





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: e1664ec3-fea6-4faa-b613-9e5642c507c4

Estabelecimento	
<p>IE: 740.046.824.116</p> <p>CNPJ: 48.577.667/0001-88</p> <p>Nome Empresarial: 48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES</p> <p>Nome Fantasia:</p> <p>Natureza Jurídica: Empresário (Individual)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: 10A RUA JOAQUIM BATISTA</p> <p>Nº: 66</p> <p>CEP: 11.950-000</p> <p>Município: CAJATI</p> <p>Complemento: CASA</p> <p>Bairro: PARAFUSO</p> <p>UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa</p> <p>Ocorrência Fiscal: Ativa</p> <p>Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI</p> <p>Atividades Econômicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de vendas Fabricação de produtos de panificação industrial Fabricação de alimentos e pratos prontos Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 	
<p>Data da Situação Cadastral: 10/11/2023</p> <p>Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão 4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES
CNPJ: 48.577.667/0001-88 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:53 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2024. ✓

Código de controle da certidão: 9065.B1B1.4AE0.1CFA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alice Gomes Antunes

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E8A-8726-3896-F593> e informe o código 6E8A-8726-3896-F593





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 48.577.667

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRQA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 55900042
Data e hora da emissão 12/04/2024 20:31:01
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Cecilia G. Antunes

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E8A-8726-3896-F593> e informe o código 6E8A-8726-3896-F593





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.577.667/0001-88 ✓

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24040460462-39
Data e hora da emissão 12/04/2024 20:30:20 ✓
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Alice G. Antunes





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1285/2024

DÉBITOS - ISS

Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **ALICE GOMES ANTUNES 43427080862**, cadastrado sob n. 800015311, inscrito(a) no CPF/CNPJ **48.577.667/0001-88**, localizado(a) na Avenida/Rua: **10 R. JOAQUIM BATISTA**, número 66, estando em atividades desde **2024-12-14T00:00:00-03:00**, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até presente data.

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

12/4/2024 23:34:07

HDLKHH-001285/2024

Cajati/SP, 2024-04-12T20:35:40.593-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Alice G. Antunes

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E8A-8726-3896-F593> e informe o código 6E8A-8726-3896-F593



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.577.667/0001-88 ✓
Razão Social: ALICE GOMES ANTUNES 43427080862 ✓
Endereço: RUA JOAQUIM BATISTA 66 / PARAFUSO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024 ✓

Certificação Número: 2024040209103580115009

Informação obtida em 12/04/2024 20:25:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Alice G. Antunes





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 48.577.667/0001-88
 Certidão nº: 25920583/2024
 Expedição: 12/04/2024, às 20:28:10
 Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.577.667/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Alice G. Antunes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2470001-1-00000000
 ALICE GOMES ANTUNES

13/02/2014

3. CATEGORIA / CATEGORIA DE HABILITAÇÃO
 26/05/2005, PARQUEIRA-SO, SP

4a. DATA DE EMISSÃO / 4a. VALOR / 4a. ANO / 4a. CATEGORIA / 4a. CATEGORIA DE HABILITAÇÃO / 4a. CATEGORIA DE HABILITAÇÃO / 4a. CATEGORIA DE HABILITAÇÃO / 4a. CATEGORIA DE HABILITAÇÃO

12/12/2023 16/02/2023 16/02/2023 D

4b. DATA DE EXPIRAÇÃO / 4b. VALOR / 4b. ANO / 4b. CATEGORIA / 4b. CATEGORIA DE HABILITAÇÃO / 4b. CATEGORIA DE HABILITAÇÃO / 4b. CATEGORIA DE HABILITAÇÃO / 4b. CATEGORIA DE HABILITAÇÃO

434.170.308-62 05/08/2017 05/08/2017 05/08/2017

4c. CATEGORIA / 4c. VALOR / 4c. ANO / 4c. CATEGORIA / 4c. CATEGORIA DE HABILITAÇÃO / 4c. CATEGORIA DE HABILITAÇÃO / 4c. CATEGORIA DE HABILITAÇÃO / 4c. CATEGORIA DE HABILITAÇÃO

BRASILEIRO

5. FUNÇÃO
 ALMOGADO ANTUNES DE OLIVEIRA

6. ENDEREÇO
 R. JOSIMÉIA DE OLIVEIRA GOMES ANTUNES

2728068320

VALORES COM TUDO O NECESSÁRIO

2728068320

ALICE GOMES ANTUNES

7. IDENTIFICAÇÃO FOTOGRÁFICA



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com app Via.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32

11. RESERVAÇÃO

12. ENDEREÇO

13. ENDEREÇO

14. ENDEREÇO

15. ENDEREÇO

16. ENDEREÇO

17. ENDEREÇO

18. ENDEREÇO

19. ENDEREÇO

20. ENDEREÇO

21. ENDEREÇO

22. ENDEREÇO

23. ENDEREÇO

24. ENDEREÇO

25. ENDEREÇO

26. ENDEREÇO

27. ENDEREÇO

28. ENDEREÇO

29. ENDEREÇO

30. ENDEREÇO

31. ENDEREÇO

32. ENDEREÇO

2728068320

SÃO PAULO

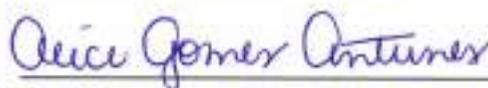
Alice G. Antunes

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E8A-8726-3896-F593> e informe o código 6E8A-8726-3896-F593

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES**, CNPJ: 48.577.667/0001-88 e Inscrição Estadual: 740.046.824.116, com sede a Rua Joaquim Batista, 66, Parafuso - Cajati/SP, por sua representante legal ALICE GOMES ANTUNES, empresária, portadora do RG nº 40.805.343-4 e do CPF: 434.270.808-62, declara sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati, 26 de abril de 2024.



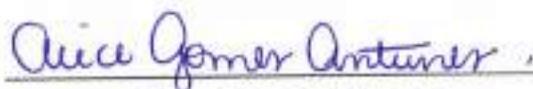
Alice Gomes Antunes
Titular
RG 40.805.343-4 SSP/SP



DECLARAÇÃO

A empresa **48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES**, CNPJ: 48.577.667/0001-88 e Inscrição Estadual: 740.046.824.116, com sede a Rua Joaquim Batista, 66, Parafuso - Cajati/SP, por sua representante legal ALICE GOMES ANTUNES, empresária, portadora do RG nº 40.805.343-4 e do CPF: 434.270.808-62, declara sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento n.º 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Cajati, 26 de abril de 2024.



Alice Gomes Antunes
Titular
RG 40.805.343-4 SSP/SP



DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR E EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa **48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES**, CNPJ: 48.577.667/0001-88 e Inscrição Estadual: 740.046.824.116, com sede a Rua Joaquim Batista, 66, Parafuso - Cajati/SP, por sua representante legal ALICE GOMES ANTUNES, empresária, portadora do RG nº 40.805.343-4 e do CPF: 434.270.808-62, interessada em participar do Credenciamento n.º 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, DECLARA:

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Cajati, 26 de abril de 2024.



Alice Gomes Antunes
Titular
RG 40.805.343-4 SSP/SP



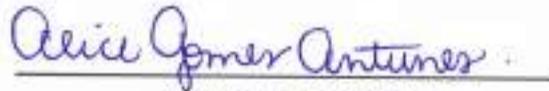
**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

A empresa **48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES**, CNPJ: 48.577.667/0001-88 e Inscrição Estadual: 740.046.824.116, com sede a Rua Joaquim Batista, 66, Parafuso - Cajati/SP, Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cajati, 26 de abril de 2024.



Alice Gomes Antunes
Titular
RG 40.805.343-4 SSP/SP



CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES CNPJ: 48.577.667/0001-88 IE: 740.046.824.116

Titular da Empresa: Alice Gomes Antunes RG:40.805.343-4 e CPF:434.270.808-62

Rua Joaquim Batista, 66, Parafusa - Cajati/SP Contato: (13) 99616-0982

AG: 260 e C.C: 46773970-2 Banco: Nu Pagamentos - S.A

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor Total Ofertado
A	Culinária Regional - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	
B	Massas - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	
C	Lanches - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	1.500,00
D	Creps suíço - comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	
E	Pizzas - comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	
F	Salgados - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral - comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	
H	Porções - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como hatata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	
I	Comida Japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	
J	Chopp - comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	2.380,00
K	Comida mexicana/ árabe/ alemã - Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	
L	Batata suíça/ batata recheada - comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati, 26 de abril de 2024.

Alice Gomes Antunes
Titular
RG 40.805.343-4 SSP/SP

Alice G. Antunes

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E8A-8726-3896-F593> e informe o código 6E8A-8726-3896-F593

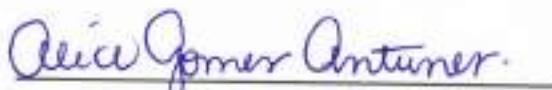


CNPJ: 48.577.667/0001-88
Innsbruck Braü Comércio e Distribuição de Cervejas Artesanais
Cel.: (13) 99616-0982

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

A empresa **48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES**, CNPJ: 48.577.667/0001-88 e Inscrição Estadual: 740.046.824.116, com sede a Rua Joaquim Batista, 66, Parafuso - Cajati/SP, por sua representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati – SP.

Cajati, 26 de abril de 2024.



Alice Gomes Antunes
Titular
RG 40.805.343-4 SSP/SP

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E8A-8726-3896-F593> e informe o código 6E8A-8726-3896-F593



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSTO

CATERIA NACIONAL DE HABILITACÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

NOME E SOBRENOME: **ALICE GOMES ANTUNES** Nº: **12002204**

ENDEREÇO LOCAL DE RESIDÊNCIA:
 QUANTILHOS PARQUE JETA-AOLVSP

Nº DA LICENÇA: **14320023** Nº DA LICENÇA: **11702004** **D**

Nº DO IDENTIFICADOR ÚNICO (CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO): **4892342480002**

Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **434 210 008-50** Nº DE REGISTRO: **1200220-17**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

ALIQUOTA: **ALVARO ANTUNES DE OLIVEIRA**
 FUNDADO DE OLIVEIRA GOMES ANTUNES

2728068320

ACC. AN	ACC. AN	ACC. AN	ACC. AN
A	B	C	D
11/2020	11/2020		

2728068320

SÃO PAULO
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E8A-8726-3896-F593> e informe o código 6E8A-8726-3896-F593

Alice

30 04 2024

Elizângela

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0021/2024
48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES 48.577.667/0001-88
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E8A-8726-3896-F593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 02/05/2024 14:26:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/05/2024 14:39:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:47:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/05/2024 09:32:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E8A-8726-3896-F593>

Proc. Administrativo 32- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 13:52:44

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA-DFTC-ADM, SEAJ-PGM-PROC3

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Anexo aos autos a documentação apresentada pela credenciada 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

NILSON_MACHADO_S_NETO.pdf

NILSON_MACHADO_S_NETO_ENV.pdf

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade:

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.524.5290001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2022
NOME EMPRESARIAL 48.524.529 NIELSON MACHADO DA SILVA NETO			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			ESTADO ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 80.91-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.43-3-90 - Comércio varejista de material elétrico 77.39-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.44-9-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 33.21-6-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.01-7-01 - Lavanderias 47.46-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-66 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 213-8 - Empresário (Individual)			
IDENTIFICADOR IDM LUIZ DE LIMA	NUMERO 30	COMPLEMENTO CASA	
CEP 11.359-000	ENDEREÇO CENTRO	MUNICIPIO CAJATI	UF SP
E-MAIL OASERVICOSEVENDAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (13) 9969-1466	
DATA RESPOSTA RESPONSÁVEL (BR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 16:59:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR ICSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CPF
486.292.758-04

CNPJ
48.524.529/0001-30

Data de Abertura
06/11/2022

Nome Empresarial
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

Nome Fantasia

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
06/11/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
11950-000	10A AVENIDA LUIZ DE LIMA	30	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CAJATI	SP	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	06/11/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Ocupações Secundárias

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Comerciante independente de produtos para piscinas

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Comerciante independente de lubrificantes

Comerciante independente de tintas e materiais

Atividades Secundárias (CNAE)

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

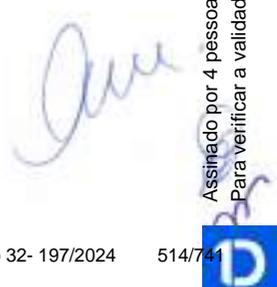
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Assinado por 4 pessoas: VINÍCIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73

para pintura

Reparador(a) de geradores, transformadores e motores elétricos, independente	3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Pipoqueiro(a) independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73



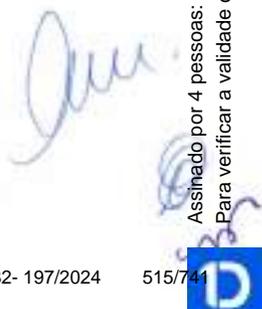
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.524.529/0001-30
Razão Social: NILSON MACHADO DA SILVA NETO
Endereço: AV LUIZ DE LIMA 30 / CENTRO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041809322191787174

Informação obtida em 29/04/2024 14:00:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.524.529/0001-30
Certidão nº: 29567779/2024
Expedição: 29/04/2024, às 13:51:22
Validade: 26/10/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (MATRIZ FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.524.529/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado e registrado: www.tst.jus.br

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 513773

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

NILSON MACHADO DA SILVA NETO, CNPJ: 48.524.529/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0075045087



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO
CNPJ: 48.524.529/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:26 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **26BF.D6A6.FB6A.7964**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.524.529/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24041011909-01

Data e hora da emissão 29/04/2024 13:53:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Folha 1 de 1

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 48.524.529

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56417796 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 29/04/2024 17:22:38 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1461/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **NILSON MACHADO DA SILVA NETO 48629275804**, cadastrado sob n. 41706, inscrito(a) no CPF/CNPJ 48.524.529/0001-30, localizado(a) na Avenida/Rua: Luiz de Lima, número 30, estando em atividades desde 2022-11-21T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

29/4/2024 20:10:27

ADWJAA-001461/2024

Cajati/SP, 2024-04-29T17:11:50,08-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ce2eb43b-1abe-4de2-86f1-77efd92780a7

Estabelecimento	
<p>IE: 740.043.755.119 CNPJ: 48.524.529/0001-30 Nome Empresarial: 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresário (Individual)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: 10A AVENIDA LUIZ DE LIMA Nº: 30 CEP: 11.950-000 Município: CAJATI</p> <p>Complemento: CASA Beirro: CENTRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI</p> <p>Data da Situação Cadastral: 05/11/2022 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio varejista de ferragens e ferramentas Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos Instalação de máquinas e equipamentos industriais Instalação e manutenção elétrica Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Serviços ambulantes de alimentação Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Atividades de sonorização e de iluminação Lavanderias</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/12/2022 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/03/2023</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelas próprias contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são



48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto

CNPJ: 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30
CENTRO, CAJATI -SP.**

E-MAIL: nilson.tiguerinha@hotmail.com

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A empresa 48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto, inscrita no CNPJ sob o nº48.524.529/0001-30, e inscrição estadual 740.043.755.119, com sede à Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati -SP, neste ato representada por Sra. Nilson Machado da Silva Neto, Proprietário, portador do RG n.º 56,318,710-4 e do CPF nº486.292.758 -04, interessada em participar do Credenciamento n.º 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhonoturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cajati SP, em 29 de Abril de 2024.



Nilson Machado da Silva Neto
CPF: 486.292.758 - 04
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30
48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30
CENTRO, CAJATI -SP.



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73



48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto

CNPJ: 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30
CENTRO, CAJATI -SP.**

E-MAIL: nilson.tiguerinha@hotmail.com

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa 48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 48.524.529/0001-30, e inscrição estadual nº740.043.755.119, com sede à Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati -SP, neste ato representada por Sr. Nilson Machado da Silva Neto, Proprietário, portador do RG n.º 56,318,710-4 e do CPF nº 486.292.758 -04, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Cajati SP, em 29 de Abril de 2024.



Nilson Machado da Silva Neto
CPF: 486.292.758 - 04
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30
CENTRO, CAJATI -SP.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73



48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto

CNPJ: 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30
CENTRO, CAJATI -SP.**

E-MAIL: nilson.tiguerinha@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A empresa 48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 48.524.529/0001-30, e inscrição estadual nº740.043.755.119, com sede à Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati -SP, neste ato representada por Sra. Nilson Machado da Silva Neto, Proprietário, portador do RG n.º 56,318,710-4 e do CPF n 486.292.758 -04, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento nº 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Atenciosamente,

Cajati SP, 29 em Abril de 2024.

Nilson Machado da Silva Neto
CPF: 486.292.758 - 04
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30
CENTRO, CAJATI -SP.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73



48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto

CNPJ: 48.524.529/0001-30

ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30
CENTRO, CAJATI -SP.

E-MAIL: nilson.tiguerinha@hotmail.com

ANEXO III- PROPOSTA INICIAL

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.**

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de Maio de 2024, onde serão realizado a festividade do 32º Aniversário de Cajati, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: 48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 48.524.529/0001-30 E 740.043.755.119

REPRESENTANTE e CARGO: Nilson Machado da Silva Neto - PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 56,318,710-4 e do CPF nº 486.292.758 - 04

ENDEREÇO e TELEFONE: AV. LUIZ DE LIMA Nº 30, CENTRO/CAJATI-SP - CEP: 11950-000

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: AG: 0730 C/C: 66298-2

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor Total Ofertado
G	Churros e doces - comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	RS 1.505,00
I	Comida Japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida Japonesa;	RS 2.000,00

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati SP, em 29 de Abril de 2024.

Nilson Machado da Silva Neto
CPF: 486.292.758 - 04
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30
CENTRO, CAJATI -SP.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73



CNPJ: 48.524.529/0001-30

CPF: 486.292.758-04.

RG: 56.318.710-4

Nilton m. do Dito Neto

Valor Total Para o item:
(comida japonesa)

R\$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais).



48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto

CNPJ: 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30
CENTRO, CAJATI -SP.**

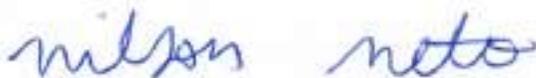
E-MAIL: nilson.tiguerinha@hotmail.com

ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDECIMENTO Nº. 002/2024

A empresa 48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto, inscrita no CNPJ sob o nº48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati - SP, por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

Cajati SP, em 29 de Abril de 2024.



Nilson Machado da Silva Neto
CPF: 486.292.758 - 04
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30
CENTRO, CAJATI -SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ANEXO Nº 15 - PASSAPORTE NACIONAL

Nome: **HILSON MACHADO DA SILVA NETO**

Nº. CONTRATO (CPL. REG. Nº):
543181104-SP

CPF: **486.282.758-04** DATA DE EMISSÃO: **09/04/2020**

Nome: **CRISTIANO DE LIMA SILVA**
 Assessoria: **ASSESSORIA SEVERINO DA SILVA E SILVA**

PROFISSIONAL: **PROFISSIONAL** CATEGORIA: **PROFISSIONAL**

UF: **SP**

UF DE EMISSÃO: **03380215143** VALIDADE: **15/07/2024** 1ª EXPIÇÃO: **13/12/2020**

EM

Hilson Machado da Silva Neto

CIDADADE: **JACUPIRANGA, SP** DATA DE EMISSÃO: **15/12/2020**

PROFISSIONAL: **PROFISSIONAL** CATEGORIA: **PROFISSIONAL**

SÃO PAULO

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73

48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto

CNPJ: 48.524.529/0001-30

ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30
CENTRO, CAJATI -SP.

E-MAIL: nilson.tiguerinha@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / SP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES -
CPL CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024
48.524.529 Nilson Machado da Silva Neto
E CNPJ: 48.524.529/0001-30
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

Elizângela

Alceu

R

N

08/45/2024
30 *01/2024*
(circled)

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73> e informe o código CDA0-670A-4C58-6F73





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDA0-670A-4C58-6F73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 02/05/2024 14:28:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/05/2024 14:40:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:48:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/05/2024 08:53:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA0-670A-4C58-6F73>

Proc. Administrativo 33- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP
Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos
Data: 02/05/2024 às 13:54:30

Anexo aos autos a documentação apresentada pela credenciada IVANDRO MARTINS NUNES.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

IVANDRO_MARTINS_NUNES.pdf
IVANDRO_MARTINS_NUNES_ENV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Pinheiro Lopes	02/05/2024 14:31:39	1Doc	VINICIUS PINHEIRO LOPES CPF 456.XXX.XXX-35
Maria Izabel da Costa Rodr...	02/05/2024 14:41:23	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	03/05/2024 08:48:44	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Amanda Silva Moreira	03/05/2024 08:50:29	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **56A7-86EF-917A-3130**

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA			
IVANDRO MARTINS NUNES 32880630851			
			TIPO: EMPRESÁRIO (E)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO	
35806148071	15/10/2012	25/04/2024 16:45:54	
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
15/10/2012	17.004.853/0001-02		
CAPITAL			
R\$ 1,00 (UM REAL)			
ENDEREÇO			
LOGRADOURO: RUA JOSE PEREIRA DE MORAES		NÚMERO: 125	
BAIRRO: CENTRO		COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CAJATI		CEP: 11950-000	UF: SP
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇO E VENDA DE COMIDAS PREPARADAS E BEBIDAS ALCOÓLICAS OU NÃO - PROPRIETÁRIO DE RESTAURANTE			
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA			
IVANDRO MARTINS NUNES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 328.806.308-51, RGRNE: 432379095 (SSP), RESIDENTE À RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 107, JD SANTA RITA, CAJATI - SP, CEP 11950-000.			
ARQUIVAMENTOS			
SESSÃO: 15/10/2012			
INCLUSÃO DE CNPJ 17.004.853/0001-02			
NUM.DOC: 3.000.662/13-3 SESSÃO: 01/01/2013			
DESENQUADRADO DA SITUAÇÃO MEI DEVIDO SINCRONIZAÇÃO COM O ARQUIVO SIMEI.			

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A786EF917A3130AE63B35B> e informe o código 56A786EF-917A-3130



CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 30.000.00 (TRINTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA IVANDRO MARTINS NUNES.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35806148071
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/04/2024



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.juceonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 206962873, quinta-feira, 25 de abril de 2024 às 16:47:54.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A7-86EF-917A-3130> e informe o código 56A7-86EF-917A-3130

[Handwritten signature]
Página 3





JLSoft

Prefeitura Municipal de Cajati
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2024

Registro Cadastral										
Nº DO CADASTRO 40798		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40798		PROCESSO 36111		DATA ABERTURA 12/03/2014		ENCERRAMENTO		DT.ENCERRAMENTO
HORARIO DE FUNCIONAMENTO Domingos e Feriados (Horário Especial)				CAD. IPTU		CPF/CNPJ 17.004.853/0001-02		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 740.013.768.112		ÁREA OCUPADA 143,00
RENAVAN 0	CHASSI		PLACA	ANO FAB. 0	ANO MOD. 0	COR		MARCA 0	CÓDIGO COBRANÇA Sem Isenção	
ATIVIDADE DESCRITIVA RESTAURANTE E SIMILARES										
REGIME DE TRIBUTAÇÃO										
Localização da Unidade Móvel										
LOGRADOURO 90 Rua José Pereira de Moraes				CEP 11950-000		NÚMERO 125		BAIRRO 3 Centro		
Razão Social										
TIPO PESSOA Jurídica		Razão Social: IVANDRO MARTINS NUNES3288063051								
Endereço de Entrega										
ENDEREÇO Rua José Pereira de Moraes, 125					BAIRRO Centro					
CIDADE Cajati			CEP 11950-000		ANDAR		APARTAMENTO		COMPLEMENTO	
TELEFONE		FAX		E-MAIL ivandro_re@hotmail.com						
Contador										
CONTADOR 1 - Escritório de Contabilidade Damiani S/C Ltda. - CPF: 000.000.000-0										
Sócios										
60978 - CPF: 328.806.308-51 IVANDRO MARTINS NUNES - RG: 43.237.909										
Atividades										
1*) 99 - COMÉRCIO										
Taxas										
			ISS Fixo				ISS Variável			
TAXA DE LICENÇA E FU			1135,89				0,00			
TAXA DE LICENÇA ESPE			340,77				0,00			
ALVARÁ SANITÁRIO			110,35				0,00			
TOTAL:			1587,01		TOTAL:		0,00		TOTAL:	
Benefícios em Vigor										
Período Validade										
Assumo inteira Responsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas										
DATA CAJATI, 24 de Abril de 2024.					NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL IVANDRO MARTINS NUNES					
ASSINATURA					CPF/CNPJ 328.806.308-51			RG 43.237.909		

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A786EF917A3130> e informe o código 56A786EF-917A-3130



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Indústria
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÓCIE		NIRE DA FILIAL (quando houver)	
3580614807-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
IVANDRO MARTINS NUNES			
NATURAL DE (país e sigla do estado)			
Registro	UF	NACIONALIDADE	SEXO
SP	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
PRIMEIRO NOME		SÓCIE	
ISMAEL NUNES		ELIZABETH MARTINS NUNES	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (CPF)	DEBITO	DATA DE EXPIRAÇÃO
19/11/1985	43237909	5	18/01/2000
REGISTRO DE EMPRESÁRIO		UF	CPF (Número)
SSP		SP	328.806.308-51
DOMICÍLIO (R. Número - ins. nº, etc.)			
RUA AYRTON SENNA DA SILVA			NÚMERO
JD. STA. RITA			107
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
			4959
MUNICÍPIO			
Cajati		UF	País
SP		Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
AÇÃO:			
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL			
IVANDRO MARTINS NUNES - ME			
LOGRADOURO (R. Nº, etc.)			
RUA JOSE PEREIRA DE MORAES			NÚMERO
CENTRO			125
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
			4959
MUNICÍPIO			
Cajati		UF	País
SP		Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por número)	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO CÍVIL	
Atividade Principal			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES		NUMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE BENS OU FIM DE OUTRA UF
		17.004.853/0001-02	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
IVANDRO MARTINS NUNES - ME			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (se pelo representante legal, indicar o nome)	
20/06/2017		IVANDRO MARTINS NUNES (Empresário) / F. <i>Isandro Martins Nunes</i>	

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET 021364209-3



Autenticado na
Seção de Protocolo
19.04.2024

Este documento é cópia
fiel e autêntica do original



Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A786EF917A3130AE63B35B> e informe o código 56A786EF-917A-3130



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.004.853/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2012	
NOME EMPRESARIAL IVANDRO MARTINS NUNES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE E LANCHONETE TIA BETE				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R JOSE PEREIRA DE MORAES		NÚMERO 125	COMPLEMENTO *****		
CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CAJATI		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ivandro.re@hotmail.com			TELEFONE (13) 3854-8234		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/04/2024 às 14:36:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A786EF917A3130AE63B35B> e informe o código 56A786EF-917A-3130





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IVANDRO MARTINS NUNES**
CNPJ: 17.004.853/0001-02 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:15 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2024. ✓

Código de controle da certidão: **9358.6937.1DB7.DF85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A786EF917A3130AE63B35B> e informe o código 56A786EF-917A-3130





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.004.853

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56082754
Data e hora da emissão 18/04/2024 17:00:46
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/56A7-86EF-917A-3130> e informe o código 56A7-86EF-917A-3130





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA 1348/2024

Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação a empresa IVANDRO MARTINS NUNES3288063051, cadastrada sob n. 40798, CPF/CNPJ : 17.004.853/0001-02, localizado na Avenida/Rua José Pereira de Moraes, 125 possui um parcelamento de débitos, referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS/Licença e Funcionamento, estando as parcelas já vencidas devidamente recolhidas aos cofres desta municipalidade, ressalvada a Prefeitura o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida a qualquer tempo.

A Certidão fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

18/4/2024 18:54:06

SDRKSS-001348/2024

Cajati/SP, Quinta-feira, 18 de Abril de 2024 às 18:54.

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A7-86EF-917A-3130> e informe o código 56A7-86EF-917A-3130



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.004.853/0001-02
Razão Social: IVANDRO MARTINS NUNES 32880630851
Endereço: R JOSE PEREIRA DE MORAES 125 / CENTRO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024 ✓

Certificação Número: 2024041604192447554304

Informação obtida em 18/04/2024 14:36:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANDRO MARTINS NUNES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.004.853/0001-02
Certidão nº: 27307574/2024
Expedição: 18/04/2024, às 16:00:05
Validade: 15/10/2024 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANDRO MARTINS NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.004.853/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Assinado

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, WAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A7-86EF-917A-3130> e informe o código 56A7-86EF-917A-3130





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 32320649-254a-4049-a422-66a21567715f

Estabelecimento	
IE: 740.013.768.112 CNPJ: 17.004.853/0001-02 Nome Empresarial: IVANDRO MARTINS NUNES Nome Fantasia: RESTAURANTE E LANCHONETE TIA BETE Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA JOSE PEREIRA DE MORAES Nº: 125 CEP: 11.950-090 Município: CAJATI	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Restaurantes e similares	Data da Situação Cadastral: 15/10/2012 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 18/07/2016 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2016	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão:

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A786EF917A3130AE63B35B> e informe o código 56A786EF-917A-3130



RESTAURANTE E LANCHONETE TIA BETE

IVANDRO MARTINS NUNES ME

CNPJ 17.004.853/0001-02

A empresa Ivandro Martins Nunes, inscrita no CNPJ sob o n 17.004.853-0001-02, e inscrição estadual 740.013.768.112 com sede à Rua José Pereira de Moraes, 125, bairro Centro, município de Cajati/SP, neste ato representada por Ivandro Martins Nunes, empresário, portador do RG n.º 43.237.909-5, do CPF n.º 328.806.308-51, interessada em participar do Credenciamento n.º 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, vem por meio desta indicar como seu representante legal o Sr.º Ivandro Martins Nunes, empresário, portador do RG n.º 43.237.909-5, do CPF n.º 328.806.308-51, para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do contrato de credenciamento.

Cajati, 30/04/2024.

IVANDRO MARTINS NUNES

EMPRESARIO

RG.: 43.237.909-5

CPF: 328.806.308-51

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A7-86EF-917A-3130> e informe o código 56A7-86EF-917A-3130



RESTAURANTE E LANCHONETE TIA BETE

IVANDRO MARTINS NUNES ME

CNPJ 17.004.853/0001-02

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa Ivandro Martins Nunes, inscrita no CNPJ sob o n 17.004.853-0001-02, e inscrição estadual 740.013.768.112 com sede à Rua Jose Pereira de Moraes, 125, bairro Centro, município de Cajati/SP, neste ato representada por Ivandro Martins Nunes, empresario profissão, portador do RG n.º 43.237.909-5, do CPF n.º 328.806.308-51 DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati, 30/04/2024.



IVANDRO MARTINS NUNES

EMPRESARIO

RG.: 43.237.909-5

CPF: 328.806.308-51

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A786EF917A3130AE63B35B> e informe o código 56A786EF-917A-3130



RESTAURANTE E LANCHONETE TIA BETE

IVANDRO MARTINS NUNES ME

CNPJ 17.004.853/0001-02

DECLARAÇÃO

A empresa Ivandro Martins Nunes, inscrita no CNPJ sob o n 17.004.853-0001-02, e inscrição estadual 740.013.768.112 com sede à Rua Jose Pereira de Moraes, 125, bairro Centro, município de Cajati/SP, neste ato representada por Ivandro Martins Nunes, empresario profissão, portador do RG n.º 43.237.909-5, do CPF n.º 328.806.308-51, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento n.º 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Atenciosamente,

Cajati, 30/04/2024.

IVANDRO MARTINS NUNES

EMPRESARIO

RG.: 43.237.909-5

CPF: 328.806.308-51

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A7-86EF-917A-3130> e informe o código 56A7-86EF-917A-3130



RESTAURANTE E LANCHONETE TIA BETE

IVANDRO MARTINS NUNES ME

CNPJ 17.004.853/0001-02

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR E EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa Ivandro Martins Nunes, inscrita no CNPJ sob o n 17.004.853-0001-02, e inscrição estadual 740.013.768.112 com sede à Rua Jose Pereira de Moraes, 125, bairro Centro, município de Cajati/SP, neste ato representada por Ivandro Martins Nunes, empresario profissão, portador do RG n.º 43.237.909-5, do CPF n.º 328.806.308-51, interessada em participar do Credenciamento n.º 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, DECLARA:

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Cajati, 30/04/2024.



IVANDRO MARTINS NUNES

EMPRESARIO

RG.: 43.237.909-5

CPF: 328.806.308-51



RESTAURANTE E LANCHONETE TIA BETE

IVANDRO MARTINS NUNES ME

CNPJ 17.004.853/0001-02

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

A empresa Ivandro Martins Nunes, inscrita no CNPJ sob o n 17.004.853-0001-02, e inscrição estadual 740.013.768.112 com sede à Rua José Pereira de Moraes, 125, bairro Centro, município de Cajati/SP, Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cajati, 30/04/2024.



IVANDRO MARTINS NUNES

EMPRESARIO

RG.: 43.237.909-5

CPF: 328.806.308-51

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A786EF917A3130AE63B35B> e informe o código 56A7-86EF-917A-3130



RESTAURANTE E LANCHONETE TIA BETE

IVANDRO MARTINS NUNES ME

CNPJ 17.004.853/0001-02

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: IVANDRO MARTINS NUNES ME

CNPJ: 17.004.853/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 740.013.768.112

REPRESENTANTE e CARGO: Ivandro Martins Nunes - sócio administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 43.237.909-5 e CPF: 328.806.308-51

ENDEREÇO: Rua José Pereira de Moraes, 125 – Centro – Cajati/SP

TELEFONE: 13 99613-5102

AGENCIA BRADESCO 0913 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 24908-4

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL OFERTADO
A	Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	----
B	Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	----
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	2.000,00
D	Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	----
E	Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	----
F	Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	----
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	----
H	Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	----

Assinado por 4 pessoas: VINÍCIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A7-86EF-917A-3130> e informe o código 56A7-86EF-917A-3130



RESTAURANTE E LANCHONETE TIA BETE

IVANDRO MARTINS NUNES ME

CNPJ 17.004.853/0001-02

I	Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	R\$ 2.000,00
J	Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	----
K	Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	----
L	Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	----

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na chamada pública nº 002/2024.

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

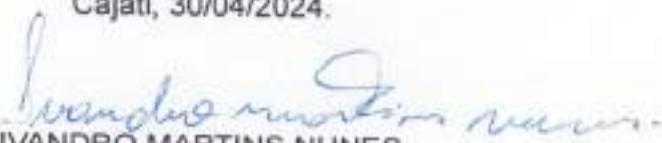
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati, 30/04/2024.


IVANDRO MARTINS NUNES

EMPRESARIO

RG.: 43.237.909-5

CPF: 328.806.308-51

IVANDRO MARTINS NUNES
RUA JOSE PEREIRA DE MORAES, 125 – CENTRO – CAJATI/SP

TELEFONE: 13 99613-5102

CNPJ 17.004.853/0001-02

BANCO: BRADESCO AG: 0913 C/C 24908-4

DADOS DO PREPOSTO AUTORIZADO A FIRMAR CONTRATO:

Nome: Ivandro Martins Nunes

Endereço: Rua Ayrton Senna da Silva, 107 – Sta. Rita - Cajati/SP

Carteira de identidade: 43.237.909-5 – CPF: 328.806.308-51

Estado Civil: Casado - Nacionalidade: Brasileira - Cargo: Empresario



Renata Dorneis Mantem

CPC: 405.131.708.04

RG 48.140.342-5.

CNPJ: 17004853/0001-02

Restaurante Lic Beta
João Mantem Nunes
R\$ 3.500,00.



RESTAURANTE E LANCHONETE TIA BETE

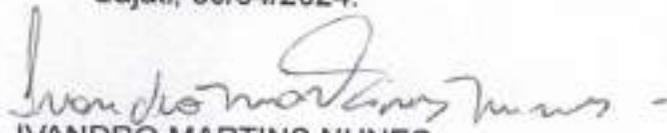
IVANDRO MARTINS NUNES ME

CNPJ 17.004.853/0001-02

CREENCIAMENTO Nº. 002/2024

A empresa Ivandro Martins Nunes, inscrita no CNPJ sob o n 17.004.853-0001-02, sediada à Rua Jose Pereira de Moraes, 125, bairro Centro, município de Cajati/SP, por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

Cajati, 30/04/2024.



IVANDRO MARTINS NUNES
EMPRESARIO

RG.: 43.237.909-5

CPF: 328.806.308-51

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A7-86EF-917A-3130> e informe o código 56A7-86EF-917A-3130

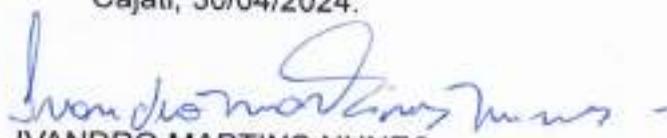


RESTAURANTE E LANCHONETE TIA BETE
IVANDRO MARTINS NUNES ME
CNPJ 17.004.853/0001-02

CRENCIAMENTO N°. 002/2024

A empresa Ivandro Martins Nunes, inscrita no CNPJ sob o n 17.004.853-0001-02, sediada à Rua Jose Pereira de Moraes, 125, bairro Centro, municipio de Cajati/SP, por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

Cajati, 30/04/2024.



IVANDRO MARTINS NUNES
EMPRESARIO

RG.: 43.237.909-5

CPF: 328.806.308-51



RESTAURANTE E LANCHONETE TIA BETE

IVANDRO MARTINS NUNES ME

CNPJ 17.004.853/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES – CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024
IVANDRO MARTINS NUNES ME

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

Alice

Elizangela

N

30/04/2024

30/04/2024

[Handwritten mark]





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56A7-86EF-917A-3130

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 02/05/2024 14:31:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/05/2024 14:41:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:48:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/05/2024 08:50:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56A7-86EF-917A-3130>

Proc. Administrativo 34- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 14:08:58

Anexo aos autos a documentação apresentada pela credenciada 54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

ELIZANGELA_RAMOS.pdf

ELIZANGELA_RAMOS_ENV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Pinheiro Lopes	02/05/2024 14:30:29	1Doc	VINICIUS PINHEIRO LOPES CPF 456.XXX.XXX-35
Maria Izabel da Costa Rodr...	02/05/2024 14:41:59	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	03/05/2024 08:49:13	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Amanda Silva Moreira	03/05/2024 08:49:37	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0BCD-7CB7-CEAB-E2EC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.615.549/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2024
NOME EMPRESARIAL 54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PAULINO DE LIMA		NUMERO 236	COMPLEMENTO *****
CEP 11.950-000	BARRIO/DISTRITO PARAFUSO	MUNICÍPIO CAJATI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIZANGELARAMOSAVELINO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (13) 9631-8187	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 14:48:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BCD-7CB7-CEAB-E2EC> e informe o código 0BCD-7CB7-CEAB-E2EC



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK

CPF

313.167.858-58

CNPJ

54.615.549/0001-10

Data de Abertura

05/04/2024

Nome Empresarial

54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK

Capital Social

2.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/04/2024

Endereço Comercial

CEP

11950-000

Logradouro

RUA PAULINO DE LIMA

Número

236

Bairro

PARAFUSO

Município

CAJATI

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

05/04/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BCD7CB7CEABE2ECBA717C06> e informe o código 0BCD7CB7-CEAB-E2EC



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 89, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BCD-7CB7-CEAB-E2EC> e informe o código 0BCD-7CB7-CEAB-E2EC





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 9641b325-40b7-40dd-862d-3a7fd53faac3

Estabelecimento	
IE: 740.048.678.115	
CNPJ: 54.615.549/0001-10	
Nome Empresarial: 54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresária (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA PAULINO DE LIMA	
Nº: 236	Complemento:
CEP: 11.950-000	Bairro: PARAFUSO
Município: CAJATI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 05/04/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - NET	
Atividades Econômicas: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK
CNPJ: 54.615.549/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 20:17:12 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2024. ✓

Código de controle da certidão: 315A.3B68.3917.D387

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BCD-7CB7-CEAB-E2EC> e informe o código 0BCD-7CB7-CEAB-E2EC





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.615.549/0001-10
Certidão n°: 28932156/2024
Expedição: 25/04/2024, às 20:18:07
Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.615.549/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: onq@tst.jus.br

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/0BCD7CB7CEAB-E2EC> e informe o código 0BCD7CB7CEAB-E2EC





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 54615549/0001-10
Razão Social : ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK
Endereço : RUA PAULINO DE LIMA 236 / PARAFUSO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024 ✓
Certificação Número: 2024042516291300403300

Informação obtida em 25/04/2024, às 16:29:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BCD-7CB7-CEAB-E2EC> e informe o código 0BCD-7CB7-CEAB-E2EC





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1440/2024

DÉBITOS - ISS

Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK**, cadastrado sob n. 800015744, inscrito(a) no CPF/CNPJ : 54.615.549/0001-10, localizado(a) na Avenida/Rua: R PAULINO DE LIMA, número 236, estando em atividade desde 2024-04-25T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

25/4/2024 23:41:04

MDWKMM-001440/2024

Cajati/SP, 2024-04-25T20:42:33.397-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BCD7CB7CEABE2ECBA717C06> e informe o código 0BCD7CB7-CEAB-E2EC



CNPJ: 54.615.549/0001-10
Garagem Lanches
Cel.: (13) 99631-8187

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK**, CNPJ: 54.615.549/0001-10 e Inscrição Estadual: 740.048.678.115, com sede a Rua Paulino de Lima, 236, Parafuso - Cajati/SP, por sua representante legal ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK, empresária, portadora do RG nº 42.245.451-5 e do CPF: 313.167.858-58, declara sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati, 26 de abril de 2024.

Elizângela Ramos Avelino Beck

ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK
Titular
RG 42.245.451-5 SSP/SP



CNPJ: 54.615.549/0001-10
Garagem Lanches
Cel.: (13) 99631-8187

DECLARAÇÃO

A empresa **54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK**, CNPJ: 54.615.549/0001-10 e Inscrição Estadual: 740.048.678.115, com sede a Rua Paulino de Lima, 236, Parafuso - Cajati/SP, por sua representante legal ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK, empresária, portadora do RG nº 42.245.451-5 e do CPF: 313.167.858-58, declara sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento n.º 002/2024, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Cajati, 26 de abril de 2024.

Elizangela Ramos Avelino Beck

ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK

Titular

RG 42.245.451-5 SSP/SP

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BCD-7CB7-CEAB-E2EC> e informe o código 0BCD-7CB7-CEAB-E2EC



CNPJ: 54.615.549/0001-10
Garagem Lanches
Cel.: (13) 99631-8187

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

A empresa **54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK**, CNPJ: 54.615.549/0001-10 e Inscrição Estadual: 740.048.678.115, com sede a Rua Paulino de Lima, 236, Parafuso – Cajati/SP, Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cajati, 26 de abril de 2024.

Elizangela Ramos Avelino Beck

ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK

Titular

RG 42.245.451-5 SSP/SP

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BCD-7CB7-CEAB-E2EC> e informe o código 0BCD-7CB7-CEAB-E2EC

Assinatura





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.615.549/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040901298-88
Data e hora da emissão 25/04/2024 20:22:12
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Folha 1 de 1

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BCD-7CB7-CEAB-E2EC> e informe o código 0BCD-7CB7-CEAB-E2EC





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.615.549

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56297293

Data e hora da emissão 25/04/2024 20:23:03

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/0BCD-7CB7-CEAB-E2EC> e informe o código 0BCD-7CB7-CEAB-E2EC



CNPJ: 54.615.549/0001-10
Garagem Lanches
Cel.: (13) 99631-8187

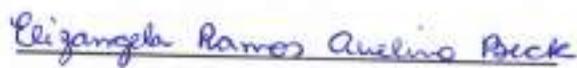
DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR E EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa **54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK**, CNPJ: 54.615.549/0001-10 e Inscrição Estadual: 740.048.678.115, com sede a Rua Paulino de Lima, 236, Parafuso - Cajati/SP, por sua representante legal ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK, empresária, portadora do RG nº 42.245.451-5 e do CPF: 313.167.858-58, interessada em participar do Credenciamento n.º 002/2024, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, DECLARA:

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Cajati, 26 de abril de 2024.



ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK

Titular

RG 42.245.451-5 SSP/SP

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BCD-7CB7-CEAB-E2EC> e informe o código 0BCD-7CB7-CEAB-E2EC





CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Chamamento Público referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública nº 002/2024 ocatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

48.577.667 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK CNPJ: 48.577.667/0001-88 IE: 740.046.824.116
Titular da Empresa: Elizangela Ramos Avelino Beck RG:42.245.451-5 e CPF: 313.167.858-58
Rua Paulino de Lima, 236, Parafuso – Cajati/SP Contato: (13)99631-8187

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor Total Ofertado
A	Culinária Regional - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	
B	Massas - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	
C	Lanches - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	1.110,00
D	Creps suíço - comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	2.000,00
E	Pizzas - comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	
F	Salgados - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral - comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	2.000,00
H	Porções - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como hatata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	
I	Comida japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	
J	Chopp - comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	
K	Comida mexicana/ árabe/ alemã - Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	
L	Batata suíça/ batata recheada - comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati, 26 de abril de 2024.


ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK
Titular
RG 42.245.451-5 SSP/SP



CNPJ: 54.615.549/0001-10
Garagem Lanches
Cel.: (13) 99631-8187

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

A empresa **54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK**, CNPJ: 54.615.549/0001-10 e Inscrição Estadual: 740.048.678.115, com sede a Rua Paulino de Lima, 236, Parafuso - Cajati/SP, por sua representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati – SP.

Cajati, 26 de abril de 2024,



ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK

Titular

RG 42.245.451-5 SSP/SP

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BCD-7CB7-CEAB-E2EC> e informe o código 0BCD-7CB7-CEAB-E2EC



SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CADASTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome e Sobrenome: **ELVANGELA RAMOS AVELINO** Data de Emissão: **19/03/2012**

CPF: **029.418.272-2** Nome Completo: **ELVANGELA RAMOS AVELINO**

RG: **38.032.224** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Sexo: **F** Categoria: **D**

CPF do Detentor: **422654518-2**

RG do Detentor: **312.197.958-88** Data de Nascimento: **08/02/1978** Estado Civil: **CC**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Endereço: **OSÉRIO AVELINO**
ENFERMAGEM DO GRUPO AVELINO

7 ANOS DE VALIDADE

CD	DT	DT	DT	DT	DT	DT	DT
A	00	2002/004					
A1	00						
B	00	2002/004					
B1	00						
C	00						
C1	00						

Localidade: **ACIPRANGA SP**

SÃO PAULO

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS PINHEIRO LOPES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BCD-7CB7-CEAB-E2EC> e informe o código 0BCD-7CB7-CEAB-E2EC

Quid

Elizangela

[Handwritten signature]

08/15/2024
30 04 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
54.615.519 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK
54.615.5410001-10
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BCD-7CB7-CEAB-E2EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 02/05/2024 14:30:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/05/2024 14:41:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:49:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/05/2024 08:49:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BCD-7CB7-CEAB-E2EC>

Proc. Administrativo 35- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/05/2024 às 08:33:01

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA-DFTC-ADM, SEAJ-PGM-PROC3

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Anexo para compor o procedimento e solicito a assinaturas dos membros da Comissão na Ata de Julgamento das Propostas e Documentos da Chamada Pública.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

ATA_CHAMADA_PUBLICA_002_2024_ANIVERSARIO_DA_CIDADE.pdf

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, VINICIUS PINHEIRO LOPES, AMANDA SILVA MOREIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9832-18AF-502B-9869> e informe o código 9832-18AF-502B-9869



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO E PROPOSTA”

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DOC

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

Às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2024, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada pela portaria nº 540/2024 de 15 de abril de 2024, sob a presidência da Senhora Maria Izabel da Costa Rodrigues, estando presentes os membros: Vinícius Pinheiro Lopes, Amanda Silva Moreira e Jailton Pereira dos Santos e os Senhores(as): Renata Alves de Brito Lisboa da Silva, Ivandro Martins Nunes, Nilson Machado da Silva Neto, Elizangela Ramos Avelino Beck, Alice Gomes Antunes, Maythe Cristina Aparecida Bueno Fernandes, Adelino Alves Neto representantes legais das respectivas empresas: **R.A.B EVENTOS E SERVIÇOS, IVANDRO MARTINS NUNES ME, 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO, 54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK, 48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES, CERVEJARIA FARENBLIND LTDA, AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Proposta referentes a Chamada Pública nº 002/2024, entregaram tempestivamente os envelopes Habilitação contendo a proposta de preços as licitantes:

1. **RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ 51.618.554/0001-98);**
2. **IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02);**
3. **48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (CNPJ 48.524.529/0001-30);**
4. **54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK (CNPJ 54.615.549/0001-10);**
5. **48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES (CNPJ 48.577.667/0001-88);**
6. **MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA (CNPJ 42.087.624/0001-38);**
7. **EDWY YUDI GONÇALVES 23687914852 (CNPJ 43.912.154/0001-62);**
8. **CERVEJARIA FARENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71);**
9. **RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06);**
10. **AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81);**
11. **KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807 (CNPJ 37.440.162/0001-50);**
12. **20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO - ME (CNPJ 206.611.105/001-94); e**
13. **49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES - ME (CNPJ 49.810.273/0001-90).**

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, e constatou que as licitantes atenderam as exigências do edital.

A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes habilitação. Dada a palavra, não houve manifestação.

Da análise da documentação, a Comissão deliberou:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



LOT E	DESCRIÇÃO	Valor edital	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
A	Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	R\$ 500,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -
B	Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	R\$ 800,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ 1.110,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ 1.600,00
D	Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	mínimo 03 (três) sabores variados;															
E	Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	R\$ 800,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -	
F	Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	R\$ 800,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -	
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.505,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	
H	Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.002,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	
I	Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 2.505,00	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 1.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	(três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;														
J	Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	R\$ 1.000,00	R\$ -		R\$ 7.024,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.380,00	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 4.100,00	R\$ -
K	Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	R\$ 500,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.010,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.005,00	R\$ -	R\$ -				
L	Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	R\$ 500,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.010,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.005,00	R\$ -	R\$ -				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Para os itens "I", "K" e "L" houve empate das propostas e conforme Artigo 60, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021 foi solicitado nova proposta final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

Após a análise, a comissão deliberou pela seguinte CLASSIFICAÇÃO, tendo como critério item 3.1.1 do Edital:

- **RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06)**

Proposta para o lote "C": R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Proposta para o lote "D": R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Proposta para o lote "G": R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Proposta para o lote "H": R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

- **CERVEJARIA FARENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71)**

Proposta para o lote "J": R\$ 7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

- **RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS – ME (CNPJ 51.618.554/0001-98)**

Proposta para o lote "K": R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

Proposta para o lote "L": R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

- **IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02)**

Proposta para o lote "I": R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

- **AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81)**

Proposta para o lote "A": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "B": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "E": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "F": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Agente de contratações

VINÍCIUS PINHEIRO LOPES

Equipe de apoio

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de apoio

AMANDA SILVA MOREIRA

Equipe de apoio

Obs.: Os credenciados se retiram antes do encerramento da presente Ata, motivo pelo qual não assinaram o documento.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, VINÍCIUS PINHEIRO LOPES, AMANDA SILVA MOREIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9832-18AF-502B-9869> e informe o código 9832-18AF-502B-9869





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9832-18AF-502B-9869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 03/05/2024 08:33:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 03/05/2024 08:34:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/05/2024 08:47:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:49:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9832-18AF-502B-9869>

Proc. Administrativo 36- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/05/2024 às 08:57:43

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA-DFTC-ADM, SEAJ-PGM-PROC3

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Anexo para assinatura digital o extrato resumido da Ata da Chamada Pública 002/2024.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

EXTRATO_RESUMIDO_ATA_CHAMADA_PUBLICA_002_2024_ANIVERSARIO_DA_CIDADE.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO E PROPOSTA”

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DOC

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

Data de abertura: às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2024.

Para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Proposta referentes a Chamada Pública nº 002/2024, entregaram tempestivamente os envelopes Habilitação contendo a proposta de preços as licitantes:

1. RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ 51.618.554/0001-98);
2. IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02);
3. 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (CNPJ 48.524.529/0001-30);
4. 54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK (CNPJ 54.615.549/0001-10);
5. 48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES (CNPJ 48.577.667/0001-88);
6. MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA (CNPJ 42.087.624/0001-38);
7. EDWY YUDI GONÇALVES 23687914852 (CNPJ 43.912.154/0001-62);
8. CERVEJARIA FARENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71);
9. RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06);
10. AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81);
11. KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807 (CNPJ 37.440.162/0001-50);
12. 20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO - ME (CNPJ 206.611.105/001-94); e
13. 49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES - ME (CNPJ 49.810.273/0001-90).

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, e constatou que as licitantes atenderam as exigências do edital.

A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes habilitação. Dada a palavra, não houve manifestação.

Da análise da documentação, a Comissão deliberou:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13			
LOTE	DESCRIÇÃO	Valor edital	CORDEIRO	NILSON MACHADO	FARBENBLIND	RAB EVENTOS	GARAGEM	IVANDRO	GABRIEL	SIRLEYDE	ALICE	EDWY YUDI	AAN	GALERA	KASSIELE
A	Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	R\$ 500,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -
B	Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	R\$ 800,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ 1.110,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ 1.600,00
D	Creps suíço – comercializar creps suíço, sendo no	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA59-5B07-854E-A2C3> e informe o código EA59-5B07-854E-A2C3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	mínimo 03 (três) sabores variados;														
E	Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	R\$ 800,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -
F	Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	R\$ 800,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.505,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -
H	Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.002,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -
I	Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 2.505,00	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 1.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	(três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;														
J	Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	R\$ 1.000,00	R\$ -		R\$ 7.024,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.380,00	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 4.100,00	R\$ -
K	Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	R\$ 500,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.010,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.005,00	R\$ -	R\$ -				
L	Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	R\$ 500,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.010,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.005,00	R\$ -	R\$ -				



Para os itens "I", "K" e "L" houve empate das propostas e conforme Artigo 60, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021 foi solicitado nova proposta final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

Após a análise, a comissão deliberou pela seguinte CLASSIFICAÇÃO, tendo como critério item 3.1.1 do Edital:

• **RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06)**

Proposta para o lote "C": R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Proposta para o lote "D": R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Proposta para o lote "G": R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Proposta para o lote "H": R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

• **CERVEJARIA FARENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71)**

Proposta para o lote "J": R\$ 7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

• **RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS – ME (CNPJ 51.618.554/0001-98)**

Proposta para o lote "K": R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

Proposta para o lote "L": R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

• **IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02)**

Proposta para o lote "I": R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

• **AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81)**

Proposta para o lote "A": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "B": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "E": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "F": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Agente de contratações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA59-5B07-854E-A2C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 03/05/2024 08:59:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA59-5B07-854E-A2C3>

Proc. Administrativo 37- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/05/2024 às 09:32:47

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA-DFTC-ADM, SEAJ-PGM-PROC3

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Anexo aos autos a publicação do extrato da Ata no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

CCF_000087.pdf

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - "HABILITAÇÃO E PROPOSTA"

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DOC

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

Data de abertura: às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2024.

Para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Proposta referentes a Chamada Pública nº 002/2024, entregaram tempestivamente os envelopes Habilitação contendo a proposta de preços as licitantes:

1. RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ 51.618.554/0001-98);
2. IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02);
3. 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (CNPJ 48.524.529/0001-30);
4. 54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK (CNPJ 54.615.549/0001-10);
5. 48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES (CNPJ 48.577.667/0001-88);
6. MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA (CNPJ 42.087.624/0001-38);
7. EDWY YUDI GONÇALVES 23687914852 (CNPJ 43.912.154/0001-62);
8. CERVEJARIA FARENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71);
9. RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06);
10. AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81);
11. KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807 (CNPJ 37.440.162/0001-50);
12. 20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO - ME (CNPJ 206.611.105/001-94); e
13. 49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES - ME (CNPJ 49.810.273/0001-90).

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, e constatou que licitantes atenderam as exigências do edital.

A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes habilitação. Dada a palavra, não houve manifestação.

Da análise da documentação, a Comissão deliberou:

Para os itens "I", "K" e "L" houve empate das propostas e conforme Artigo 60, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021 foi solicitado nova proposta final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

Após a análise, a comissão deliberou pela seguinte CLASSIFICAÇÃO, tendo como critério item 3.1.1 do Edital:

• **RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06)**

Proposta para o lote "C": R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Proposta para o lote "D": R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Proposta para o lote "G": R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Proposta para o lote "H": R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

• **CERVEJARIA FARENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71)**

Proposta para o lote "J": R\$ 7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

• **RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ 51.618.554/0001-98)**

Proposta para o lote "K": R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

Proposta para o lote "L": R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

• **IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02)**

Proposta para o lote "T": R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

• **AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81)**

Proposta para o lote "A": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "B": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "E": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "F": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Agente de contratações

publicado no mural

m 03/05/2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73BE-87CF-CC03-7A3F> e informe o código 73BE-87CF-CC03-7A3F
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EACB-2807-851E-A2C3> e informe o código EA09-8B07-854E-A2C3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA59-5B07-854E-A2C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 03/05/2024 08:59:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA59-5B07-854E-A2C3>

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73BE-87CF-CC03-7A3F> e informe o código 73BE-87CF-CC03-7A3F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73BE-87CF-CC03-7A3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 03/05/2024 09:33:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 03/05/2024 09:35:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73BE-87CF-CC03-7A3F>

Proc. Administrativo 38- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/05/2024 às 10:31:20

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA-DFTC-ADM, SEAJ-PGM-PROC3

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Anexo aos autos as autenticidades dos documentos apresentados pelos credenciados na Chamada Pública.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

AUTENTICIDADE_DOCUMENTOS_CHAMADA_PUBLICA_02_2024.pdf

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.841.195/0001-06

Razão social: FELIPE ALVES CORDEIRO ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042421452407250523
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040505220582211280
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603382694410110
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022605263004019504
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020720485163824715
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011908331647683114
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123102500090468201
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221003127978075
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112308592239475353
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110403283362991197
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607192835373439
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092710251203691540
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090821281259378472
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082003394465155275
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080121283379821674
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071321262741034406
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062403545824537800
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502421512301184
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051703401909608572
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042803205018366061
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902334617294400
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032103124822271280
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030203385000916375
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103094862804262
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302584345455873
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010403205149203640
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121603341028663107
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703041531912095
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804042705462288
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017403076056671
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100101485849903236

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JALTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201312134170360
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401420764002569
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502151668019574
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701293521836331
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801474660029177
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901365818733747
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101355650516407

Resultado da consulta em 02/05/2024 15:10:05

Voltar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1421/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **RESTAURANTE E LANCHONETÉ CORDEIRO LTDA.**, cadastrado sob n. 40864, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **23.841.195/0001-06**, localizado(a) na Avenida/Rua: Engenheiro Paulo Abib Andery, número 870, , estando em atividades desde 2016-01-07T00:00:00-02:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

24/4/2024 15:06:06

ODXEOO-001421/2024

Cajati/SP, 2024-04-24T12:07:36.757-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.841.195/0001-06

Certidão n°: 28532341/2024

Expedição: 24/04/2024, às 11:33:19

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.841.195/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.841.195/0001-06

Código de Controle: 4C9C.CB62.AF0D.2780

Data da Emissão: 24/04/2024

Hora da Emissão: 11:31:44

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/04/2024, com validade até 21/10/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2024 15:15:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA**
CNPJ: **23.841.195/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.810.273/0001-90

Razão social: GABRIEL DIAS GUEDES

Nome fantasia: QUALYMED

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/04/2024	19/04/2024 a 18/05/2024	2024041919584665207760
31/03/2024	31/03/2024 a 29/04/2024	2024033102055610959103
12/03/2024	12/03/2024 a 10/04/2024	2024031219591667628083
22/02/2024	22/02/2024 a 22/03/2024	2024022205405432000012
03/02/2024	03/02/2024 a 03/03/2024	2024020302534331748200
15/01/2024	15/01/2024 a 13/02/2024	2024011505135793016142
27/12/2023	27/12/2023 a 25/01/2024	2023122719525313756276
08/12/2023	08/12/2023 a 06/01/2024	2023120813214949186412

Resultado da consulta em 02/05/2024 15:25:27

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.810.273/0001-90

Certidão nº: 29507247/2024

Expedição: 29/04/2024, às 10:50:32

Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.810.273/0001-90**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.810.273/0001-90

Código de Controle: B965.D4F5.F1CA.B2B2

Data da Emissão: 29/04/2024

Hora da Emissão: 10:39:37

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/04/2024, com validade até 26/10/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2024 15:23:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES**
CNPJ: **49.810.273/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.087.624/0001-38

Razão social: MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA

Nome fantasia: MINIMERCADO E ADEGA GALERA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050103543593309028
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041223293948539034
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403342022375462
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030521111313659266
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021513023665904148
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012704195347287385
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010805582878137209
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122009192347396508
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120109580914825788
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203081029350197
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407322203263634
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100521313218986586
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091603510495504025
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806391981120324
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080921493578215919
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072110453039886537
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203291988751727
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304130365567270
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504283198944199
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603422759125373
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703152960906660
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904051032401713
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004005341915305
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021903461340040595
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104054715882072
11/01/2023	11/01/2023 a 09/02/2023	2023011101171884128264
23/12/2022	23/12/2022 a 21/01/2023	2022122301245630385206
04/12/2022	04/12/2022 a 02/01/2023	2022120401055163591801
15/11/2022	15/11/2022 a 14/12/2022	2022111501292196538251
27/10/2022	27/10/2022 a 25/11/2022	2022102701244961939686

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/10/2022	08/10/2022 a 06/11/2022	2022100801240701481405
19/09/2022	19/09/2022 a 18/10/2022	2022091901051996594688
31/08/2022	31/08/2022 a 29/09/2022	2022083101305428056154
12/08/2022	12/08/2022 a 10/09/2022	2022081201190215386319
24/07/2022	24/07/2022 a 22/08/2022	2022072401010357112492
05/07/2022	05/07/2022 a 03/08/2022	2022070501224225953075
16/06/2022	16/06/2022 a 15/07/2022	2022061601053059421205
28/05/2022	28/05/2022 a 26/06/2022	2022052801103169563010
09/05/2022	09/05/2022 a 07/06/2022	2022050900403907328057

Resultado da consulta em 02/05/2024 15:35:03

Voltar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1428/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.**, cadastrado sob n. 41205, inscrito(a) no CPF/CNPJ : 42.087.624/0001-38, localizado(a) na Avenida/Rua: Luiz de Lima, número s/n, , estando em atividades desde 2023-06-05T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

25/4/2024 10:43:54

CDWKCC-001428/2024

Cajati/SP, 2024-04-25T07:45:23.437-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.087.624/0001-38
Certidão n°: 28251544/2024
Expedição: 23/04/2024, às 08:56:43
Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.087.624/0001-38**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.087.624/0001-38

Código de Controle: ABDF.E26E.CBAE.4B3F

Data da Emissão: 23/04/2024

Hora da Emissão: 08:30:47

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/04/2024, com validade até 20/10/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2024 15:35:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.**
CNPJ: **42.087.624/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.440.162/0001-50

Razão social: KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/04/2024	26/04/2024 a 25/05/2024	2024042605044647523862
07/04/2024	07/04/2024 a 06/05/2024	2024040704124993388204
19/03/2024	19/03/2024 a 17/04/2024	2024031908494896192287
29/02/2024	29/02/2024 a 29/03/2024	2024022908053455316322
10/02/2024	10/02/2024 a 10/03/2024	2024021001594650737981
22/01/2024	22/01/2024 a 20/02/2024	2024012207454832000793
03/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010319414106991909
15/12/2023	15/12/2023 a 13/01/2024	2023121506042610692385
26/11/2023	26/11/2023 a 25/12/2023	2023112602282608524327
07/11/2023	07/11/2023 a 06/12/2023	2023110706100611074000
19/10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	2023101908270931197702
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093002121210811860
11/09/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	2023091120052704347928
23/08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	2023082320071643153821
04/08/2023	04/08/2023 a 02/09/2023	2023080406433763416204
16/07/2023	16/07/2023 a 14/08/2023	2023071603470044404852
27/06/2023	27/06/2023 a 26/07/2023	2023062709123527242497
08/06/2023	08/06/2023 a 07/07/2023	2023060802252000696412
20/05/2023	20/05/2023 a 18/06/2023	2023052002294969094892
01/05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	2023050101563045616576
12/04/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	2023041202271462459369
24/03/2023	24/03/2023 a 22/04/2023	2023032402172696277593
05/03/2023	05/03/2023 a 03/04/2023	2023030502025622425467
14/02/2023	14/02/2023 a 15/03/2023	2023021402343503159601
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	2023012602352470804900
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	2023010702162203317430
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121902093699495363
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113002285337414081
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	202211114404557729537

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JALTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1







PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1393/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807**, cadastrado sob n. 800015644, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **37.440.162/0001-50**, localizado(a) na Avenida/Rua: **AVENIDA DOUTOR FERNANDO COSTA, número 619, CASA 02**, estando em atividades desde **2023-12-05T00:00:00-03:00**, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

23/4/2024 17:49:07

PDWKPP-001393/2024

Cajati/SP, 2024-04-23T14:50:39.223-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Impressão da Certidão Negativa de Débitos

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ : 37.440.162/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir

Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.



(<http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html>)

Data e hora da pesquisa 02/05/2024 15:38:00 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.440.162/0001-50
Certidão nº: 69363311/2023
Expedição: 05/12/2023, às 11:34:16
Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.440.162/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINÍCIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA DA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.440.162/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120132153-91
Data e hora da emissão 05/12/2023 11:36:54
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.440.162/0001-50

Código de Controle: 5ABF.BA8F.F7C1.1A95

Data da Emissão: 15/12/2023

Hora da Emissão: 08:06:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/12/2023, com validade até 12/06/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2024 15:30:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807**
CNPJ: **37.440.162/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.839.953/0001-71

Razão social: ADRIANA DE SOUZA CONSTANTINO 399999218

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042507334581347750
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	2024040601520257724011
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	2024031808355618440893
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	2024022819225947460447
09/02/2024	09/02/2024 a 09/03/2024	2024020919320755556253
21/01/2024	21/01/2024 a 19/02/2024	2024012102051999525708
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	2024010206364755460748
14/12/2023	14/12/2023 a 12/01/2024	2023121419315396410328
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	2023112502032203822656
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	2023110609250114721401
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101807492958559588
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092909101719041149
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091001531250031086
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082219432398800349
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080319450743922292
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071501564841893331
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062606563278779900
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060702233019437536
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051902185747635662
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043001491486881451
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041102512297016940
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032301582563277154
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030401590808452777
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021301455502928793
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012502154040647990
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	2023010602072301435478
18/12/2022	18/12/2022 a 16/01/2023	2022121801492421333700
29/11/2022	29/11/2022 a 28/12/2022	2022112901575123436455
10/11/2022	10/11/2022 a 09/12/2022	2022111002010755736530
22/10/2022	22/10/2022 a 20/11/2022	2022102202293073006046
03/10/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	2022100301485342330212

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/09/2022	14/09/2022 a 13/10/2022	2022091402082900026877
26/08/2022	26/08/2022 a 24/09/2022	2022082601564052496831
07/08/2022	07/08/2022 a 05/09/2022	2022080701423000236159
19/07/2022	19/07/2022 a 17/08/2022	2022071902001614923020
30/06/2022	30/06/2022 a 29/07/2022	2022063022283119246490

Resultado da consulta em 02/05/2024 15:42:29

Voltar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1346/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA.**, cadastrado sob n. 41003, inscrito(a) no CPF/CNPJ: **31.839.953/0001-71**, localizado(a) na Avenida/Rua: Iguape, número 31, , estando em atividades desde 2019-03-12T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

18/4/2024 12:21:49

CDRUCC-001346/2024

Cajati/SP, 2024-04-18T09:23:27.063-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Impressão da Certidão Negativa de Débitos

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ : 31.839.953/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir

Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.



(<http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html>)

Data e hora da pesquisa 02/05/2024 15:40:44 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.839.953/0001-71

Certidão nº: 28527781/2024

Expedição: 24/04/2024, às 11:20:20

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.839.953/0001-71**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.839.953/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040704161-13
Data e hora da emissão 18/04/2024 09:30:19
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.839.953/0001-71

Código de Controle: 8BE4.7FA1.28F6.A9CB

Data da Emissão: 18/04/2024

Hora da Emissão: 09:31:10

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/04/2024, com validade até 15/10/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2024 15:43:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA**
CNPJ: **31.839.953/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 51.618.554/0001-98

Razão social: RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EV

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042702453921517757
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040820243552359630
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032020283920164303
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030120281819772400
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021102315076578665
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012321373707084804
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010403420389446207
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121602431835551250
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112709001647465371
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110807265181212828
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102007272484224862
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100102345907430940

Resultado da consulta em 02/05/2024 15:46:34

[Voltar](#)

 Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JALTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1do.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Impressão da Certidão Negativa de Débitos

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ : 16.575.228/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir

Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.



(<http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html>)

Data e hora da pesquisa 02/05/2024 15:48:43 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.618.554/0001-98

Certidão nº: 28386918/2024

Expedição: 23/04/2024, às 16:14:10

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.618.554/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: MARIA LIZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA DA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.575.228/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040837356-11
Data e hora da emissão 23/04/2024 16:20:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 51.618.554/0001-98

Código de Controle: 05FB.1976.E254.B408

Data da Emissão: 23/04/2024

Hora da Emissão: 16:57:22

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/04/2024, com validade até 20/10/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2024 15:44:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVICOS**
CNPJ: **51.618.554/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

56417411

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
56417411	20611105	29/04/2024 16:53	29/05/2024	crda56417411.pdf





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.611.105/0001-94
Certidão nº: 29621093/2024
Expedição: 29/04/2024, às 16:55:04
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.611.105/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





29/04/2024

0075044143

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 512707

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO - ME, CNPJ: 20.611.105/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0075044143





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2024 16:19:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO**
CNPJ: **20.611.105/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.611.105

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56417411

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/04/2024 16:53:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1424/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO 27241106504**, cadastrado sob n. 21928, inscrito(a) no CPF/CNPJ: **20.611.105/0001-94**, localizado(a) na Avenida/Rua: Francisco Batista da Costa, número 470, , estando em atividades desde 2014-07-14T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

24/4/2024 18:25:10

SDXXSS-001424/2024

Cajati/SP, 2024-04-24T15:26:40.917-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.611.105/0001-94

Razão social: SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO

Nome fantasia: PORÇOES NASCIMENTO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/04/2024	23/04/2024 a 22/05/2024	2024042313253156126221

Resultado da consulta em 02/05/2024 16:18:05

Voltar



e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

56220929

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
56220929	44114161	23/04/2024 14:03	23/05/2024	crda56220929.pdf



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS

Impressão da Certidão Negativa de Débitos

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ : 44.114.161/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir

Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.

<http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html>

Data e hora da pesquisa 02/05/2024 16:25:22 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.114.161/0001-81

Certidão nº: 14703964/2024

Expedição: 04/03/2024, às 13:10:21

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.114.161/0001-81**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.114.161/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030098813-15
Data e hora da emissão 04/03/2024 13:16:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.114.161/0001-81

Código de Controle: 94F5.56A0.96A7.DC35

Data da Emissão: 04/03/2024

Hora da Emissão: 13:15:24

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/03/2024, com validade até 31/08/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2024 16:27:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **44.114.161/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.114.161

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56220929

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/04/2024 14:03:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.114.161/0001-81

Razão social: AAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050104085943002391
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041223424285525413
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403465735965210
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030521212685476958
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021513123447897383
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012704351387803210
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010806090782137539
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122009291436538225
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120110083612100460
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203184235523914
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407420662336470
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100521425474024208
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604052192668691
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806500248974855
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922052254932499
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072110571238438202
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203391146202050
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304230704302904
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504400628398860
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603550657340811
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703253708276791
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904160671095098
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004123517016493
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021903563630048958
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104195521199168
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010902225482994018
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102544849244627
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120202442301347457
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111304235481354937
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102503101068508789
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602492167752876

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702384731469773
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082902300842400124
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002521523688600
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072202394849162505
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070305295591958801
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402425649059316
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602231199885520
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702263437076442

Resultado da consulta em 02/05/2024 16:26:09

Voltar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 54144

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AAN ADMINSTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ: 44.114.161/0001-81, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074580483





e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

56420985

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
56420985	43912154	29/04/2024 18:37	29/05/2024	crda56420985.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1464/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **EDWY YUDI GONCALVES 23687914852**, cadastrado sob n. 22878, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **43.912.154/0001-62**, localizado(a) na Avenida/Rua: Joaquim Anago Trigo, número 117, CASA, estando em atividades desde 2021-12-01T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

29/4/2024 21:41:46

TDWKTT-001464/2024

Cajati/SP, 2024-04-29T18:43:09.477-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Impressão da Certidão Negativa de Débitos

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ : 43.912.154/0001-62

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir

Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.



(<http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html>)

Data e hora da pesquisa 03/05/2024 09:37:15 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDWY YUDI GONCALVES 23687914852 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.912.154/0001-62
Certidão n°: 29636541/2024
Expedição: 29/04/2024, às 18:02:27
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDWY YUDI GONCALVES 23687914852 (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.912.154/0001-62**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.912.154/0001-62

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24041023102-77
Data e hora da emissão 29/04/2024 18:35:56
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 43.912.154/0001-62

Código de Controle: EA33.EA35.7F34.2FA5

Data da Emissão: 30/11/2023

Hora da Emissão: 19:19:25

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/11/2023, com validade até 28/05/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2024 09:41:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDWY YUDI GONCALVES 23687914852**
CNPJ: **43.912.154/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 43.912.154/0001-62

Razão social: EDWY YUDI GONCALVES 23687914852

Nome fantasia: E Y GONCALVES SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/04/2024	29/04/2024 a 28/05/2024	2024042918441940662962
10/04/2024	10/04/2024 a 09/05/2024	2024041018384187343950
22/03/2024	22/03/2024 a 20/04/2024	2024032218423494260876
03/03/2024	03/03/2024 a 01/04/2024	2024030300444129199847
13/02/2024	13/02/2024 a 13/03/2024	2024021300572268484390
25/01/2024	25/01/2024 a 23/02/2024	2024012518435605233449
06/01/2024	06/01/2024 a 04/02/2024	2024010601050703809160
18/12/2023	18/12/2023 a 16/01/2024	2023121804142938361865
29/11/2023	29/11/2023 a 28/12/2023	2023112904352809249427
10/11/2023	10/11/2023 a 09/12/2023	2023111018420309728252
22/10/2023	22/10/2023 a 20/11/2023	2023102200524200458063
03/10/2023	03/10/2023 a 01/11/2023	2023100313180307048070

Resultado da consulta em 03/05/2024 09:39:47

Voltar



e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
55900042	48577667	12/04/2024 20:31	12/05/2024	crda55900042.pdf



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Impressão da Certidão Negativa de Débitos

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ : 48.577.667/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir

Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.



(<http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html>)

Data e hora da pesquisa 03/05/2024 09:43:50 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.577.667/0001-88
Certidão nº: 25920583/2024
Expedição: 12/04/2024, às 20:28:10
Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.577.667/0001-88**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.577.667/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040460462-39
Data e hora da emissão 12/04/2024 20:30:20
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 48.577.667/0001-88

Código de Controle: 9065.B1B1.4AE0.1CFA

Data da Emissão: 29/04/2024

Hora da Emissão: 17:08:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 29/04/2024, com validade até 26/10/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2024 09:46:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES**
CNPJ: **48.577.667/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1285/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **ALICE GOMES ANTUNES 43427080862**, cadastrado sob n. 800015311, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **48.577.667/0001-88**, localizado(a) na Avenida/Rua: 10 R JOAQUIM BATISTA, número 66, , estando em atividades desde 2022-12-14T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

12/4/2024 23:34:07

HDLKHH-001285/2024

Cajati/SP, 2024-04-12T20:35:40.593-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 48.577.667/0001-88

Razão social: ALICE GOMES ANTUNES 43427080862

Nome fantasia: TEM QUEIJO NESSE PAO?

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102383624475794
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040209103580115009
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405565181136268
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022308252311212549
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020403105102721249
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011608401854326213
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122803252329581602
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902492201920006
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003535903178249
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110106261388007677
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320595893743626
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404535897905918
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508532934637425
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707513109101500
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902495204066830
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071007145924651095
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062103325666088858
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060203223704813432
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402505743325900
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042503280251710540
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602512209242409
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802554168813419
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702403608192375
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020803144266019561
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012003312947038019
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102444292655913
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121317060251356149

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1







e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

56417796

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
56417796	48524529	29/04/2024 17:22	29/05/2024	crda56417796.pdf





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1461/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **NILSON MACHADO DA SILVA NETO 48629275804**, cadastrado sob n. 41706, inscrito(a) no CPF/CNPJ: **48.524.529/0001-30**, localizado(a) na Avenida/Rua: Luiz de Lima, número 30, estando em atividades desde **2022-11-21T00:00:00-03:00**, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

29/4/2024 20:10:27

ADWJAA-001461/2024

Cajati/SP, 2024-04-29T17:11:50.08-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Impressão da Certidão Negativa de Débitos

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ : 48.524.529/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir

Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.



(<http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html>)

Data e hora da pesquisa 03/05/2024 09:59:19 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.524.529/0001-30
Certidão n°: 29567779/2024
Expedição: 29/04/2024, às 13:51:22
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.524.529/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.524.529/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24041011909-01
Data e hora da emissão 29/04/2024 13:53:25
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 48.524.529/0001-30

Código de Controle: 26BF.D6A6.FB6A.7964

Data da Emissão: 29/04/2024

Hora da Emissão: 13:55:26

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/04/2024, com validade até 26/10/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2024 10:03:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**
CNPJ: **48.524.529/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 48.524.529/0001-30

Razão social: NILSON MACHADO DA SILVA NETO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041809322191787174
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033003201233281292
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031109252955916302
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022121023646418693
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020221540904466571
11/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	2024011111143654904595
23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122304385018854135
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120408493998675295

Resultado da consulta em 03/05/2024 09:52:42

Voltar



29/04/2024

0075045087

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 513773

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NILSON MACHADO DA SILVA NETO, CNPJ: 48.524.529/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0075045087





e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

56082754

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
56082754	17004853	18/04/2024 17:00	18/05/2024	crda56082754.pdf





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA 1348/2024

Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação a empresa IVANDRO MARTINS NUNES3288063051, cadastrada sob n. 40798,CPF/CNPJ : 17.004.853/0001-02, localizado na Avenida/Rua José Pereira de Moraes, 125 possui um parcelamento de débitos, referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS/Licença e Funcionamento, estando as parcelas já vencidas devidamente recolhidas aos cofres desta municipalidade, ressalvada a Prefeitura o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida a qualquer tempo.

A Certidão fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

18/4/2024 18:54:06

SDRKSS-001348/2024

Cajati/SP, Quinta-feira, 18 de Abril de 2024 às 18:54.

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANDRO MARTINS NUNES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.004.853/0001-02

Certidão nº: 27307574/2024

Expedição: 18/04/2024, às 16:00:05

Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANDRO MARTINS NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.004.853/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.004.853/0001-02

Código de Controle: 9358.6937.1DB7.DF85

Data da Emissão: 18/04/2024

Hora da Emissão: 15:55:15

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/04/2024, com validade até 15/10/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2024 10:08:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IVANDRO MARTINS NUNES**
CNPJ: **17.004.853/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.004.853/0001-02

Razão social: IVANDRO MARTINS NUNES 32880630851

Nome fantasia: IVANDRO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041604192447554304
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032819472048874601
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030902120121575072
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021905175064374802
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013105565258373570
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011219300122882666
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122402041100125917
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120519332826390387
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111607203826521634
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102801553858859534
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100919521871674419
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092005175332650783
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090108015429261972
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081301372953475089
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072409361489188270
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070507423089021913
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061601502841676731
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052801451804426204
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050901393486764052
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042001504239307115
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040101265280904085
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031301190814787908
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022201274461692262
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020301453893970034
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011501242907628745
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122701401052923744
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120801355295072040
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111901323892725295
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103101324440448024
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101201454962670035

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092301445928251381
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401195435502404
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081601483880347057
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072801392536351910
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070901420636523354
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001152115571881
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060101430194280091
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051311325267825475

Resultado da consulta em 03/05/2024 10:06:29

Voltar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1





e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
56297293	54615549	25/04/2024 20:23	25/05/2024	crda56297293.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1440/2024

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK**, cadastrado sob n. 800015744, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **54.615.549/0001-10**, localizado(a) na Avenida/Rua: R PAULINO DE LIMA, número 236, , estando em atividades desde 2024-04-25T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

25/4/2024 23:41:04

MDWKMM-001440/2024

Cajati/SP, 2024-04-25T20:42:33.397-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Impressão da Certidão Negativa de Débitos

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ : 54.615.549/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir

Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.



(<http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html>)

Data e hora da pesquisa 03/05/2024 10:13:17 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.615.549/0001-10
Certidão n°: 28932156/2024
Expedição: 25/04/2024, às 20:18:07
Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.615.549/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.615.549/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040901298-88
Data e hora da emissão 25/04/2024 20:22:12
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 54.615.549/0001-10

Código de Controle: 315A.3B68.3917.D387

Data da Emissão: 25/04/2024

Hora da Emissão: 20:17:12

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/04/2024, com validade até 22/10/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 54.615.549/0001-10

Razão social: ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042516291300403300

Resultado da consulta em 03/05/2024 10:11:40

Voltar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, VINICIUS PINHEIRO LOPES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1> e informe o código 89AC-F74D-7951-A5B1





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2024 10:26:35

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **54.615.549/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89AC-F74D-7951-A5B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 03/05/2024 10:32:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 10:33:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS PINHEIRO LOPES (CPF 456.XXX.XXX-35) em 03/05/2024 10:33:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 06/05/2024 08:16:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89AC-F74D-7951-A5B1>

Proc. Administrativo 39- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/05/2024 às 08:36:41

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA-DFTC-ADM, SEAJ-PGM-PROC3

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Anexo aos autos a publicação da Ata resumida da Chamada Pública nº 002/2024 no Diário Oficial do Município de Cajati - SP para compor o procedimento.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Diario_Oficial_ATA_002_2024.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato 2

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo 8

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 10

Notificação 16

Portarias 31

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital 38

Legislação 42

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br





Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO E PROPOSTA” CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DOC

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

Data de abertura: às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2024.

Para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Proposta referentes a Chamada Pública nº 002/2024, entregaram tempestivamente os envelopes Habilitação contendo a proposta de preços as licitantes:

1. RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS – ME (CNPJ 51.618.554/0001-98);
2. IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02);
3. 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (CNPJ 48.524.529/0001-30);
4. 54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK (CNPJ 54.615.549/0001-10);
5. 48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES (CNPJ 48.577.667/0001-88);
6. MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA (CNPJ 42.087.624/0001-38);
7. EDWY YUDI GONÇALVES 23687914852 (CNPJ 43.912.154/0001-62);
8. CERVEJARIA FARENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71);
9. RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06);
10. AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81);
11. KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807 (CNPJ 37.440.162/0001-50);
12. 20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO – ME (CNPJ 206.611.105/001-94); e
13. 49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES – ME (CNPJ 49.810.273/0001-90).

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, e constatou que as licitantes atenderam as exigências do edital.

A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes habilitação. Dada a palavra, não houve manifestação.

Da análise da documentação, a Comissão deliberou:

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EAS9-5B07-854E-A2C3> e informe o código EAS9-5B07-854E-A2C3

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92B1-3C6E-C55D-3D5F> e informe o código 92B1-3C6E-C55D-3D5F





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2156

Ano 2024

Página 3 de 68

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 03 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



LOT E	DESCRIÇÃO	Valor edital	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
			CORDEIRO	NILSON MACHADO	FARBENBLIND	RAB EVENTOS	GARAGEM	IVANDRO	GABRIEL	SIRLEYDE	ALICE	EDWY YUDI	AAN	GALERA	KASSIELE
A	Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	R\$ 500,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -
B	Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	R\$ 800,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ 1.110,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ 1.600,00
D	Crepes suíço – comercializar crepes suíço, sendo no	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -

Assinado por 1 pessoa: MARIA TÁBATA COSTA RODRIGUES
Assinado por 1 pessoa: MARIA TÁBATA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/E459-5B07-854E-A2C3> e informe o código E459-5B07-854E-A2C3
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/92B1-3C6E-C55D-3D5F> e informe o código 92B1-3C6E-C55D-3D5F





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2156

Ano 2024

Página 4 de 68

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 03 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	mínimo 03 (três) sabores variados;															
E	Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	R\$ 800,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -
F	Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	R\$ 800,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.505,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -
H	Porções – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.002,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -
I	Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 2.505,00	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 1.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -

Assinado por 1 pessoa: MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES
Assinatura eletrônica: https://cajati.sp.gov.br/verificacao/E459-5B07-854E-A2C3 e informe o código EA59-5B07-854E-A2C3
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/92B1-3C6E-C55D-3D5F> e informe o código 92B1-3C6E-C55D-3D5F





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2156

Ano 2024

Página 5 de 68

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 03 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	(três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;														
J	Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	R\$ 1.000,00	R\$ -		R\$ 7.024,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.380,00	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 4.100,00	R\$ -
K	Comida mexicana/árabe/alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	R\$ 500,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.010,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.005,00	R\$ -	R\$ -				
L	Batata suíça/batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/batata recheada;	R\$ 500,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.010,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.005,00	R\$ -	R\$ -				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Para os itens "I", "K" e "L" houve empate das propostas e conforme Artigo 60, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021 foi solicitado nova proposta final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

Após a análise, a comissão deliberou pela seguinte CLASSIFICAÇÃO, tendo como critério item 3.1.1 do Edital:

• **RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06)**

Proposta para o lote "C": R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Proposta para o lote "D": R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Proposta para o lote "G": R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Proposta para o lote "H": R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

• **CERVEJARIA FARENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71)**

Proposta para o lote "J": R\$ 7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

• **RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS – ME (CNPJ 51.618.554/0001-98)**

Proposta para o lote "K": R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

Proposta para o lote "L": R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

• **IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02)**

Proposta para o lote "I": R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

• **AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81)**

Proposta para o lote "A": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "B": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "E": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "F": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Agente de contratações

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EAS9-5B07-854E-A2C3> e informe o código EA59-5B07-854E-A2C3

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92B1-3C6E-C55D-3D5F> e informe o código 92B1-3C6E-C55D-3D5F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA59-5B07-854E-A2C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 03/05/2024 08:59:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA59-5B07-854E-A2C3>

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92B1-3C6E-C55D-3D5F> e informe o código 92B1-3C6E-C55D-3D5F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92B1-3C6E-C55D-3D5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 06/05/2024 08:37:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92B1-3C6E-C55D-3D5F>

Proc. Administrativo 40- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 06/05/2024 às 08:42:21

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA-DFTC-ADM, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Bom dia!

Encaminho o procedimento para Parecer Jurídico conclusivo, visando a Adjudicação/Homologação do procedimento.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_CP_002_2024.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati, 03 de maio de 2024.

DA : AGENTE DE CONTRATAÇÕES
PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF.: PROCESSO Nº 197/2024 1DOC – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação da Chamada Pública em referência.

A sessão pública da Chamada Pública nº 002/2024 foi realizada na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, com início no dia 30/04/2024 às 09:00 horas e término em 30/04/2024. Participaram 13 (treze) credenciados, quais sejam:

1. RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ 51.618.554/0001-98);
2. IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02);
3. 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (CNPJ 48.524.529/0001-30);
4. 54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK (CNPJ 54.615.549/0001-10);
5. 48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES (CNPJ 48.577.667/0001-88);
6. MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA (CNPJ 42.087.624/0001-38);
7. EDWY YUDI GONÇALVES 23687914852 (CNPJ 43.912.154/0001-62);
8. CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71);
9. RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06);
10. AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81);
11. KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807 (CNPJ 37.440.162/0001-50);
12. 20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO - ME (CNPJ 206.611.105/001-94); e
13. 49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES - ME (CNPJ 49.810.273/0001-90).

Ocorrências da licitação:

HABILITADAS: RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ 51.618.554/0001-98); IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02); 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (CNPJ 48.524.529/0001-30); 54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK (CNPJ 54.615.549/0001-10); 48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES (CNPJ 48.577.667/0001-88); MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA (CNPJ 42.087.624/0001-38); EDWY YUDI GONÇALVES 23687914852 (CNPJ 43.912.154/0001-62); CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71); RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06); AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81); KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807 (CNPJ 37.440.162/0001-50); 20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO - ME (CNPJ 206.611.105/001-94); e 49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES - ME (CNPJ 49.810.273/0001-90).

Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão deliberou pela seguinte CLASSIFICAÇÃO, tendo como critério item 3.1.1 do Edital:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



LOT E	DESCRIÇÃO	Valor edital	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
			CORDEIRO	NILSON MACHADO	FARBENBLIND	RAB EVENTOS	GARAGEM	IVANDRO	GABRIEL	SIRLEYDE	ALICE	EDWY YUDI	AAN	GALERA	KASSIELE
A	Culinária Regional – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;	R\$ 500,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -
B	Massas – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de massas;	R\$ 800,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ 1.110,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ 1.600,00
D	Creps suíço – comerciali	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	zar creps suiço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;															
E	Pizzas – comerciali zar no mínimo 03 (três) sabores variados;	R\$ 800,0 0	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -	
F	Salgados – comerciali zar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	R\$ 800,0 0	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -	
G	Churros, cocada, doce de leite, quebra queixo e doces em geral – comerciali zar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	R\$ 500,0 0	R\$ 3.000,00	R\$ 1.505,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	
H	Porções – comerciali zar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	R\$ 800,0 0	R\$ 4.000,00		R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.002,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF02-A628-329B-BB31> e informe o código AF02-A628-329B-BB31





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



I	Comida japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa, exceto Yakisoba e Tempurá;	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 2.505,00	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 1.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -
J	Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de chopp;	R\$ 1.000,00	R\$ -		R\$ 7.024,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.380,00	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 4.100,00	R\$ -
K	Comida mexicana/ árabe/ alemã – Comercializar no mínimo 3 (três) tipos de comida mexicana, árabe ou alemã;	R\$ 500,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.010,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.005,00	R\$ -	R\$ -
L	Batata suíça/ batata recheada – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de batata suíça/ batata recheada;	R\$ 500,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.010,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.005,00	R\$ -	R\$ -

 Propostas vencedoras





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Para os itens "I", "K" e "L" houve empate das propostas, sendo decidido conforme Artigo 60, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. Foi solicitada nova proposta final, hipótese em que os licitantes empatados puderam apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

- **RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06)**

Proposta para o lote "C": R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Proposta para o lote "D": R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Proposta para o lote "G": R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Proposta para o lote "H": R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

- **CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71)**

Proposta para o lote "J": R\$ 7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

- **RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ 51.618.554/0001-98)**

Proposta para o lote "K": R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

Proposta para o lote "L": R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

- **IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02)**

Proposta para o lote "I": R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

- **AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81)**

Proposta para o lote "A": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "B": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "E": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Proposta para o lote "F": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Obs.: Não houve lotes DESERTOS ou FRACASSADOS no presente Certame.

Atenciosamente,

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Agente de Contratações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF02-A628-329B-BB31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 06/05/2024 08:42:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF02-A628-329B-BB31>

Proc. Administrativo 41- 197/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 06/05/2024 às 11:15:43

Prezada,

Segue Parecer,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_197_2024_HOMOLOGACAO_CHAMAMENTO_PUBLICO_CESSAO_DE_ESPACO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	06/05/2024 11:15:51	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5B4F-10D9-9E7E-6189**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 197/2024

Chamada Pública nº 02/24

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE A CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS TALVANI BERNARDO PARA OS DIAS 17, 18 E 19 DE MAIO DE 2024, ONDE SERÁ REALIZADA A FESTIVIDADE DO 32º ANIVERSÁRIO DE CAJATI - SP. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação e homologação do presente processo.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer de fls. 11**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/21, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município no dia 08/04/2024, no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09/04/2024, no jornal gazeta em 09/04/2024 (Despacho 21), com recebimento das propostas de 09/04/2024 à 30/04/2024, atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Participaram da sessão Pública as licitantes RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS – ME (CNPJ 51.618.554/0001-98); IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02); 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (CNPJ 48.524.529/0001-30); 54.615.549 ELIZANGELA RAMOS AVELINO BECK (CNPJ 54.615.549/0001-10); 48.577.667 ALICE GOMES ANTUNES (CNPJ 48.577.667/0001-88); MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA (CNPJ 42.087.624/0001-38); EDWY YUDI GONÇALVES 23687914852 (CNPJ 43.912.154/0001-62); CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71); RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06); AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81); KASSIELE FERNANDA ALVES RIBEIRO 43130421807 (CNPJ

37.440.162/0001-50); 20.611.105 SIRLEYDE DA SILVA NASCIMENTO – ME (CNPJ 206.611.105/001-94); e 49.810.273 GABRIEL DIAS GUEDES – ME (CNPJ 49.810.273/0001-90) (Despacho 35).

Após análise da documentação e amostras foram classificadas conforme o Memorando do Despacho 40.

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo analisa apenas o plano da legalidade, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Chamamento Público foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** ao interessado.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 06 de maio de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B4F-10D9-9E7E-6189

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 06/05/2024 11:15:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B4F-10D9-9E7E-6189>

Proc. Administrativo 42- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 06/05/2024 às 11:26:24

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

HOMOLOGACAO_CP_002_2024_AC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	06/05/2024 11:40:27	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4453-CDA2-032E-9538**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DO

CHAMAMENTO PÚBLICO, SOB Nº 002/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06)

Lotes "C", "D", "G" e "H": R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais); e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

2) CERVEJARIA FARENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71)

Lote "J": R\$ 7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais).

3) RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ 51.618.554/0001-98)

Lotes "K" e "L": R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais); e R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

4) IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02)

Lote "I": R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

5) AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81)

Lotes "A", "B", "E" e "F": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Cajati/SP, 06 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4453-CDA2-032E-9538

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/05/2024 11:40:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4453-CDA2-032E-9538>

Proc. Administrativo 43- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/05/2024 às 15:15:03

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação da Chamada Pública no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001367.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	06/05/2024 15:15:31	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	06/05/2024 16:08:42	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7341-2F85-2F4E-B0D4**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DO

CHAMAMENTO PÚBLICO, SOB Nº 002/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06)

Lotes "C", "D", "G" e "H": R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais); e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

2) CERVEJARIA FARENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71)

Lote "J": R\$ 7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais).

3) RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ 51.618.554/0001-98)

Lotes "K" e "L": R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais); e R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

4) IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02)

Lote "I": R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

5) AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81)

Lotes "A", "B", "E" e "F": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Cajati/SP, 06 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em

06/05/2024

[Assinatura]
Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4453-CDA2-032E-9538

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/05/2024 11:40:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4453-CDA2-032E-9538>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7341-2F85-2F4E-B0D4> e informe o código 7341-2F85-2F4E-B0D4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7341-2F85-2F4E-B0D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/05/2024 15:15:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 06/05/2024 16:08:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7341-2F85-2F4E-B0D4>

Proc. Administrativo 44- 197/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/05/2024 às 07:55:16

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA-DFTC-ADM, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_HOMOLOGACAO_CP_002_2024.pdf

DOM_HOMOLOGACAO_CP_002_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52BD-044B-C2D3-71E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/05/2024 07:55:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52BD-044B-C2D3-71E2>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	4
Homologação	6
Parecer	12

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo	16
--	----

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação	17
------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DO
CHAMAMENTO PÚBLICO, SOB Nº 002/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

- 1) RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA (CNPJ 23.841.195/0001-06)**
Lotes "C", "D", "G" e "H": R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais); e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).
- 2) CERVEJARIA FARENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71)**
Lote "J": R\$ 7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais).
- 3) RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ 51.618.554/0001-98)**
Lotes "K" e "L": R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais); e R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).
- 4) IVANDRO MARTINS NUNES ME (CNPJ 17.004.853/0001-02)**
Lote "I": R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- 5) AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 44.114.161/0001-81)**
Lotes "A", "B", "E" e "F": R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Cajati/SP, 06 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4453-CDA2-032E-9638> e informe o código 4453-CDA2-032E-9638





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4453-CDA2-032E-9538

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/05/2024 11:40:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4453-CDA2-032E-9538>

Proc. Administrativo 45- 197/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 07/05/2024 às 10:26:45

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA-DFTC-ADM, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, confor

Bom dia!

Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração dos Contratos do procedimento.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

MEMO_CONTRATOS_51_52_53_54_e_55_CP_002_2024.pdf

MEMORANDO Nº 065/2024-MICR

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

CONTRATO Nº 051/2024
07/05/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA - EPP** referente à **CRENCIAMENTO** referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência (letras "C", "D", "G" e "H").

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF: 23.841.195/0001-06
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Paulo Abib Andey, nº 870 – Vila Adriana – Cajati – SP (11950-000)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O referido valor deverá ser pago através de transferência bancária e/ou PIX para Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6 em até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do evento
PRAZO DE ENTREGA: A cessão de espaço público será em 12 (doze) espaços, na Praça de Alimentação do Centro de Eventos Talvani Bernardo, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati – SP conforme solicitação da Secretaria Responsável
DATA DO EMPENHO: NSA
PROCESSO Nº: 197/2024 1DOC
MODALIDADE: Chamada Pública, sob nº 02/2024
RESPONSÁVEL: Sr. Felipe Alves Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 48.852.569, CPF nº 417.510.238-85, residente e domiciliado à Rua Felício Camargo, nº 420 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), nascido em 24/01/1993, sócio – administrador da empresa
OBSERVAÇÕES: 13 proponentes. Fiscalização: Fundo Social de Solidariedade – Portaria 781/2024 de 07/05/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NSA
SETOR RESPONSÁVEL: Fundo Social de Solidariedade

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>23.841.195/0001-06</u>
Nome do Contratado: RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA - EPP
Responsável: <u>Sr. Felipe Alves Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 48.852.569, CPF nº 417.510.238-85, residente e domiciliado à Rua Felício Camargo, nº 420 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), nascido em 24/01/1993, sócio – administrador da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Engenheiro Paulo Abib Andey, nº 870 – Vila Adriana – Cajati – SP (11950-000)</u>
Número do Contrato: <u>051/2024</u>
Data de assinatura: <u>07/05/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Cessão de uso</u>
Objeto: CRENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a

Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência (letras "C", "D", "G" e "H")

Data início da vigência: 07/05/2024

Data término da vigência: 06/06/2024

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.

Valor do Contrato: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

Fonte de recurso: NSA

Houve licitação: (x) sim () não

Número do Edital de Licitação: CP002/2024CJ

Modalidade de Licitação: Chamada Pública sob nº 002/2024

Processo: 197/2024 1DOC

Setor responsável: Fundo Social de Solidariedade

Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço

Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): 2.600,00

Número de Proponentes: 13 (treze)

Número de Habilitados: 05 (cinco)

Número de Classificados: 13 (treze)

Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não

Houve Registro de Preços: () sim (x) não

e-mail: restaurante.cordeiro@hotmail.com

Telefone: (13) 3854-3959

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

MEMORANDO Nº 066/2024-MICR

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

CONTRATO Nº 052/2024
07/05/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA - ME** referente à **CRENCIAMENTO** referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência (letra "J").

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF: 31.839.953/0001-71
ENDEREÇO: Rua Iguape, nº 31 – Centro – Cajati – SP (11950-000)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O referido valor deverá ser pago através de transferência bancária e/ou PIX para Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6 em até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do evento

PRAZO DE ENTREGA: A cessão de espaço público será em 12 (doze) espaços, na Praça de Alimentação do Centro de Eventos Talvani Bernardo, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati – SP conforme solicitação da Secretaria Responsável

DATA DO EMPENHO: NSA
PROCESSO Nº: 197/2024 1DOC
MODALIDADE: Chamada Pública, sob nº 02/2024
RESPONSÁVEL: Sra. Maythe Cristina Aparecida Bueno Fernandes, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 44.022.076-2, CPF nº 312.386.878-81, residente e domiciliada à Rua Um, nº 81 – Vila Industrial – Cajati – SP (11950-000), nascida em 09/02/1983, sócia – administradora da empresa

OBSERVAÇÕES: 13 proponentes. Fiscalização: Fundo Social de Solidariedade – Portaria 781/2024 de 07/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NSA
SETOR RESPONSÁVEL: Fundo Social de Solidariedade

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>31.839.953/0001-71</u>
Nome do Contratado: <u>CERVEJARIA FARBENBLIND LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Maythe Cristina Aparecida Bueno Fernandes, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 44.022.076-2, CPF nº 312.386.878-81, residente e domiciliada à Rua Um, nº 81 – Vila Industrial – Cajati – SP (11950-000), nascida em 09/02/1983, sócia – administradora da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Iguape, nº 31 – Centro – Cajati – SP (11950-000)</u>
Número do Contrato: <u>052/2024</u>
Data de assinatura: <u>07/05/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Cessão de uso</u>
Objeto: <u>CRENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência (letra "J")</u>

Data início da vigência: <u>07/05/2024</u>
Data término da vigência: <u>06/06/2024</u>
Prazo de vigência: <u>30 (trinta) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>CP002/2024CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Chamada Pública sob nº 002/2024</u>
Processo: <u>197/2024 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Fundo Social de Solidariedade</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>1.000,00</u>
Número de Proponentes: <u>13 (treze)</u>
Número de Habilitados: <u>05 (cinco)</u>
Número de Classificados: <u>13 (treze)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: fernandescorreia.contabil@outlook.com
Telefone: <u>(13) 99636-8084</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

MEMORANDO Nº 067/2024-MICR

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

CONTRATO Nº 053/2024
07/05/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS - ME** referente à **CRENCIAMENTO** referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência (letras "K" e "L").

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF: 51.618.554/0001-98
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, nº 630 – Casa 1 – Balneário Adriana – Ilha Comprida – SP (11925-000)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O referido valor deverá ser pago através de transferência bancária e/ou PIX para Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6 em até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do evento
PRAZO DE ENTREGA: A cessão de espaço público será em 12 (doze) espaços, na Praça de Alimentação do Centro de Eventos Talvani Bernardo, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati – SP conforme solicitação da Secretaria Responsável
DATA DO EMPENHO: NSA
PROCESSO Nº: 197/2024 1DOC
MODALIDADE: Chamada Pública, sob nº 02/2024
RESPONSÁVEL: Sra. Renata Alves de Brito Lisboa da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 29.157.552-3, CPF nº 271.938.848-32, residente e domiciliada à Rua Rio de Janeiro, nº 630 – Casa 1 – Balneário Adriana – Ilha Comprida – SP (11925-000), nascida em 07/09/1979, sócia – administradora da empresa
OBSERVAÇÕES: 13 proponentes. Fiscalização: Fundo Social de Solidariedade – Portaria 781/2024 de 07/05/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NSA
SETOR RESPONSÁVEL: Fundo Social de Solidariedade
Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>51.618.554/0001-98</u>
Nome do Contratado: RENATA ALVES DE BRITO LISBOA DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS - ME
Responsável: <u>Sra. Renata Alves de Brito Lisboa da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 29.157.552-3, CPF nº 271.938.848-32, residente e domiciliada à Rua Rio de Janeiro, nº 630 – Casa 1 – Balneário Adriana – Ilha Comprida – SP (11925-000), nascida em 07/09/1979, sócia – administradora da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Rio de Janeiro, nº 630 – Casa 1 – Balneário Adriana – Ilha Comprida – SP (11925-000)</u>
Número do Contrato: <u>053/2024</u>
Data de assinatura: <u>07/05/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Cessão de uso</u>
Objeto: CRENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência (letras "K" e "L")

Data início da vigência: <u>07/05/2024</u>
Data término da vigência: <u>06/06/2024</u>
Prazo de vigência: <u>30 (trinta) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>CP002/2024CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Chamada Pública sob nº 002/2024</u>
Processo: <u>197/2024 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Fundo Social de Solidariedade</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>1.000,00</u>
Número de Proponentes: <u>13 (treze)</u>
Número de Habilitados: <u>05 (cinco)</u>
Número de Classificados: <u>13 (treze)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: levimar0301@gmail.com
Telefone: <u>(13) 98115-6667</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

MEMORANDO Nº 068/2024-MICR

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

CONTRATO Nº 054/2024
07/05/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **IVANDRO MARTINS NUNES - ME** referente à **CRENCIAMENTO** referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência (letra "I").

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF: 17.004.853/0001-02
ENDEREÇO: Rua José Pereira de Moraes, nº 125 – Centro – Cajati – SP (11950-000)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O referido valor deverá ser pago através de transferência bancária e/ou PIX para Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6 em até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do evento
PRAZO DE ENTREGA: A cessão de espaço público será em 12 (doze) espaços, na Praça de Alimentação do Centro de Eventos Talvani Bernardo, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP conforme solicitação da Secretaria Responsável
DATA DO EMPENHO: NSA
PROCESSO Nº: 197/2024 1DOC
MODALIDADE: Chamada Pública, sob nº 02/2024
RESPONSÁVEL: Sr. Ivandro Martins Nunes, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 43.237.909, CPF nº 328.806.308-51, residente e domiciliado à Rua Ayrton Senna da Silva, nº 107 – Jardim Santa Rita – Cajati – SP (11950-000), nascido em 19/11/1985, sócio – administrador da empresa
OBSERVAÇÕES: 13 proponentes. Fiscalização: Fundo Social de Solidariedade – Portaria 781/2024 de 07/05/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NSA
SETOR RESPONSÁVEL: Fundo Social de Solidariedade

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>17.004.853/0001-02</u>
Nome do Contratado: IVANDRO MARTINS NUNES - ME
Responsável: <u>Sr. Ivandro Martins Nunes, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 43.237.909, CPF nº 328.806.308-51, residente e domiciliado à Rua Ayrton Senna da Silva, nº 107 – Jardim Santa Rita – Cajati – SP (11950-000), nascido em 19/11/1985, sócio – administrador da empresa</u>
Endereço: <u>Rua José Pereira de Moraes, nº 125 – Centro – Cajati – SP (11950-000)</u>
Número do Contrato: <u>054/2024</u>
Data de assinatura: <u>07/05/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Cessão de uso</u>
Objeto: CRENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência (letra "I")
Data início da vigência: <u>07/05/2024</u>
Data término da vigência: <u>06/06/2024</u>
Prazo de vigência: <u>30 (trinta) dias.</u>

Valor do Contrato: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Fonte de recurso: <u>NSA</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>CP002/2024CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Chamada Pública sob nº 002/2024</u>
Processo: <u>197/2024 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Fundo Social de Solidariedade</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>800,00</u>
Número de Proponentes: <u>13 (treze)</u>
Número de Habilitados: <u>05 (cinco)</u>
Número de Classificados: <u>13 (treze)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: ivandro.re@hotmail.com
Telefone: <u>(13) 99613-5102</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

MEMORANDO Nº 069/2024-MICR

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

CONTRATO Nº 055/2024
07/05/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP** referente à **CRENCIAMENTO** referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência (letras "A", "B", "E" e "F").

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF:

44.114.161/0001-81

ENDEREÇO:

Avenida Beira Mar, nº 13050 - Balneário Britânia - Ilha Comprida - SP (11925-000)

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O referido valor deverá ser pago através de transferência bancária e/ou PIX para Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6 em até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do evento

PRAZO DE ENTREGA:

A cessão de espaço público será em 12 (doze) espaços, na Praça de Alimentação do Centro de Eventos Talvani Bernardo, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP conforme solicitação da Secretaria Responsável

DATA DO EMPENHO:

NSA

PROCESSO Nº:

197/2024 1DOC

MODALIDADE:

Chamada Pública, sob nº 02/2024

RESPONSÁVEL:

Sr. Adelino Alves Neto, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 24.496.287-X, CPF nº 258.631.458-11, residente e domiciliado à Rua Júlio de Almeida, nº 555 - Balneário Britânia - Ilha Comprida - SP (11925-000), nascido em 18/11/1976, sócio - administrador da empresa

OBSERVAÇÕES:

13 proponentes. Fiscalização: Fundo Social de Solidariedade - Portaria 781/2024 de 07/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NSA

SETOR RESPONSÁVEL:

Fundo Social de Solidariedade

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>44.114.161/0001-81</u>
Nome do Contratado: <u>AAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP</u>
Responsável: <u>Sr. Adelino Alves Neto, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 24.496.287-X, CPF nº 258.631.458-11, residente e domiciliado à Rua Júlio de Almeida, nº 555 - Balneário Britânia - Ilha Comprida - SP (11925-000), nascido em 18/11/1976, sócio - administrador da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Beira Mar, nº 13050 - Balneário Britânia - Ilha Comprida - SP (11925-000)</u>
Número do Contrato: <u>055/2024</u>
Data de assinatura: <u>07/05/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Cessão de uso</u>
Objeto: <u>CRENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência (letras "A", "B", "E" e "F")</u>
Data início da vigência: <u>07/05/2024</u>

Data término da vigência: <u>06/06/2024</u>
Prazo de vigência: <u>30 (trinta) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA</u>
Houve licitação: (<input checked="" type="checkbox"/>) sim (<input type="checkbox"/>) não
Número do Edital de Licitação: <u>CP002/2024CI</u>
Modalidade de Licitação: <u>Chamada Pública sob nº 002/2024</u>
Processo: <u>197/2024 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Fundo Social de Solidariedade</u>
Tipo de licitação: (<input type="checkbox"/>) maior lance ou oferta (<input type="checkbox"/>) maior retorno econômico (<input type="checkbox"/>) melhor técnica (<input checked="" type="checkbox"/>) menor preço (<input type="checkbox"/>) técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>2.900,00</u>
Número de Proponentes: <u>13 (treze)</u>
Número de Habilitados: <u>05 (cinco)</u>
Número de Classificados: <u>13 (treze)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): (<input type="checkbox"/>) sim (<input checked="" type="checkbox"/>) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: (<input type="checkbox"/>) sim (<input checked="" type="checkbox"/>) não
Houve Registro de Preços: (<input type="checkbox"/>) sim (<input checked="" type="checkbox"/>) não
e-mail: restaurantportuga@hotmail.com
Telefone: <u>(13) 3842-1013</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77CC-5EE8-7642-E1F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 10:48:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/77CC-5EE8-7642-E1F6>